



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 90

BRÁSILIA - DF, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo.....	1		
Vice-Governadoria.....		12	34
Casa Civil.....		12	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	12	34
Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.....		12	
Secretaria de Estado de Economia.....	1	13	44
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	15	47
Secretaria de Estado de Educação.....		20	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	23	62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	7	27	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	30	65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			65
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	8	30	66
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8	31	68
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		31	68
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		32	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	8		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10	32	69
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	33	70
Secretaria de Estado de Turismo.....	11		73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		33	74
Controladoria-Geral.....	11	33	
Procuradoria-Geral.....			77
Ineditorial.....			77

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.607, DE 18 DE MAIO DE 2026

Institui o Complexo de Lazer Prainha do Lago Norte na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Complexo de Lazer Prainha do Lago Norte, na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII), localizado às margens da Rodovia DF-005 (EPPR).

Art. 2º O Complexo de Lazer Prainha do Lago Norte é definido como área de interesse público e social da população do Distrito Federal, destinado às práticas desportivas de lazer, turismo e recreação.

Art. 3º O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF deve elaborar, em até 60 dias após a publicação deste Decreto, o Plano de Uso e Ocupação do Complexo de Lazer Prainha do Lago Norte.

Parágrafo único. A distribuição e a comercialização de produtos e serviços no Complexo de Lazer Prainha do Lago Norte serão definidas no Plano de Uso e Ocupação.

Art. 4º Os permissionários ocupantes de mobiliários urbanos do Complexo de Lazer Prainha do Lago Norte ficam responsáveis, solidariamente, pela manutenção e funcionamento das áreas comuns, incluindo banheiros públicos.

Art. 5º O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF deve organizar e fiscalizar o Complexo de Lazer Prainha do Lago Norte.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 15 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, pelo que consta no processo nº 00132-00002020/2026-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Taguaparque - Taguatinga, dia 16/05/2026, para realização de evento "SEMANA "S"", realizado pelo SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 06 /2026

Processo SEI nº 04044-00058473/2025-99

ICMS. Sáfda de produtos arrematados em leilão oficial. Obrigação do leiloeiro emitir nota fiscal de circulação de mercadorias nas hipóteses previstas na legislação tributária. 1 - Inviabilidade de uso da inscrição de profissional autônomo do ISS para emissão de documentos fiscais relativos ao ICMS. 2 - Inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal na condição empresário individual. 3 - Habilitação do CNPJ de empresário individual junto ao cadastro Fiscal do ICMS do Distrito Federal.

I - Relatório

1. Pessoa física, visando pleno desempenho de suas funções profissionais no Distrito Federal, apresenta, por intermédio de seu contador, petição envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, disciplinado neste território por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

2. Declara possuir cadastro na condição de profissional autônomo, leiloeiro oficial, inscrito nesta secretaria, para fins de tributação do Imposto sobre serviços - ISS, sob o nº 08.412.418/001-00. Alega que apresenta consulta tributária a fim de "obter esclarecimento formal, vinculante e definitivo para a regularização de sua atividade fiscal".

3. Relata que, em atendimento presencial, prestado em determinada unidade fiscal deste órgão, foi informado sobre a "Inviabilidade de Emissão de NF-e por Pessoa Física" para fins de ICMS, tendo em vista que "pessoas físicas não podem ser habilitadas no sistema

emissor de Nota Fiscal eletrônica (NF-e), o que inviabilizaria a emissão de nota fiscal referente à venda de produtos arrematados em leilão”.

4. Aponta constar em seu cadastro na Secretaria de Fazenda do Distrito Federal sua classificação com autônomo, o que dessa forma “impediria a alteração da atividade para “Leiloeiro Independente” (CNAE 8299-7/04) ou a inclusão de CNAEs que envolvam circulação de mercadorias, sob pena de descaracterização da inscrição de autônomo”.

5. Sustenta haver conflito de normas e Inviabilidade Legal para cumprir suas obrigações tributárias com o fisco local, pois as “informações obtidas criam um impasse regulatório que precisa ser conciliado com a legislação específica da profissão e com as orientações anteriores desta Secretaria. a) Protocolo SEFAZ/DF nº 20251001-189538: Este protocolo atribui expressamente ao leiloeiro a responsabilidade pela emissão da Nota Fiscal das mercadorias leiloadas, especialmente quando os arrematantes não possuem inscrição estadual ou não estão obrigados à emissão de nota própria. b) Legislação Federal (Decreto nº 21.981/32): O exercício da função de Leiloeiro Oficial é de natureza pessoal e privativa de pessoa física, sendo vedado o exercício do comércio ou a constituição de sociedade de qualquer espécie (art. 36, alínea “a”), sob pena de destituição da matrícula. Assim, exigir que o leiloeiro adote um CNPJ ou regime jurídico empresarial para emitir notas fiscais eletrônicas resulta em incompatibilidade direta com o decreto federal que regula a profissão”.

6. Finaliza sua inicial com os seguintes pedidos específicos:

1º) Procedimento de Emissão de Nota Fiscal (Pessoa Física): Qual o procedimento correto e o instrumento fiscal adequado (NF-e, Nota Avulsa Eletrônica ou outro) que deve ser utilizado pelo leiloeiro pessoa física (IE nº 08.412.418/001-00) para acobertar a circulação de mercadorias arrematadas, em conformidade com o Protocolo nº 20251001-189538?

2º) Enquadramento Cadastral e Tributário: Qual o enquadramento cadastral e tributário permitido pela SEFAZ/DF que concilie a natureza de Leiloeiro Oficial (pessoa física sem fins comerciais) com a necessidade de realizar a circulação de mercadorias e emissão da documentação fiscal pertinente?

3º) Posicionamento sobre CNPJ: Considerando a vedação expressa do Decreto nº 21.981/32, esta Secretaria reconhece que o leiloeiro oficial deve permanecer como pessoa física? Em caso afirmativo, qual o mecanismo fiscal (modelo de documento e CFOP aplicável) para o recolhimento do ICMS de forma regular?

II - Análise

7. Registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

8. Tendo ocorrido o regular trâmite na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte-COATE, para exercício do juízo inicial de admissibilidade de Consulta, nos termos do previsto na alínea “a” do inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, inicia-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, sendo necessária a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária, a ser exercida pela Coordenação de Tributação, nos termos do inciso VI do art. 1º da mesma norma.

9. Anote-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida relevante que possa conduzir a mais de uma interpretação quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:(...)IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.§ 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.(...)

10. Requisitos de admissibilidade verificados, passa-se ao exame do mérito da matéria envolvendo principalmente a obrigação de o leiloeiro oficial emitir nota fiscal para acobertar operação de circulação de mercadorias, em razão da saída de bens arrematados em leilão público.

11. O RICMS trata das obrigações tributárias envolvendo o leiloeiro, dentre as quais se destacam:

“Art. 12. Contribuinte do imposto é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

(...)

Art. 16. Fica atribuída a responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto e acréscimos legais devidos pelo contribuinte ou responsável (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 28):

I - ao leiloeiro, em relação às saídas de mercadorias decorrentes de arrematação em leilões;

(...)

Art. 20. Os contribuintes definidos no art. 12 inscrever-se-ão no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, antes do início de suas atividades.

(...)

Art. 247. As obrigações tributárias referidas neste Capítulo serão observadas nas operações de circulação de mercadorias realizadas por intermédio de leiloeiros oficiais, cuja responsabilidade tributária pelo pagamento do ICMS relativo à operação de saída da mercadoria está prevista no inciso I do art. 28 da Lei 1.254/96.

Art. 247-A. O disposto neste Capítulo não se aplica às operações em que ocorra leilão:

I - de energia elétrica;

II - realizado pela internet;

III - de bens de pessoa jurídica de direito público, exceto na hipótese do § 3º do art. 150 da Constituição Federal;

IV - de bens de pessoa jurídica de direito privado não contribuinte do imposto, exceto quando houver habitualidade ou volume que caracterize intuito comercial;

V - de bens de pessoas físicas, exceto o produtor rural ou quando houver habitualidade ou volume que caracterize intuito comercial.

Art. 247-B. São obrigações dos leiloeiros:

I - inscrever-se no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF.

(...)

Art. 247-C. A remessa para venda em leilão deverá ser acobertada por nota fiscal:

I - de saída, quando promovida por contribuinte do ICMS inscrito;

II - de entrada, emitida pelo leiloeiro, nos demais casos.

(...)

Art. 247-H. Por ocasião da saída da mercadoria decorrente do arremate:

I - caso não tenha ocorrido a remessa da mercadoria para o leilão:

a) o contribuinte inscrito deverá emitir nota fiscal, obedecendo aos requisitos comuns da legislação tributária do Distrito Federal;

b) o leiloeiro deverá, em caso de atribuição de responsabilidade pelo pagamento do imposto:

1) providenciar o recolhimento do imposto na rede bancária autorizada, em favor do Distrito Federal;

2) emitir nota fiscal relativa à saída resultante da venda em leilão, consignando como base de cálculo o valor da arrematação, nele incluídas as despesas acessórias cobradas do arrematante, exceto a comissão auferida pelo próprio leiloeiro;

II - caso tenha ocorrido a remessa da mercadoria para o leilão:

a) o contribuinte inscrito, sem prejuízo do disposto no inciso I do parágrafo único do art. 247-F, deverá emitir nota fiscal complementar de venda com destaque do imposto,

caso o valor da arrematação supere o constante no documento de remessa;

b) o leiloeiro deverá, em caso de atribuição de responsabilidade pelo pagamento do imposto:

1) pagar, na rede bancária autorizada, o ICMS devido em decorrência do disposto no inciso I do parágrafo único do art. 247-F, acrescido da diferença entre o valor da arrematação e o consignado na nota fiscal de que trata o inciso II do art. 247-C;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

2) emitir nota fiscal de saída, para acobertar a operação.

§ 1º Nos casos previstos na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, a saída da mercadoria deve ser acompanhada da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e da guia de arrecadação do ICMS.

§ 2º O débito fiscal será recolhido por meio da Guia Nacional de Recolhimentos Estaduais - GNRE -, quando o leilão tiver sido realizado fora do Distrito Federal, e a operação de saída ocorrer em seu território."

(...) (grifos nossos)

12. Então, a exigência de emitir nota fiscal para as operações retro mencionadas subsistem por força de legislação tributária regularmente editada e plenamente vigente nesta unidade federada.

13. Quanto à possibilidade de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e de ICMS, como cogitado pelo Consulente, não se mostra viável para a situação, pois não se trata de situação esporádica, mas sim habitual por conta do exercício regular da profissão. Para melhor entendimento das hipóteses permitidas para aquele tipo de emissão, recomenda-se leitura de inteiro teor da Portaria nº 311, de 22 de abril de 2025, disciplinando o art. 152 do RICMS/DF, que dentre outras disposições fixa:

"Art. 1º A emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e) deverá observar o disposto nesta Portaria.

§ 1º Considera-se NFA-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de acobertar as operações com bens ou mercadorias promovidas por pessoas físicas ou jurídicas não inscritas como contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF.

§ 2º A emissão de NFA-e será efetuada exclusivamente por meio do Sistema de Emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - SENFA.

§ 3º O disposto nesta Portaria não se aplica à emissão de Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e, a qual deve ser efetuada no Sistema de Gestão do ISS.

(...)

Art. 3º O interessado emitirá a NFA-e por meio do SENFA, independentemente de solicitação, nas seguintes hipóteses:

I - transporte, para fora do Distrito Federal, de bens pertencentes à pessoa física, realizado em virtude de mudança de residência ou de conserto;

II - operações promovidas por pessoas físicas que possuem Carteira Nacional do Artesão, conforme registros fornecidos pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal à Agência de Atendimento Remoto da Receita - AGREM da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - COATE da Subsecretaria da Receita - SUREC.

§ 1º É vedada a emissão de mais de duas NFA-e pelo interessado, para operações tributadas, em um período inferior a 12 meses.

(...) (grifos nossos)

14. Em reforço, deve-se observar que o sistema de emissão de NFA-e não se adequa à situação do Consulente, dentre outras considerações, especialmente por se destinar a operações eventuais, havendo vedação expressa de emissão de mais de 2 (duas) NFA-e durante os últimos 12 meses.

15. Noutro giro, embora seja certa a necessidade de emissão de NF para as operações apontadas, há que se compatibilizar o cumprimento das exigências tributárias com as disposições do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regulamenta o exercício da profissão de leiloeiro oficial, conforme parcialmente transcrito:

"Art. 1º A profissão de leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pelas juntas Comerciais, do Distrito Federal, dos Estados e Território do Acre, de acordo com as disposições deste regulamento.

(...)

Art. 36. É proibido ao leiloeiro:

a) sob pena de destituição:

1º, exercer o comércio direta ou indiretamente no seu ou alheio nome;

2º, constituir sociedade de qualquer espécie ou denominação;

(...)"

16. À vista dessas normas, das informações prestadas pelo Consulente e das respostas do fisco contidas nos protocolos de atendimento, pode parecer, em um primeiro momento, que há conflito normativo a impedir o cumprimento simultâneo de ambas as normas por parte do leiloeiro. No entanto, o conflito é apenas aparente, conforme será demonstrado a seguir.

17. A Instrução Normativa - IN DREI Nº 17, de 5 de dezembro de 2013, emitida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Racionalização e Simplificação da Presidência da República, reproduziu algumas das normas daquele decreto que regulamentou o exercício da profissão de leiloeira e adicionou outras:

"Art. 24. A profissão de leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial.

(...)

Art. 35. É proibido ao leiloeiro:

I - sob pena de destituição e consequente cancelamento de sua matrícula:

a) integrar sociedade de qualquer espécie ou denominação;

b) exercer o comércio, direta ou indiretamente, no seu ou alheio nome;

(...)

Art. 30. É pessoal o exercício das funções de leiloeiro, que não poderá exercê-las por intermédio de pessoa jurídica e nem delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional, a seu preposto, cabendo ao leiloeiro comunicar o fato à Junta Comercial.

Parágrafo único. Respeitadas as disposições do caput, será facultado ao leiloeiro registrar-se como empresário individual, na Junta Comercial onde estiver matriculado (Incluído pela IN DREI nº 39, de 31 de março de 2017).

(...)"

18. Verifica-se com a edição da IN DREI nº 17/2013 clara autorização normativa para o leiloeiro registrar-se como empresário individual na Junta Comercial do Distrito Federal e a partir dessa habilitação obter a respectiva inscrição no CNPJ. Dessa maneira, poderá, na sequência, obter o necessário registro no Cadastro Fiscal do ICMS do Distrito Federal - CF/DF. Tudo isso, ao fim, permitirá o exato cumprimento das obrigações tributárias relativas a este imposto.

19. Sugere-se ao Consulente dirigir-se à Junta Comercial do Distrito Federal, ou utilizar seus canais de atendimento não presenciais, a fim de obter esclarecimentos sobre como registrar-se em tal habilitação, baseando-se na norma acima apontada ou em outra que este órgão entender ser adequada, voltada exclusivamente para o estrito exercício da atividade de leiloeiro.

20. Note-se, com essa conjugação de providências surgem condições para o perfeito cumprimento de ambas as legislações mencionadas, tendo em vista a demonstrada compatibilidade normativa entre elas. Assim, conforme anteriormente informado ao Consulente, a inscrição já existente foi concedida apenas para o cadastro relativo ao Imposto sobre Serviços - ISS, vinculado ao seu respectivo CPF. Porém, para a emissão de nota fiscal de circulação de mercadorias, no pleno desempenho de suas funções, o leiloeiro adicionalmente também deverá se inscrever, através de seu CNPJ, no CF/DF do ICMS desta secretaria, a fim de poder cumprir as exigências da legislação tributária local.

21. Em tempo, solicitações e dúvidas procedimentais para eventual adequação cadastral deverão ser direcionadas ao canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, que apresenta como forma adequada para interagir com o contribuinte, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

22. Por fim, aponte-se ainda que esta unidade não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do art. 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

III - Conclusão

23. Em resposta única a todos os questionamentos apresentados informa-se que, nos termos do caput do art. 12, do inciso I do art. 16, do caput do art. 20 e do caput do art. 247 e seguintes, todos do RICMS/DF, o leiloeiro oficial deverá tomar as providências retro mencionadas necessárias para se inscrever no cadastro fiscal do ICMS do DF para emitir NF em relação às obrigações mencionadas.

24. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração superveniente na legislação.

25. Diante do exposto, a presente Consulta é ineficaz nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo Diploma Normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 06 de abril de 2026

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 13 de abril de 2026

LUÍSA MATTACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a ineficácia da consulta, nos termos do que dispõe a alínea "b" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 411 da Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025.

Brasília/DF, 13 de maio de 2026

MATEUS TORRES CAMPOS

Coordenação de Tributação

Coordenador

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64/2026 -

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 07 DE MAIO DE 2026

PROCESSO: GAC 20260211-31563 / SEI 04044-00025792/2026-07 - INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.113.035/0001-37 - ENDEREÇO: SC/N QD 4 BL B TO OESTE UN 202 - ED. CENTRO EMPRESARIAL VARIG - CEP 70.714-900 - ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Autarquia.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 417 da Portaria n.º 544/2025, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n.º 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI n.º 08/2025, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

O Requerente não preenche os requisitos para fazer jus à imunidade constitucional prevista no art. 150, §2º, uma vez que o imóvel não é de sua propriedade, conforme explicado no Parecer SEI-GDF n.º 259/2026 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei n.º 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (<https://receita.fazenda.df.gov.br/>).

DANIEL ASSAD DA CUNHA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO 12/2026

Embargante: RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA

Advogado: IVAN ALLEGRETTI - OAB/DF Nº 15.644

Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF

Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo SEI: 00040-00021280/2021-83

RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, irresignado(a) com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 214/2025 (doc. SEI 187991066), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 192604961), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/04/2026 (doc. SEI 200326803 e 200326809). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília-DF, 11 de maio de 2026.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 11/2026

Recorrente: BRUNO DA SILVA SOUZA

Advogado(a): ELVIS DEL BARCO CAMARGO - OAB/DF Nº 15.192

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo SEI: 00040-00013460/2022-72

BRUNO DA SILVA SOUZA, irresignado(a) com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 01/2025 e Reexame Necessário nº 01/2025 (Acórdão nº 227/2025 - doc. SEI 189396605), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 168527434), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 26/01/2026 (doc. SEI 193185136 e doc. SEI 201332060). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 19/2026

Recorrente: BRUNO DA SILVA SOUZA

Advogado(a): ELVIS DEL BARCO CAMARGO - OAB/DF Nº 15.192

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo SEI: 00040-00013459/2022-48

BRUNO DA SILVA SOUZA, irresignado(a) com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 89/2024 e Reexame Necessário nº 117/2024 (Acórdão nº 06/2026 - doc. SEI 187865731), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 168537651), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 06/03/2026 (doc. SEI 196748311 e doc. SEI 201157692). 1.

RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 21/2026

Recorrente: EVANDRO ALONSO

Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF Nº 27.027

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo SEI: 00040-00013757/2022-38

EVANDRO ALONSO, irresignado(a) com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 22/2025 (Acórdão nº 02/2026 - doc. SEI 188169826), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 199083779), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 31/03/2026 (doc. SEI 199083779 e doc. SEI 199083780). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília-DF, 04 de maio de 2026.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 22/2026

Recorrente: EVANDRO ALONSO

Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF Nº 27.027

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo SEI: 00040-00013756/2022-93

EVANDRO ALONSO, irresignado(a) com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 8/2025 (Acórdão nº 30/2026 - doc. SEI 195020367), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 199083202), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 31/03/2026 (doc. SEI 199083198 e doc. SEI 199083201). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 21/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

Recorrido: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ UNAÍ LTDA (Responsável solidário)

Contribuinte: RIBAMAR DE PAIVA CAVALCANTE

Advogado: ORLANDO DOMINGOS RODRIGUES - OAB/MG 98.069

Responsável solidário: GRUPO JIREH COMERCIO DE CAFÉ LTDA

Processo SEI: 00040-00013188/2022-21

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública (184871354), pertinente ao Auto de Infração nº 1580/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 11 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 24/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

Recorrido: TOYOTA DO BRASIL LTDA

Advogado: GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR OAB/SP 107.885

Responsável subsidiário: KASA MOTORS LTDA

Advogado: EDGAR DE MOURA LIMA OAB/GO 42.239

Processo SEI: 04044-00042752/2024-50

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração nº 60338/2024 (186583098), encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 52/2026

Recorrente: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Advogado: GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR OAB/SP 107.885
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
Processo SEI: 04044-00042752/2024-50
TOYOTA DO BRASIL LTDA, irredigado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 186583098), pertinente ao Auto de Infração nº 60338/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 158761400 fl. 10), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/02/2026 (doc. SEI 195501953 e doc. SEI 195501958). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 53/2026

Recorrente: KASA MOTORS LTDA
Advogado: EDGAR DE MOURA LIMA OAB/GO 42.239
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
Processo SEI: 04044-00042752/2024-50
KASA MOTORS LTDA, irredigado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 186583098), pertinente ao Auto de Infração nº 60338/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 195127988), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/02/2026 (doc. SEI 195127985 e doc. SEI 195127986). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 56/2026

Recorrente: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Advogado: GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR OAB/SP 107.885
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
Processo SEI: 04044-00041365/2024-04
TOYOTA DO BRASIL LTDA, irredigado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 183520810), pertinente ao Auto de Infração nº 59603/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 158148076 fl. 8), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/04/2026 (doc. SEI 200884290 e doc. SEI 200884293). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 60/2026

Recorrente: BRANDILI TÊXTIL LTDA
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
Processo SEI: 04044-00044616/2024-02
BRANDILI TÊXTIL LTDA, irredigado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 189993442), pertinente ao Auto de Infração nº 60421/2024, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/03/2026 (doc. SEI 196507634 e doc. SEI 202418199). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 62/2026

Recorrente: VIA VAREJO S/A.
Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES OAB/SP Nº 159.725
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

Processo SEI: 00040-00029534/2021-10

VIA VAREJO S/A., irredigado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 182119676), pertinente ao Auto de Infração nº 7369/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 72040055 fl. 6), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06/02/2026 (doc. SEI 194373103 e doc. SEI 194373106). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 80/2026

Recorrente: FUJICHIMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Processo SEI: 04044-00015180/2026-06
Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI nº(s) 198105776 e 198705436). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília - DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 83/2026

Recorrente: GISELENE MARTINS DA SILVA
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Processo SEI: 04044-00018836/2026-34
Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s). SEI nº(s). 199818638 e 199958734). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília / DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 95/2026

Recorrente: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Processo SEI: 04044-00066216/2025-21
Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI nº(s). 190021284 e 190021289). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília / DF, 12 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 96/2026

Recorrente: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Processo SEI: 04044-00066213/2025-97
Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte,

conforme doc(s). SEI nº(s). 190020332 e 190020335). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília /DF, 12 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 97/2026

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.
Advogado: PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELL OAB/SP Nº: 106.769
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Processo SEI Nº: 04034-00017623/2023-80
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - COTRI
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que cassou parcialmente o Ato Declaratório de Reconhecimento da Redução na Aquisição de Querosene de Aviação (QAV/JET A-1), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI n. 198847363), via procurador habilitado (doc. SEI n. 198847367, fl. 59). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília /DF, 12 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA (*)
21/05/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 21 de maio de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 00040-0003829/2021-37,
Tributo ICMS,
ED 63/2025,
Embargante JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI),
Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal;
Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.
- b) Processo nº 00040-00039580/2020-38,
Tributo ICMS,
RV 254/2022,
Recorrente TIM S.A.,
Advogado Ernesto Johannes Trouw OAB/RJ 121.095,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.
- c) Processo nº 00040-00015041/2022-75,
Tributo ICMS,
RV 106/2024,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Recorrido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - Autuado Revel: ABNER LUIZ DA CRUZ NASCIMENTO,
Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/SP 159.725
Relator Conselheiro Hormino de Almeida Júnior.
- d) Processo nº 00040-00011501/2022-96,
Tributo ICMS
RV 147/2025,
Recorrente KAIANI MALHAS LTDA
Advogado Marcelo Boni Frizon OAB/SC 32.593
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Igor Araújo Soares.
Observação:
1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília, 15/05/2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 89, de 18 maio de 2026, página 7 e 8.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
22/05/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 22 de maio de 2026, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

- a) Processo nº 0128-001342/2015,
Tributo ICMS,
RNP 002/2024,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Recorrida COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS,
Advogado Fernando Loeser OAB/SP 120.084,
Relator Conselheiro Hormino de Almeida Júnior.
- b) Processo nº 04044-00051565/2025-48,
Tributo ITCD,
RV 28/2026,
Recorrente NILMA FRANCISCA DE OLIVEIRA CORREIA,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga
- c) Processo nº 00040-00013947/2021-74,
Tributo ICMS,
RE 38/2025,
Recorrente ERICK DE OLIVEIRA LEAL,
Advogado Elvis Del Barco OAB/DF 15.192,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes,
Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.
- d) Processo nº 00040-00026724/2019-52,
Tributo ICMS,
RE 16/2025,
Recorrente BRASPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,
Advogado Victor Hugo Siqueira Lottermann OAB/DF 47.886,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.
- e) Processo nº 0040-001327/2013,
Tributo ICMS,
RE 17/2025,
Recorrente FUNDIÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA ,
Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.
- f) Processo nº 0040-004274/2011 ,
Tributo ICMS,
ED 69/2025,
Embargante LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A (HYPERA S.A)
Advogado Gilberto Jose Ayres Moreira OAB/SP 289.437 ,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado na hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)
- Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília, 07/05/2026
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00538802/2023-79, resolve:

RETIFICAR Ordem de Serviço nº 466, de 15 de maio de 2026, para ONDE SE LÊ: "...SIGRH 55006655..."; LEIA-SE: "...SIGRH 55006700...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 502, DE 18 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas nos arts. 38 e 39-B do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, relativos ao Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e no art. 21 da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 1.290, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica instituída a Comissão de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos – CAJPA, subordinada à Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos – ASJULG, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º As designações para composição da CAJPA serão realizadas por ato do titular da Controladoria Setorial da Saúde, mediante indicação da chefia da Assessoria de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos – ASJULG, observada a necessidade de composição interdisciplinar essencial ao regular funcionamento da comissão.

§ 2º A interdisciplinaridade mencionada no § 1º deste artigo exige a participação de servidores pertencentes a diferentes carreiras integrantes dos quadros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 3º A composição, organização e funcionamento da CAJPA serão disciplinados em ato próprio da Controladoria Setorial da Saúde, por ocasião da designação de seus membros, competindo à comissão a análise dos procedimentos previstos nos arts. 2º e 3º desta Portaria."

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 1.290, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 263, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito – DETRAN/DG/DIREDOC e à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETRAN/DG/DIRTEC, com a finalidade de realizar estudo técnico visando à implantação de serviços de transposição didática, design instrucional e produção de conteúdo digital multimídia, destinados à migração e adaptação de cursos presenciais para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), contemplando diagramação, tratamento de imagens, criação de layout responsivo e inserção direta de conteúdo na plataforma de aprendizagem (LMS) disponibilizada pelo órgão.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Marcelo Vinícius Granja, matrícula nº 981-4;

II – Integrante Técnico: Waldir da Silva Ferreira Júnior, matrícula nº 0256634-6; e

III – Integrante Administrativo: Rosimeire Paiva da Silva, matrícula nº 945-8.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração dos estudos técnicos preliminares, análise de viabilidade da contratação, gerenciamento de riscos, termo de referência e demais documentos necessários à instrução processual, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º O grupo de trabalho instituído por esta Instrução terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 5º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 246, de 06 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE MAIO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 270, de 15 de dezembro de 2025, do Sr. Secretário de Estado de Administração Penitenciária, publicada no DODF Nº 240, de 19 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220250025/2025, instaurada pela PORTARIA Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 publicada no DODF Nº 238, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 (04026-00054188/2025-17).

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 18/05/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (203141840).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 427, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00052847/2025-51, instaurado pela Portaria nº 270, de 19 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, 23 de março de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 428, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00047628/2024-79, reconduzido pela Portaria nº 261, de 17 de março de 2026, publicado no DODF nº 51, de 18 de março de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 7º, incisos XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239 de 04 de fevereiro de 2026, e conforme os autos do 00113-00011838/2026-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Ordem de Serviço nº 22, de 16 de março de 2026, publicada no DODF nº 51, de 18/03/2026, página 50, a contar do término de prazo anteriormente fixado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de maio de 2026

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Instrução de 15/07/2014, DODF Nº 146 de 18/07/2014, pg. 54, publicada no DODF Nº 149 de 23/07/2014, pg. 10. Motivo: incorreção na matéria.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 30, DE 15 DE MAIO DE 2026

Processo: 00070-00004497/2025-41. Interessado: DL Espetinho Comércio de Alimentos Ltda - Sem Registro. Assunto: Decisão Administrativa. Auto de Infração nº 0838.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADES. ADVERTÊNCIA. DOAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS APREENHIDOS. INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO. LEI Nº 6.401/2019. DECRETO Nº 41.891/21. ESTABELECIMENTO DE PEQUENO PORTE. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 144/2026 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto

como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00004497/2025-41, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade, uma vez que as alegações da empresa autuada não são suficientes para desconstituir a aplicação das referidas penalidades.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 31, DE 15 DE MAIO DE 2026

Processo: 00070-00000866/2026-15. Interessado: ALS Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – SID 488. Assunto: Decisão Administrativa. Auto de Infração nº 2277.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E DE MICRORGANISMOS PROCESSADOS NO DISTRITO FEDERAL. LEI Nº 5.800, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. DECRETO Nº 38.981, DE 10 DE ABRIL DE 2018. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 121/2026 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00000866/2026-15, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações da empresa autuada não são suficientes para desconstituir a aplicação das referidas penalidades.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 32, DE 15 DE MAIO DE 2026

Processo: 00070-00004335/2024-21. Interessado: ALS Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – SID 488. Assunto: Decisão Administrativa. Auto de Infração nº 2426.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E DE MICRORGANISMOS PROCESSADOS NO DISTRITO FEDERAL. LEI Nº 5.800, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. DECRETO Nº 38.981, DE 10 DE ABRIL DE 2018. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 138/2026 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00004335/2024-21, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações da empresa autuada não são suficientes para desconstituir a aplicação das referidas penalidades.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre suspensão de inscrição perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 50 da Resolução nº 71/2023/CAS/DF, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Declarar a suspensão temporária, a partir de 01 (um) de maio de 2026, das inscrições das instituições, listadas no Anexo Único desta resolução, que não cumpriram com a obrigação legal de apresentar a documentação para o acompanhamento anual e manutenção da inscrição referente ao exercício de 2026, cujo prazo expirou-se em 30 de abril de 2026, conforme Resolução CNAS nº 14/2014 e nº 95/2023.

Art. 2º O Prazo da suspensão permanece até deliberação em plenária, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 71/2023/CAS/DF, e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

ANEXO ÚNICO

	INSTITUIÇÃO	CNPJ
1)	INSTITUTO INTEGRIDADE (LAR DO VELHINHOS MARIA MADALENA)	00.065.060/0001-92
2)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED/DF	00.573.287/0001-49
3)	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA	00.506.964/0001-06
4)	ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ	0380-001085/2012
5)	CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO	17.257.510/0013-85
6)	LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO	00.574.442/0001-41
7)	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0004-71 (filial no DF)
8)	INSTITUTO SANTA TERESINHA - INOSEB \ NOSSA SENHORA DO BRASIL	61.655.221/0001-92
9)	ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC	33.522.996/0001-54
10)	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUIZ ORIONE DO ITAPOÁ/DF - ASLOI	09.474.638/0001-39
11)	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM	03.657.630/0001-84
12)	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	88.637.780/0010-17
13)	GRUPO LUZ E CURA	0380-000966/2012
14)	ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS-ABDV	00.718.254/0001-40
15)	FUNDAÇÃO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA	03.604.378/0001-92
16)	TRANSFORME – AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS	04.430.077/0001-52
17)	ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN	06.309.646/0001-31
18)	PROJETO NOVA VIDA	08.529.387/0001-80
19)	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR QNQ E QNR – AMSQR	01.718.733/0001-29
20)	GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA	00.116.301/0001/85
21)	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO	15.240.878/0001-71
22)	FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	00.102.640/0001-02
23)	ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	08.117.759/0001-60
24)	INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	10.569.203/0001-57
25)	HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO	08.938.465/0001-08
26)	ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS CARENTES NOVA CANAÃ	11.318.453/0001-98
27)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	16.665.787/0001-40
28)	ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS AMAS	36.172.167/0001-87
29)	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	12.437.721/0001-42
30)	INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA	03.084.577/0001-17
31)	OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS	37.160.546/0001-10
32)	ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA / INSTITUTO COMPARTILHAR	07.485.749/0001-15
33)	HOSPITAL SÃO MATEUS	10.793.027/0001-32
34)	INSTITUTO CRISTÃO E SOLIDÁRIO DE CEILÂNDIA - INCESC	04.426.533/0001-90
35)	INSTITUTO VIDA PLENA DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ATENÇÃO AO IDOSO	05.115.471/0001-69
36)	INSTITUTO FUTURO E AÇÃO - IFA	21.604.336.0001-33
37)	INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - INSTITUTO ASCENDE	03.787.494/0001-94
38)	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS	28.119.180/0001-44
39)	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE	26.444.653/0001-53

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO
PRESIDENTE

ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAS/DF

1- Abertura: A sessão foi aberta e dirigida pelo Presidente Interino do CAS/DF, Adacto Artur, que deu boas vindas aos conselheiros 2. Registraram presença as(os) conselheiras (os): Rafaella Câmara, Ana Luíza, Diogo Santos, Adacto Artur, Débora Garcia, Adriana Alves, Andréia Vanessa, Anderson Lopes, Daniela Dias, Cemelison Correia, Amanda Mota, Losangelis Viveiro, Cristiane Pereira, Luiz dos Santos, Maria Vicentina, Bruno César Suyane Karla, Clara Clariana, Gislaíne Andrea, Flávia da Guia, Lorena Marinho. 2. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA - Ana Sales (conflito de agenda), Natanael (atestado médico), Denise Elutério (atestado médico), Karen (conflito de agenda), Luizabete (conflito de agenda). 3. POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS - Apresentação da Conselheira Rafaella da Câmara a qual já havia tomado posse no dia 09 de fevereiro de 2026 perante o Presidente em exercício. Na oportunidade, foi dada posse às senhoras Clara Clariana Matos, designada pelo CRP, e Cristiane Pereira, designada pela APAE. 3.1. O Presidente Interino comunicou que se encontram em andamento os pedidos de substituição dos representantes dos seguintes segmentos/órgãos: SINTBREF; Sociedade Bíblica do Brasil; e Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. 4. ELEIÇÃO E POSSE PARA RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA – O Presidente Interino, Artur, solicitou que os segmentos se reunissem para que os(as) conselheiros(as) aptos(as) a concorrer às vagas de Presidente(a) e Vice-Presidente(a), nos termos do Regimento Interno, apresentassem suas candidaturas. A representação da sociedade civil informou que já havia se reunido previamente, razão pela qual o segmento governamental reuniu-se em espaço distinto para deliberação. O segmento de governo indicou a Conselheira Rafaella da Câmara, e o segmento da sociedade civil indicou a Conselheira Gislaíne Medeiros. Submetidas as indicações ao Plenário, a nova Mesa Diretora foi eleita por unanimidade. Foi dada posse às eleitas mediante registro em ata, passando ambas a exercer imediatamente suas funções. A Presidenta Rafaella da Câmara assumiu a condução dos trabalhos, agradecendo ao Conselheiro Artur pela condução interina do Conselho. A Vice-Presidenta Gislaíne Medeiros proferiu breve manifestação de saudação pela eleição. 5. APROVAÇÃO DA PAUTA – Aprovada a inclusão do relato dos processos: Lar São José; Casa do Candango; e Instituto Tocar. Pauta aprovada. 5.1. APROVAÇÃO DA ATA DA 357ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2025. Aprovada por aclamação. 6. A Secretaria Executiva apresentou os processos de destituição para deliberação quanto à perda de mandato por ausência. O Plenário deliberou pela destituição da Conselheira Simone (SEI nº 00431-00002254/2026-94) e do Conselheiro Walisson (SEI nº 00431-00002255/2026-39), ambos sem manifestação no prazo concedido. 7. A Secretaria Executiva informou a necessidade de convocação do cadastro reserva, submetendo a matéria ao Plenário, que aprovou. 7.1. Segmento dos usuários – 3 vagas: Lucilene Nunes Martins (5ª colocação); Edinaldo de Almeida da Silva (6ª colocação); e Zozimeire dos Santos Reis (7ª colocação), conforme Ata da Eleição Suplementar. Convocação aprovada. 7.2. Segmento das entidades de assistência social – 1 vaga, em razão da vacância da entidade Viver. Indicada para convocação a entidade Aldeias Infantis SOS (5ª colocação, lista de espera – DODF nº 129, de 09/07/2024). Convocação aprovada. 8. RELATO DAS COMISSÕES. 8.1. COF – A Conselheira Losangelis realizou a leitura da memória da reunião realizada em 12/02/2026. Quanto ao item 4 do relato, a Presidenta Rafella informou sobre a notícia divulgada pelo FNAS sobre a suspensão de prazo de prestação de contas de 2024 e 2025, em razão de instabilidade no sistema. Comunicou que a Subs reuniu-se com a COPOF e a SEEDS, tendo sido informado que as informações estão finalizadas, porém há dificuldades no preenchimento do sistema. A confirmação da suspensão deverá ocorrer no evento do Fundo, em 26/02/2026. Sobre o Ofício nº 82/MDS, a Presidenta relatou que o documento aponta inconsistência apenas quanto a valores, sem detalhamento. A equipe técnica está analisando a execução para verificação. Em relação ao Ofício nº 51/MDS, referente ao exercício de 2022, foram solicitados esclarecimentos acerca de suposta descontinuidade de ofertas e manifestação do Conselho para fins de devolução de valores. Alguns membros do Pleno destacaram que, no contexto da pandemia de COVID-19, houve readequação da oferta dos serviços, sem necessariamente ter havido descontinuidade. Após debate sobre o parecer emitido pelo Conselho assinalando o item de que teria havido descontinuidade, sem informar o período e os serviços prejudicados, a Plenária concluiu, com o necessário registro na presente ata, de que este Pleno reconhece que não houve propriamente uma descontinuidade dos serviços, mas sim uma reestruturação da oferta em razão da pandemia e da imposição legal distanciamento social; Deliberações: 1) Solicitar que o Órgão Gestor da Sedes providencie a reabertura do sistema junto ao FNAS, para retificação das informações por parte deste Conselho, conforme orienta o item 9, alínea "a", do Ofício nº 51; 2) Solicitar que seja criada nova senha junto ao sistema junto do FNAS, tendo em vista a nova recomposição da presidência e vice-presidência do CAS/DF, para cumprimento do lançamento do ajuste do parecer; 3) Aprovada a criação de Grupo de Trabalho (GT), e posteriormente serão indicados membros da COF e da CLN para composição; 3) Notificar a gestão para envio dos documentos relativos à prestação de 2024 e 2025 em tempo hábil. 8.2. CEF: O Conselheiro Artur realizou a leitura da memória da reunião realizada em 23/02/2026. Deliberações: 1) diligenciar junto à gestão acerca da viabilidade de publicação do blog em sítio da internet com o encaminhamento da CEF de uma manifestação para que justifique a necessidade do sistema e blog. 8.3. CPAS – Informado que não houve reunião. A Secretaria Executiva elaborou minuta de resolução referente ao Seminário Interfaces, aguardando análise dos envolvidos. Na reunião da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, registrou-se que a Promotora manifestou-se favoravelmente, sem necessidade de manifestação formal. Deliberou-se pela publicação do relatório e publicação de resolução conjunta pelo CAS/DF e CDCA. A Presidenta registrou ressalva na resolução quanto à vinculação dos Conselheiros

Tutelares à Secretaria de Justiça. A Conselheira Ana Luiza solicitou a retirada de menção a serviço de saúde/acolhimento para crianças e adolescentes, por inexistência da oferta. 8.4. CCAD – Não houve reunião por ausência de quórum, tendo comparecido apenas a Conselheira Ana Luiza. A Presidenta destacou a importância da comissão e registrou preocupação com as ausências. Registrou-se a necessidade de discussão sobre a obrigatoriedade de visitação para fiscalização dos beneficiários do BPC, bem como de envolvimento das políticas de educação e saúde na temática. Deliberações: 1) Convidar a Coordenadora da CTRAB/SUBSAS para a próxima reunião da comissão para um diálogo e entendimento acerca da matéria; 2) Solicitar reunião com o Ministério Público para um diálogo sobre o tema. 8.5. CLN: A Conselheira Rafaella realizou a leitura da memória da reunião realizada em 23/02/2026. Deliberações: 1) aprovação e publicação da minuta de alteração do regimento interno que torna obrigatória a participação dos conselheiros suplentes, independentemente da presença dos conselheiros titulares, em especial para a composição das comissões temáticas do Pleno. 2) Instituir o procedimento para que os órgãos e instituições sejam notificados da convocação das plenárias. Após a leitura, apresentou a minuta de alteração do Regimento Interno para regulamentação do exercício da suplência. 3) Aprovar novo procedimento de distribuição de processos de inscrição nova tanto para conselheiro titular como suplente, e que tal procedimento seja incluído na nova minuta para alteração da Resolução 71 do CAS/DF, art. 31 que já está em andamento no âmbito da CLN e que seja encaminhado a notificação da alteração aos suplentes. 4) que a distribuição dos processos leve em consideração o número de unidades de oferta que a Instituição visitada possui, pois cada visita deve ser considerado com uma distribuição para elaboração de relato e voto. 5) Foi reorganizada a composição das comissões para republicação, tendo em vista que a atual composição se encontrava desproporcional e sem paridade. Ficou registrado que, até a posse dos representantes dos usuários, algumas comissões funcionarão sem a paridade, ficando as vagas reservadas para os novos conselheiros. 6) que as convocações para reuniões serão encaminhadas aos conselheiros e às respectivas instituições. 8.6. CPGE – Não houve reunião, aguardando definição das coordenações. A Presidenta informou que a pauta inicial será o plano de ação das comissões. 9. ESCOLHA DAS COORDENAÇÕES DAS COMISSÕES. O Pleno deliberou que as coordenações das comissões tb deve observar a paridade entre sociedade civil e governo, sendo assim foram definidas as seguintes coordenações: COF Coordenador Lorena Marinho (Sociedade Civil) e Vice-coordenador Anderson Lopes (Governo); CEF Coordenador Artur (Governo) e Vice-coordenador Bruno Cezar (Sociedade Civil); CPAS Coordenador Losangelis (Sociedade Civil) e Vice-coordenador Lorena Mota (Governo); CCAD Coordenador Ana Luiza (Sociedade Governo) e Vice-coordenador Gislaíne (Sociedade Civil). CLN Coordenador Rafaella (Governo) e Vice-coordenador Cristiane (Sociedade Civil); CPGE Coordenador Rafaella da Câmara e Vice-coordenador: Gislaíne Medeiros. 10. VIAGEM FONACEAS E INDEFERIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Conselheira Lorena Marinho solicitou a antecipação do item 13.5 – FONACEAS 2026, a realizar-se em Vitória/ES, nos dias 31/03 e 01/04/2026. Informou-se que, em 10/02/2026, a Secretaria Executiva formalizou previamente a solicitação de afastamento, conforme planejamento anual. Contudo, o pedido foi indeferido por contenção de gastos, nos termos do Processo SEI nº 00431-00003197/2026-61. A Conselheira Lorena manifestou entendimento de que o indeferimento fere a prerrogativa do controle social, apontando possível ilegalidade, e apresentou minuta de manifestação para deliberação. A manifestação foi aprovada pelo Plenário. O Conselheiro Anderson Lopes esclareceu aspectos relativos ao custeio e solicitou registro em ata de seu repúdio quanto à condução da Política de Assistência Social, destacando que o Conselho não foi consultado na elaboração da LOA e que, em reunião com a SEEDS, houve indicação de que as demandas do Conselho seriam atendidas, o que não ocorreu. Na sequência, foi dado prosseguimento ao Informe 3 – Realização de Oficina com Conselheiros e OSCs para o Acompanhamento Anual de 2026. A Secretaria Executiva esclareceu que a atividade decorre de deliberação do Plenário e será realizada em dois turnos, em razão da capacidade do auditório, com 80 vagas no período matutino e 80 no vespertino, mediante inscrição prévia, na data de 05/03/2026. Destacou-se a imprescindibilidade da participação dos conselheiros. 11. RELATO DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO: CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - C.E.R, processo nº 0380-001379/2011, relato apresentado pela Conselheira Ana Luiza Ribeiro Câmara. Votou pela manutenção da inscrição, acatado pelo pleno. OBRAS BENEDITA CAMBIÁGIO, processo nº 0380-001114/2011, relato apresentado pela Conselheira Maria Vicentina. Votou pela manutenção da inscrição, acatado pelo pleno. CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAL, processo nº 0380-001056/2012, relato apresentado pelo Conselheiro Bruno Cezar. Votou pela manutenção da inscrição, acatado pelo pleno. CASA DO CANDANGO - LAR SÃO JOSÉ, processo nº 0380-000965/2012, relato apresentado pela Conselheira Suyane Karla. Votou pela manutenção da inscrição, acatado pelo pleno. INSTITUTO TOCAR, processo nº 00431-00015773/2018-11, relato apresentado pela Conselheira Lorena Marinho Silva. Votou pelo início de cancelamento da inscrição em função de não ter sido constatada a execução do serviço, acatado pelo pleno. 12. ANÁLISES TÉCNICAS REFERENTES AOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO PARA APRECIACÃO TÁCITA: As análises técnicas foram apresentadas sem nenhuma apresentação de objeção ou voto contrário em relação aos seguintes processos: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE

EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, processo 0380-001284/2011, conforme Nota Técnica nº 178 (190089413), para cancelamento parcial da inscrição, permanecendo a inscrição com as demais ofertas, nos seguintes termos: a) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: necessidade de cancelamento da inscrição, pois as atividades executadas não atendem aos requisitos da Resolução nº 109/CNAS, nos termos dos fundamentos acima aduzidos; b) Quanto à inscrição da oferta de Ações de Defesa e Garantia de Direitos: inscrição mantida. CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, processo 00431-00000834/2020-51, conforme Parecer Técnico nº 40 164583702, pelo cancelamento total da inscrição. INSTITUTO ADENILSON CRUZ, processo 00431-00022691/2025-43, conforme Nota Técnica nº 39 195642006, para deferimento da inscrição provisória concernente à oferta de Ações e Defesa de Garantia de Direitos. 13 ENCERRAMENTO: Reunião encerrada às 14 horas e 32 minutos. Essa ata foi redigida pela servidora Gabriela Ismael, lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CAS/DF Nielma Marques Batista e pela Presidenta Rafaella da Câmara do CAS/DF.

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 18 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA. Nº 005/2026, emitido em 04 de fevereiro de 2026, para o endereço: QS 401, CONJUNTO "F", NÚMEROS 01 E 02 - SAMAMBAIA/DF, tendo por proprietário FR02 - MATER DEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, autores do projeto de arquitetura ANDRÉ PICOLLO CAPELLI e LUIZ SÁVIO BARBOSA PEREIRA, processo n.º 00390-00007920/2023-99, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei n.º 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 18 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1460/2025, de 13 de outubro de 2025, referente ao endereço MORADA DE DEUS, RUA ARCA DA ALIANÇA, Nº 15 - JARDIM BOTÂNICO/DF, tendo como proprietários JOÃO GABRIEL DAZA DE SOUSA e ANA PAULA MONTEIRO MORATO DAZA, autor do projeto e responsável técnico MARCELO MONTEIRO MORATO, processo n.º 00390-00003086/2023-62, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos - CAP, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 406/2026, emitido em 14 de abril de 2026, para o endereço: SHIS QL 18, CONJUNTO 02, LOTE 07, LAGO SUL - DF, tendo por proprietário LACERDA E FRANÇA ADVOGADOS, autor do projeto de arquitetura RUAN MAGALHÃES BRAGA processo n.º 00390-00001553/2026-62, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei n.º 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 41/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Licença de Operação Renovação (17555756 e 176915970), no processo 00391-00006910/2025-70, para a atividade de Exploração de recursos hídricos - Irrigação, localizado no endereço Fazenda São Luiz, Núcleo Rural Rio Preto, Lote 92, Planaltina e de interesse de Alberto Luiz Batistella (CPF: XXX.429.330-XX).

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

DECISÃO Nº 42/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Licença de Operação (4443989), no processo 00391-00020405/2017-28, para a atividade de ponto de abastecimento de combustíveis, localizado no endereço SHIS 05 AE 12 Lago Sul, Brasília/DF e de interesse de Comando da Aeronáutica - CINDACTA I, CNPJ: 00.XXX.XXX/0040-17.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

DECISÃO Nº 43/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, Decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Renovação de Autorização Ambiental no processo 00391-00003965/2023-66, para a atividade de Usina dosadora de concreto, localizado no endereço Setor de Embaixadas Sul 801 - Asa Sul, Brasília – DF, Embaixada dos Estados Unidos e de interesse de CADDELL Construction Ltda, CNPJ: 48.XXX.XXX/0001-29.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

DECISÃO Nº 44/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, Decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento de licença de operação (128860294), no processo 00391-00012461/2023-37, para a atividade e indústria metalúrgica, localizado no SAAN, Quadra 02, Lote 310, Asa Norte e de interesse de CPC CONSTRUCOES E PROCESSOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 00.450.577/0001-03.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO Nº 27/2026

Consustanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto (MROSC) 11 (195267962), Despacho 202894904, bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001168/2024-52), DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS do Termo de Fomento nº 68/2024 (146538153) celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o Instituto Brasileiro de Inovação Cultural – IBRANOVA (CNPJ: 00.720.524/0001-57), cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Brasília – Da Utopia à Capital", contido no Processo-SEI (04009-00001168/2024-52), baseado no § 2º do art. 66 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado de Turismo - Interino

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE MAIO DE 2026

Avocação de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Avocar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00080-00148558/2026-24, instaurado mediante a Ordem de Serviço nº 251, de 13 de abril de 2026, publicada no DODF nº 68, de 14 de abril de 2026, cujo objeto é a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 00080-00193109/2025-50.

Parágrafo único. Os posteriores atos do PAD ora avocado correrão nos autos do Processo nº 00480-00002421/2026-49.

Art. 2º Designar, para a condução do processo, a Comissão Permanente de Processo Correcional "CPROC 3", instituída pela Portaria nº 215, de 27 de maio de 2019, cuja atual composição foi definida por meio da Portaria nº 287, de 26 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 162, de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE MAIO DE 2026

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob o nº 00480-00002448/2026-31, para apuração das supostas infrações descritas no Processo nº 00138-00005454/2025-60.

Art. 2º Designar, para a condução do processo, a Comissão Permanente de Processo Correcional "CPROC 1", instituída pela Portaria nº 213, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, cuja atual composição foi definida por meio da Portaria nº 158, de 27 de abril de 2026, publicada no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 18 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c os arts. 24 e 25 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de Fiscais do Contrato de Aquisição de Bens nº 13/2026 (203010579), firmado com a empresa FK GRUPO S/A, inscrita sob o CNPJ nº 55.088.157/0010-01, cujo objeto é a aquisição material permanente, incluindo a montagem, com vistas à atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme quantidades e exigências estabelecidas na proposta classificada (202881442), constantes nos autos do processo SEI 04051-0000026/2026-79:

I - RAFAEL MAXIMINO RODRIGUES, matrícula nº 1730558-6, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 1724665-2, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar futuras, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24 e 25 do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRUZ BORBA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 15 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EUSTÁQUIO BORGES MAGALHÃES, matrícula 127.182-2, Assessor, símbolo CPC-08, da Unidade de Controle Interno, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NÁDIA DA GLÓRIA SILVA, matrícula 1.668.204-1, Chefe, símbolo CPE-06, da Unidade de Controle Interno, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 15 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THIAGO DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula 1.726.748-X, Assessor, símbolo CC-06, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RENATO LUCAS BARBOSA, matrícula 1.725.572-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação da servidora ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1.698.030-1, Assessora, Símbolo CC-06, da Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretária Executiva das Cidades, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 1.714.517-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretária Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 07 e 08 de maio de 2026, por motivo de licença odontológica da titular, conforme processo SEI nº 04018-00002161/2025-20.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 2026
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que consta nos autos do processo SEI nº 00001-00019285/2026-71, resolve:

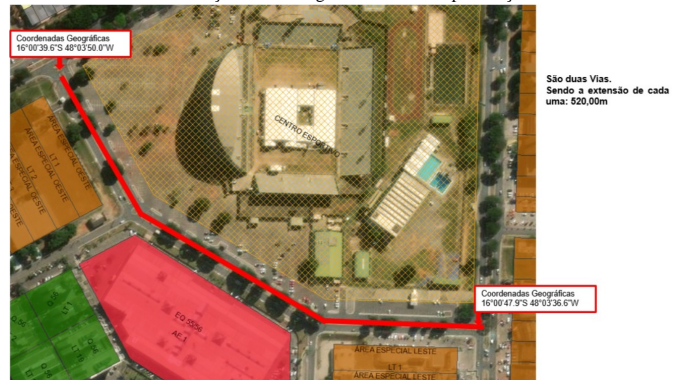
Art. 1º Constituir o grupo de trabalho em atendimento a solicitação sobre a viabilidade de realização de estudos para implantação da rua de lazer localizada entre a EQ 55/56 AE 1 (Gama Shopping) e Centro Esportivo do Setor Central proposta no ofício OFÍCIO Nº 53/2026 oriundo do Gabinete do Deputado Daniel Donizet .

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

1. MÁRCIO CARNEIRO DE AGUIAR - Matrícula nº 1720349-X - Chefe de Gabinete
2. MIGUEL DE LIMA PAIVA - Matrícula nº 17280281 - Assessor Técnico
3. CAMILA ALMEIDA REIS DE LIMA - Matrícula nº 17287308 - Diretora de Aprovação e Licenciamento
4. POLIANE DA SILVA MATOS MARTINS - Matrícula nº 17038480 - Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas
5. OSMAR DIAS ROCHA - Matrícula nº 1710884-5 - Gerente da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer
6. JOSEVAL LIMA BATISTA - Matrícula nº 1720347-3 - Diretor da Diretoria de Articulação

Art. 3º O grupo de trabalho será presidido pelo servidor MÁRCIO CARNEIRO DE AGUIAR e a secretaria ficará a cargo do servidor MIGUEL DE LIMA PAIVA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA
DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RUBENS DE SOUSA BASTOS, matrícula nº 1730520-9, Assessor Especial, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo. Processo SEI/GDF nº 04051-00000124/2026-14.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 1731753-3, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para substituir o(a) Subsecretário(a), da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI/GDF nº 04051-00000113/2026-26.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Nº 48.501, de 18 de Abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções nas fases dos procedimentos contratuais:

I - Agente da Contratação: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 17305292, ANA LUIZA ROMERO MOREIRA, matrícula nº 0285810-X, REBECA LOUISE FERREIRA LOBATO, matrícula nº 17305403 e SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula nº 17305462.

II - Pregoeiros: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 17305292, ANA LUIZA ROMERO MOREIRA, matrícula nº 0285810-X, REBECA LOUISE FERREIRA LOBATO, matrícula nº 17305403 e SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula nº 17305462.

III - Equipe de Apoio:

ANA LUIZA ROMERO MOREIRA, matrícula nº 0285810-X;

ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, matrícula nº 17305489;

CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 17308429;

REBECA LOUISE FERREIRA LOBATO, matrícula nº 17305403

Art. 2º Caberá ao Agente de Contratação, designado em conformidade com o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, as competências elencadas no art. 16 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º Designar a Subsecretária de Administração Geral – SUAG para atuar como autoridade competente no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito desta Secretaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 1.730.552-7, Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Empenho e Liquidação, WELLINGTON EDSON SILVA, matrícula 1.730.550-0, Diretor, da Diretoria de Orçamento, Empenho e Liquidação e MURILO HENRIQUE RODRIGUES, matrícula 1.722.552-3, Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para requerer junto à Receita Federal do Brasil - RFB, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e a Caixa Econômica Federal - CEF, em nome da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 66.329.296/0001-05, certidões e quaisquer outros documentos, podendo inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos e decisões proferidas em processos que figure como parte deste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00025651/2026-86, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CRISTIANE ARAUJO DE FARIA, matrícula nº 109.053-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 29 de março de 2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 01/04/2011 a 09/04/2016...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 137, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CRISTIANE ARAUJO DE FARIA, matrícula nº 109.053-4, ONDE SE LÊ:

"...3º quinquênio, período 30/03/2016 a 29/03/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 10/04/2016 a 09/04/2021...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 194, de 04 de maio de 2016, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2016, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CINTIA LITRAN OLIVEIRA, matrícula nº 1.430.685-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2016 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 04/04/2016...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 137, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CINTIA LITRAN OLIVEIRA, matrícula nº 1.430.685-9, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 05/04/2016 a 03/04/2021...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLENIA DOS SANTOS MONTEIRO BORGES, matrícula nº 1.430.689-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 03/04/2016...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 137, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLENIA DOS SANTOS MONTEIRO BORGES, matrícula nº 1.430.689-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 04/04/2016 a 02/04/2021...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILMARA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 1.430.692-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 09/04/2016...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILMARA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 1.430.692-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 01/04/2016 a 01/04/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 10/04/2016 a 10/04/2021...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIANE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.430.694-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 08/04/2016...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 137, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCIANE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.430.694-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 09/04/2016 a 07/04/2021...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VIVIANE DE PAULA ROSA, matrícula nº 1.430.707-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 31/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 03/04/2011 a 11/04/2016...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 137, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VIVIANE DE PAULA ROSA, matrícula nº 1.430.707-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 01/04/2016 a 30/03/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 12/04/2016 a 10/04/2021...";

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, 7º quinquênio, período 25/03/2021 a 23/03/2026; IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.762-5, 7º quinquênio, período 25/03/2021 a 23/03/2026; GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES, matrícula nº 33.792-7, 7º quinquênio, período 28/03/2021 a 26/03/2026; EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, 8º quinquênio, período 22/03/2021 a 20/03/2026; FLAUDIZIA ANDRADE DE MOURA, matrícula nº 125.965-2, 6º quinquênio, período 09/03/2021 a 07/03/2026; BRUNO VIEIRA FREITAS, matrícula nº 154.264-8, 4º quinquênio, período 18/03/2021 a 16/03/2026; JOYCE DE FATIMA RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 1.430.684-0, 4º quinquênio, período 31/03/2021 a 29/03/2026; DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 1.430.686-7, 4º quinquênio, período 31/03/2021 a 29/03/2026; VANESSA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1.430.706-5, 4º quinquênio, período 31/03/2021 a 29/03/2026; CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula nº 1.430.959-9, 2º quinquênio, período 04/03/2021 a 02/03/2026; ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETTO, matrícula nº 1.701.094-2, 1º quinquênio, período 12/01/2021 a 25/03/2026.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 15 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00027700/2026-15, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 35, de 25 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2019, página 24, o ato que concedeu Licença

Prêmio por Assiduidade a LEILA MAGNA DA SILVA, matrícula nº 92.048-7, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período 17/08/2014 a 14/10/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 17/08/2014 a 15/08/2019...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 481, de 09 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 235, de 10 de dezembro de 2024, página 48, o ato que concedeu Licença-servidor a LEILA MAGNA DA SILVA, matrícula nº 92.048-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 15/10/2019 a 12/10/2024...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, período 16/08/2019 a 13/08/2024...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à servidora ISADORA CIDRÃO CAMPOS, matrícula nº 287.501-2, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 11 de maio de 2026. Processo SEI nº 04044-00023351/2026-62.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de maio de 2026

PROCESSO: 00480-00002430/2026-30. INTERESSADA: JORDANA CAVALCANTE BARROS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão servidora JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula 197.975-2, ocupante do Cargo de Especialista Socioeducativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 6º da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de maio de 2026

PROCESSO: 00001-00006169/2026-92. INTERESSADA: TALITA FREITAS DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora TALITA FREITAS DA SILVA, matrícula 1.718.053-8, ocupante do Cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Nível CL-08, do Gabinete da Deputada Dayse Amarílio, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "a", e § 1º, I, "a", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II e III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 18, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 18 de maio de 2026

PROCESSO: 04044-00025207/2026-61. INTERESSADA: ANA CLÁUDIA DE JESUS VASCONCELLOS CHEHAB. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora ANA CLÁUDIA DE JESUS VASCONCELLOS CHEHAB, matrícula 226.699-7, ocupante do Cargo de Gestor de

Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor ANTÔNIO AGAMENON TORRES VIANA, matrícula nº 127.006-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília-DF (SINDSAÚDE/DF), a contar de 4/5/2026, conforme processo 04033-00011632/2023-95.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, de 26 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 27 de março de 2026, págs 67 e 68, que concede a Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor CLÁUDIO ANTUNES CORREIA, ONDE SE LÊ: "...no período de 31/01/2026 a 30/01/2030..."; LEIA-SE: "...no período de 30/03/2026 a 30/01/2030...".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IVO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 280.671-1, e CÉLIO RODRIGUES BORGES, matrícula nº 275.404-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 57299/2026, firmado com BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.928.103/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de material (fechaduras e cadeados), nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 0215/2025 (201283747), conforme Processo nº 00413-00002955/2025-61.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 46.372, de 9 de outubro de 2024, e considerando o disposto no Decreto nº 47.412/2025 e na Portaria nº 771/2025, relacionados ao processo SEI nº 04031-00000258/2026-00, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bem-estar e Saúde Mental no Trabalho no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

Art. 2º A Comissão de Bem-estar e Saúde Mental no Trabalho será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Presidência:

a) Titular: DANIELE MERCÊS DA SILVA - matrícula nº 32202385;

b) Suplente: NAMÍBIA PRADO NOGUEIRA - matrícula nº 32202008.

II - Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - DIPOS:

- a) Titular: LUIZ CARLOS DA SILVA - matrícula nº 3220112-5;
b) Suplente: VICTOR HUGO VENÂNCIO PAULO - matrícula nº 3220097-8.

III - Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS:

- a) Titular: NAYARA BRITO DOS SANTOS - matrícula nº 3220226-1;
b) Suplente: MÁRCIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ - matrícula nº 3220230-X;

IV - Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais - DEPAT:

- a) Titular: TÂNIA LÚCIA PAIVA; matrícula nº 2580-1;
b) Suplente: GABRIELLA DOS SANTOS RODRIGUES; matrícula nº 3320241-5.

V - Diretoria de Administração Geral - DAG:

- a) Titular: MEIRE MOHN - matrícula nº 1175-4;
b) Suplente: REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - matrícula nº 2270-5.

VI - Diretoria de Estratégia e Qualidade - DIESQ:

- a) Titular: VIVIANE CONCEIÇÃO CARNEIRO SILVA - matrícula nº 0000035-3;
b) Suplente: FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA - matrícula nº 36536.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será dos Agentes de Qualidade de Vida.

Art. 3º Compete à Comissão de Bem-estar e Saúde Mental no Trabalho:

I - elaborar e acompanhar a Política de Bem-estar e Saúde Mental no Trabalho norteada pela promoção do bem-estar integral dos servidores, prevenção de doenças ocupacionais e criação de um ambiente de trabalho saudável e inclusivo, no âmbito do IPEDF Codeplan;

II - monitorar os indicadores e avaliação do Programa de Bem-estar e Saúde Mental no Trabalho;

III - elaborar o Programa de Bem-estar e Saúde Mental no Trabalho anualmente, nos termos do Decreto nº 47.412, de 2025;

IV - promover ações de conscientização, sensibilização e prevenção relacionadas à saúde mental e às relações de trabalho;

V - incentivar práticas institucionais voltadas à melhoria da qualidade de vida no ambiente organizacional;

VI - apoiar a identificação de fatores organizacionais que possam impactar o bem-estar psicossocial dos servidores;

VII - acompanhar e avaliar os resultados das ações implementadas no âmbito da Política de Saúde Mental no Trabalho;

VIII - exercer outras atribuições correlatas ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º Compete à Diretoria de Estratégia e Qualidade - DIESQ a execução da Política e do Programa de que trata esta Instrução.

Parágrafo único. O Relatório Anual de Execução do Programa de Bem-estar e Saúde Mental no Trabalho será elaborado pela Unidade Orgânica referida no caput do presente artigo.

Art. 5º As unidades administrativas do IPEDF Codeplan deverão prestar apoio técnico e administrativo à Comissão sempre que solicitado.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 383, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 169 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00060-00225955/2026-00, resolve: Art. 1º Conhecer do recurso administrativo interposto por JOANA DARÇ GONÇALVES DA SILVA, Médica, matrícula nº 186.185-9, por seus próprios e jurídicos fundamentos e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para:

I - reconhecer a perda parcial do objeto do requerimento administrativo quanto ao pedido de redução da penalidade disciplinar, em razão de decisão superveniente proferida pela Casa Civil do Distrito Federal, nos autos do Processo SEI nº 00060-00440972/2021-52, relativo ao PAD nº 319/2022;

II - manter o indeferimento do pedido de reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva administrativa, nos termos da Decisão nº 203/2026 - SES/GAB; e

III - dar provimento ao recurso quanto ao pedido de restituição dos valores eventualmente devidos, em razão da redução da penalidade disciplinar implementada pela referida decisão superveniente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 390, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e conforme processo 00060-00519049/2024-01, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 18, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 11, de 19 de janeiro de 2026, que designou RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, Subsecretária de Atenção Integral à Saúde, matrícula 1686929-X para substituir o(a) Secretário(a) Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria

Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamento e impedimentos legais.

Art. 2º Designar FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER, Subsecretária de Saúde Mental, matrícula 1710677-X, para substituir o(a) Secretário(a) Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamento e impedimentos legais, a contar de 18 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 16 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANDREA CANDIDA DOS SANTOS FURTADO, matrícula: 01385992, TEC.LAB.PAT.CLINICA, lotada na Unidade Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do INFOCUS-CONGRESSO INTERNACIONAL DE MICROLOGIA CLINICA, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento pretendido no período de 23 a 25 de julho de 2026, conforme Processo SEI 00060-00168935/2026-16.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FABRICIO TADEU BORGES, matrícula: 1441671-9, Medico Oftalmologista, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 50th BRAVS MEETING RETINA 2026, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 16 a 21 de abril de 2026, conforme Processo SEI 00060-00076218/2026-69.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de NARA FABIANA DA CUNHA, matrícula: 1561227, MÉDICA RADIOLOGISTA, lotada na Unidade de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 56 JORNADA PAULISTA DE RADIOLOGIA, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 29 de abril a 03 de maio de 2026, conforme Processo SEI 00060-00478862/2025-97.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RICARDO AZEVEDO DE MENEZES, matrícula: 0144686X, Médico - Pediatria, lotado no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 17 a 19 de agosto de 2026, conforme Processo SEI 00060-00051753/2024-45.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS, matrícula: 0190052-8, Médico Urologista, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Americano de Urologia, realizado em Washington DC/EUA, com afastamento no período de 13 a 19 de maio de 2026, conforme Processo SEI 00060-00106075/2024-65.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de MARCOS RESENDE FENELON, matrícula: 14414775, Médico Oftalmologista, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do BRASCRS 2026, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 13 a 17 de maio de 2026, conforme Processo SEI 00060-00121044/2026-04.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula: 1404571, MÉDICA CARDIOLOGISTA, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do FÓRUM SPRINT BRASIL, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 28 a 29 de maio de 2026, conforme Processo SEI 00060-00204227/2026-56.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEONARDO FIGUEIREDO PINTO, matrícula: 14350424, CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Livre de Formação em Deslizamentos Rítmicos Antroposféricos, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido nos dias 19 e 21 de maio de 2026, conforme Processo SEI 00060-00160171/2026-11.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula: 01422243, MÉDICA PNEUMOLOGISTA, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXV CURSO NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 14 a 19 de abril de 2026, conforme Processo SEI 00060-00050621/2026-68.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SILVIO CESAR LEITE PARENTE, matrícula: 1365398, FISIOTERAPEUTA, lotada no Centro Especializado em Doenças Infecciosas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da Ação formativa para Médicos, enfermeiros, Fisios, TOS e profissionais do Laboratório, a realizar-se em Breves/PA, com afastamento pretendido no período de 07 a 13 de junho de 2026, conforme Processo SEI 00060-00176386/2026-53.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, matrícula: 1675025x, MEDICO ENFERMARIA, lotado na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXV Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, realizado em São Paulo/SP, com afastamento no período de 15 a 19 de abril de 2026, conforme Processo SEI 00060-00103934/2026-26.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 16 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores abaixo relacionados: ELY JOSE DE AGUIAR, matrícula 1661787, 3º quinquênio: 31/12/2017 a 29/12/2022; SILVIA CESARIO, matrícula 1506420, 2º quinquênio: 29/05/2010 a 08/07/2015, 2º quinquênio: 29/05/2010 a 08/07/2015; SILVIA CESARIO, matrícula 1506420, 3º quinquênio: 09/07/2015 a 13/07/2020, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018; LILIAN SILVA FAVILLA, matrícula 16992849, 2º quinquênio: 05/06/2018 a 07/06/2023; MELANIA MENDONCA DE OLINDA, matrícula 1319124, 6º quinquênio: 01/10/2017 a 29/09/2022; KAIO ALEXANDRE S DE MIRANDA, matrícula 1344315, 6º quinquênio: 19/05/2019 a 16/05/2024; KEILA VALDIVINO VAZ, matrícula 1358995, 5º quinquênio: 14/06/2015 a 11/06/2020; LUIZ GUILHERME LOIVOS DE AZEVEDO, matrícula 145465X, 3º quinquênio: 21/03/2012 a 22/03/2017, 3º quinquênio: 11/06/2013 a 19/06/2018; NANCY SHIRAIISHI, matrícula 0, 4º quinquênio: 20/06/2018 a 25/06/2023; MARIA PEREIRA FARIA, matrícula 1455028, 4º quinquênio: 12/04/2018 a 18/04/2023.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos servidores abaixo relacionados:

VALTER SILVA DE LIMA, matrícula 1264974, 8º quinquênio: 01/02/2021 a 30/01/2026; FLAVIA RIBEIRO ROCHA, matrícula 17025729, 1º quinquênio: 19/04/2021 a 17/04/2026; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, matrícula 1675025X, 2º quinquênio: 14/04/2021 a 12/04/2026; KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO, matrícula 1542109, 4º quinquênio: 04/04/2021 a 16/04/2026; MIRIAN ARAUJO COSTA, matrícula 1394088, 5º quinquênio: 01/08/2020 a 30/07/2025; NAIR ERLANE SILVA DE MIRANDA, matrícula 1508385, 4º quinquênio: 09/04/2021 a 07/04/2026; LUCAS MENESES DA SILVA, matrícula 16738640, 2º quinquênio: 28/02/2021 a 28/02/2026; LUCÉLIA MARISE SANTOS MOREIRA, matrícula 17025419, 1º quinquênio: 12/04/2021 a 22/04/2026; FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400029, 5º quinquênio: 31/12/2020 a 29/12/2025; SILVIA CESARIO, matrícula 1506420, 4º quinquênio: 14/07/2020 a 14/07/2025; FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1400029, 5º quinquênio: 31/12/2020 a 29/12/2025; NEUZA JALES MARIANO DOS REIS, matrícula 1382411, 5º quinquênio: 23/08/2020 a 21/08/2025; LUCIO MARQUES DA SILVA, matrícula 1377108, 3º quinquênio: 23/02/2020 a 20/02/2025; ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO, matrícula 1395386, 5º quinquênio: 23/11/2019 a 08/03/2025; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA, matrícula 1398504, 5º quinquênio: 25/10/2020 a 29/10/2025; NATERCIA CUNHA VIANA GEPP, matrícula 1404709, 5º quinquênio: 29/03/2021 a 27/03/2026; LUIZ GUILHERME LOIVOS DE AZEVEDO, matrícula 1419943, 4º quinquênio: 23/03/2017 a 21/03/2022; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, matrícula 1543369, 4º quinquênio: 06/04/2021 a 04/04/2026; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, matrícula 1543369, 4º quinquênio: 06/04/2021 a 04/04/2026; GIULIANO CASTELO BRANCO LOPES, matrícula 1983318, 3º quinquênio: 08/12/2020 a 19/03/2026.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de março de 2010, publicada no DODF nº45 de 08 de março de 2010, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula 138.816-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 16.05.2000 a 15.05.2005, LEIA-SE: "...1º quinquênio: 16.05.2000 a 14.05.2005...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de agosto de 2016, publicada no DODF nº156 de 18 de agosto de 2016, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula 138.816-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 16.05.2005 a 15.05.2010, 3º quinquênio: 16.05.2010 a 15.05.2015, LEIA-SE: "...2º quinquênio: 15/05/2005 a 13/05/2010, 3º quinquênio: 14/05/2010 a 28/05/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF nº201 de 18 de outubro de 2024, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula 38.816-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 23/05/2015 a 21/07/2020, LEIA-SE: "...4º quinquênio: 29/05/2015 a 27/07/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de março de 2026, publicada no DODF nº56 de 23 de outubro de 2026, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIZABETE RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula 38.816-9, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 22/07/2020 a 26/08/2025, LEIA-SE: "...5º quinquênio: 28/07/2020 a 01/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de julho de 2014, publicada no DODF nº149 de 23 de julho de 2014, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a NEUZA JALES MARIANO DOS REIS, matrícula 138.241-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 16.03.2000 a 15.04.2005, 2º quinquênio: 16.04.2005 a 15.09.2010, LEIA-SE: "...1º quinquênio: 16/03/2000 a 13/05/2005, 2º quinquênio: 14/05/2005 a 10/08/2010...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF nº170 de 11 de setembro de 2023, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a NEUZA JALES MARIANO DOS REIS, matrícula 138.241-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 16/09/2010 a 14/09/2015, 4º quinquênio: 15/09/2015 a 27/09/2020, LEIA-SE: "...3º quinquênio: 11/08/2010 a 09/08/2015, 4º quinquênio: 10/08/2015 a 22/08/2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, Matrícula: 16804295, MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRA, lotada na Diretoria Hospitalar do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participação no HORMOGIN - JORNADA DE HORMONIOS EM GINECOLOGIA, em SÃO PAULO, Promovido pela Instituição: FEBRASGO, no Período de 02/07/2026 A 05/07/2026, conforme Processo SEI 00060-00203121/2026-35.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00226659/2026-18, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 155, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 13 de Maio de 2026, referente autorização de dispensa de ponto da servidora NANCY MENDONCA BORGES OLIVEIRA, matrícula 1435921-9, médica, lotada no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Guará, para participação do 10º SIMPOSIO DA SBD & 11º SIMPÓSIO DA SBD-RESP, a ser realizado na cidade de SÃO PAULO, nas datas 15 E 16 de maio de 2026.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, aos servidores: ALOANO LIMA BRITO, Matrícula 16643984, 3º quinquênio, Período: 22/03/2021 a 20/03/2026, Processo: 00060-00130536/2026-82; AMANDA ANGEL DA SILVA SANTOS, Matrícula 16739337, 2º quinquênio, Período: 22/03/2021 a 26/03/2026, Processo: 00060-00130582/2026-81; AMAURY FEITOSA GOMES, Matrícula 1542575, 4º quinquênio, Período: 31/03/2021 a 29/03/2026, Processo: 00060-00130593/2026-61; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA, Matrícula 1542249, 4º quinquênio, Período: 31/03/2021 a 29/03/2026, Processo: 00060-00130624/2026-84; CARLA NAYARA VAZ DA SILVA, Matrícula 1673629X, 2º quinquênio, Período: 20/02/2021 a 04/03/2026, Processo: 00060-00583222/2025-06; CRISTIANE COELHO LIMA DA SILVA DA SILVA, Matrícula 153890X, 4º quinquênio, Período: 17/03/2021 a 15/03/2026, Processo: 00060-00130685/2026-41; CRISTIANE DA SILVA COMPASSO, Matrícula 1530941, 4º quinquênio, Período: 27/01/2021 a 28/03/2026, Processo: 00060-00546159/2025-19; DIVINA LUCIA PINTO DE SIQUEIRA PIZA, Matrícula 14417235, 5º quinquênio, Período: 30/03/2021 a 28/03/2026, Processo: 00060-00130721/2026-77; ELDA MARQUES OLIVEIRA, Matrícula 1538748, 4º quinquênio, Período: 17/03/2021 a 27/03/2026, Processo: 00060-00130773/2026-43; FLAVIA RENATA MONTEIRO, Matrícula 1538152, 4º quinquênio, Período: 17/03/2021 a 15/03/2026, Processo:

00060-00130829/2026-60; GEOVANA APARECIDA SANTANA, Matrícula 1402234, 5º quinquênio, Período: 03/03/2021 a 01/03/2026, Processo: 00060-00130979/2026-73; JAQUELINE MARQUES GALENO, Matrícula 182886X, 3º quinquênio, Período: 05/03/2021 a 24/03/2026, Processo: 00060-00093396/2025-73; JOELSON FERREIRA RIBEIRO, Matrícula 1930311, 3º quinquênio, Período: 24/03/2021 a 22/03/2026, Processo: 00060-00131069/2026-16; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 16740440, 2º quinquênio, Período: 19/03/2021 a 18/03/2026, Processo: 00060-00131076/2026-18; JULIANA PIMENTEL DE ARAUJO, Matrícula 1537091, 4º quinquênio, Período: 17/03/2021 a 19/03/2026, Processo: 00060-00131086/2026-45; LEIDILEUZA PORTELA DA SILVA ALVES, Matrícula 14315203, 3º quinquênio, Período: 06/03/2021 a 04/03/2026, Processo: 00060-00131110/2026-46; LUSICLEIDE DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 1891065, 3º quinquênio, Período: 10/03/2021 a 26/03/2026, Processo: 00060-00131120/2026-81; LUSIVANIA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1402439, 5º quinquênio, Período: 05/03/2021 a 03/03/2026, Processo: 00060-00131132/2026-14; REGILENE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1536877, 4º quinquênio, Período: 10/03/2021 a 13/03/2026, Processo: 00060-00131153/2026-21; SANDRA PIRES DOXA, Matrícula 1403079, 5º quinquênio, Período: 02/03/2021 a 01/03/2026, Processo: 00060-00584162/2025-31; SHISLEY FERREIRA SACRAMENTO, Matrícula 14335190, 3º quinquênio, Período: 22/03/2021 a 20/03/2026, Processo: 00060-00131167/2026-45, JAQUELINE MARQUES GALENO, Matrícula 0182886X, 3º quinquênio, Período: 05/03/2021 a 24/03/2026, Processo: 00060-00093396/2025-73.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor JOSE TARCISIO LIMA BOTELHO, Matrícula 01297244, 4º quinquênio, Período: 01/02/2017 a 17/08/2024, Processo: 0279-000722/2010.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor AMAURY FEITOSA GOMES, matrícula nº 0154257-5, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, redação da EC 41/03, combinado com art. 20 da Lei Complementar 769/2008, a partir do implemento dos requisitos em 11/03/2024, processo 00060-00475968/2025-39.

Conceder Abono de Permanência Especial, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora RISLENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0138146-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 10/01/2026, processo 00060-00568187/2023-25.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora OSVALDINA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA, matrícula nº 0137519-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 25/07/2025, processo 00060-00082706/2025-24.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CÉRGIO ANTONIO FONSECA, matrícula nº 0137472-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 10/06/2025, processo 00060-00372946/2022-75.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00235728/2026-84, resolve:

Art. 1º Dispensar ARTHUR VICTOR CARDOZO DO SACRAMENTO, matrícula 16934768, ocupante do cargo de TECNICO LABORATÓRIO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006960, de Chefe do do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUIS FLAVIO CASTRO HOGEM, matrícula 16604091, ocupante do cargo de TECNICO LABORATÓRIO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006960, de Chefe do do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais previstas no Inciso X, do Art. 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, na delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025; e considerando o disposto no Artigo 1º, § 2º da Portaria nº 139 de 20 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA OLIVEIRA MALTA, matrícula 1720379-1, Médico(a) - Hematologista, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Agência Transfusional do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais previstas no Inciso X, do Art. 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, na delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025; considerando o disposto no Artigo 1º, § 2º da Portaria nº 139 de 20 de março de 2017; considerando o Manual Assistencial - Normas e Rotinas Fisioterapêuticas nas Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal da SES-DF, e conforme processo 00060-00026080/2026-57 resolve:

Art. 1º Designar LÚCIA MOREIRA DA CUNHA, matrícula 1443707-4, Fisioterapeuta, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial de Fisioterapia, na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 704 de 14/05/2026, publicada no DODF nº 88, de 15/05/2026, página 30, que publicou a designação de RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 16847016, como substituto da (o) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço 1077 de 07/08/2024, publicada no DODF nº 152, de 09/08/2024, página 37, que publicou a designação de BIANCA DE SOUZA MARQUES, matrícula: 0196.560-3, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, como substituto da (o) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 16 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CAROLINA BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 1698290-8, do cargo de Enfermeiro - Família e Comunidade, lotado na SES/SRSOE/DIRAPS/GAPAPS, para participar do 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade, no período de 28/04/2026 a 03/05/2026, a realizar-se na cidade Maceió-AL/ Brasil, conforme processo nº. 00060-00097229/2026-82.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726, DE 16 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 198.893-X, ANDRESSA SANTOS LIMA DA SILVA, 2º - 09 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2020, 00060-00309880/2021-04.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727, DE 16 DE MAIO DE 2026
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 198.893-X, ANDRESSA SANTOS LIMA DA SILVA, 3º - 07 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2025, 00060-00244269/2026-20.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 18 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 234, de 03 de março de 2026, publicada no DODF nº 41, de 04 DE MARÇO DE 2026, página 42, a qual designou FABRICIO NUNES DA PAZ, matrícula 16889266, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - PEDIATRIA, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Designar a servidora DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula: 16728769, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - PEDIATRIA, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00523497/2019-34.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 18 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33, de 07/01/2025, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2025, página 30, que instituiu a Comissão Regional Executora da Planificação da Atenção à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Regional Executora da Planificação da Atenção à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Oeste, de acordo com a Portaria Nº 400 de 21 de junho de 2022, conforme processo nº 00060-00364558/2024-82, segue:

- I. Representante da Superintendência da Região de Saúde: SARA PEREIRA SILVA, matrícula: 1438636-4;
 - II. Direção Regional de Atenção Primária à Saúde: VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula: 184000-2 e ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula: 138001-X;
 - III. Direção Regional de Atenção Secundária à Saúde: KEILA SOARES DE LIMA, matrícula: 183759-1 e KELLY DE LIMA CUSTÓDIO, matrícula: 1697247-3;
 - IV. Representante da Direção do Hospital Regional de Ceilândia: FABRICIO LEONEL COSTA, matrícula: 198730-5;
 - V. Representante da Direção do Hospital Regional de Brazlândia: VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula: 1658574-7;
 - VI. Tutor responsável da Unidade Básica de Saúde 07: RAQUELINI MERIELLE CAMPOE, matrícula: 171429-5;
 - VII. Tutor responsável da Unidade Básica de Saúde 11: FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula: 1435825-5;
 - VIII. Tutor responsável da Unidade Básica de Saúde 16: TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 1718173-9;
 - IX. Tutor responsável da Unidade Básica de Saúde 17: DAYANE SILVEIRA DE SANTANA, matrícula: 1675548-0;
 - X. Representante do Centro de Referência Assistencial de Hipertensão e Diabetes: Titular: DAIANNE RODRIGUES MOTA, matrícula: 1659310-3;
- Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 18 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora BIANCA C. DA SILVA TRIGUEIRO, matrícula nº 17143500, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, lotado na Unidade de

Pediatria (SES/SRSOE/HRC/GACL/UPED), para participar do 1º Congresso Mundial de Urgências e Emergências Pediátricas, no período de 24/03/2026 a 29/03/2026, a realizar-se na cidade São Paulo -SP, conforme processo nº 00060-00593237/2025-74.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733, DE 18 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora TERESA VICENZINA TRIDICO, matrícula nº. 01378023, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, lotado na Policlínica - Ceilândia Unidade I (SES/SRSOE/GSAS1/POLIC-CEI I), para participar do 15º CONGRESSO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 07/05/2026 e 08/05/2026, a realizar-se na cidade Brasília - DF, conforme processo nº 00060-00111603/2026-60.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 734, DE 18 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANA LUCIA ALVES DE LIMA, matrícula 0145392-0, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 04/05/2026, conforme processo 00060-00296953/2023-44.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 735, DE 18 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCIA LIGIA DE OLIVEIRA SALES, matrícula 0138060-5, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 27/09/2025, conforme processo 00060-00145732/2025-71.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00043461/2026-09, resolve:
ONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE SALES, matrícula 138.293-4, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 26/04/2026. Processo SEI nº 00060-00199417/2026-44.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora LEILA MONTEBLANCO CORREIA, matrícula 140.604-3, Médico Radioterapia, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 10/11/2023. Processo SEI nº 00060-00189328/2026-90.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, à servidora SONIA LUCIA PATRIARCA CASTRO, matrícula 127.773-1, Técnico em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 11/08/2013, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 03/09/2016. Processo SEI nº 00060-00381570/2025-32.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, à servidora LEA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 130.457-7, Técnico em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 05/10/2016. Processo SEI nº 0277-000436/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, à servidora FRANCISCA MARIA PAES, matrícula 125.356-5, Técnico em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 26/06/2013 reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 30/08/2016. Processo SEI nº 0277-000749/2017.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 312, de 15 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17/06/2021, página 25, ato que designou MÔNICA DO NASCIMENTO DANTAS, matrícula 144.052-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, Símbolo CPC-01, SGRH 55004097, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º. Designar LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONÇALVES, matrícula 1.677.876-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, símbolo CPC-02, SGRH 55006767, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00240092/2026-92.

Art. 3º. Cessar os efeitos do Art. 3º da Ordem de Serviço nº 137, de 14 de março de 2023, publicada no DODF nº 51, de 15/03/2023, página 41, ato que designou SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR, matrícula 1.686.734-3, ocupante do cargo de Biomédico, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, símbolo CPC-01, SGRH 55004206, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º. Designar FABIANA CHAGAS COSTA, matrícula 1.440.846-5, ocupante do cargo de Técnico de laboratório - Patologia Clínica, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, símbolo CPC-02, SGRH 55006831, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00241434/2026-91.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00329277/2020-50, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 459, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, segunda-feira, 18 de maio de 2026, o qual dispensa ANGÉLICA MARIA DUARTE MACIEL PINHEIRO FREIRE BARBOSA, matrícula 1.685.417-9, e Designa JAQUELINE MÁRCIA DA CUNHA SERRÃO, matrícula 1.436.281-3, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o (a) Chefe, SGRH 55006734, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00329277/2020-50, resolve:

Art. 1º. Dispensar LUDMILLA ALCÂNTARA DIAS, matrícula 14439522, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o (a) Chefe, SGRH 55006734, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º. Designar ANGÉLICA MARIA DUARTE MACIEL PINHEIRO FREIRE BARBOSA, matrícula 16854179, ocupante do cargo Enfermeiro, da designação para substituir o (a) Chefe, SGRH 55006734, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e considerando o processo SEI 00060-00172157/2026-60, resolve: DISPENSAR WALKIRIA BARONE FERNANDES, Matrícula nº 1724712-8, Médica Citologista, da função de Referência Técnica Assistencial do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA IOLANDA GOMES, Matrícula 01978608, Médica Citologista, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o art. 26, II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005; o art. 69, II e III, do Anexo Único, da Resolução CD/FEPECS nº 02, de 22/11/2023; e o art. 1º, X, da Instrução FEPECS nº 2, de 8/02/2011; e da Instrução Nº 20, de 11/09/2025; bem como em atenção ao disposto no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, no art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16/03/2023, e no art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 45.011, de 27/09/2023, além do constante no Processo SEI-GDF nº 00064-00001501/2025-43, resolve:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, destinada a conduzir as ações necessárias à realização de procedimento licitatório, visando à aquisição de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no que tange à aquisição de sistema de gestão acadêmica para a Escola de Saúde Pública do Distrito Federal - ESPDF.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

- I - BRENNILVA ALMEIDA, matrícula nº 02810484, como Integrante Requisitante;
- II - LÉIA LUSTOSA SOUZA ARAÚJO, matrícula 0279748-8, como Integrante Técnico; e
- III - RONAN DE SOUZA LUCIANO, matrícula nº 02794306, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 44.330/2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, recepcionada pelo Decreto nº 45.011/2023, na Instrução Normativa 05/2017 e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:"

Art. 1º Designar ANA ELISA NEVES LIMA, matrícula n.º: 1.702.915-5 como Gestora Titular do Contrato nº 020/2023 - DCC/UNIAF/FHB, Guilherme George de Sousa Rodrigues, matrícula n.º: 1.703.276-8 como Gestor Suplente, a contar de 25 de fevereiro de 2025, objeto do processo nº 00063-00003634/2023-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:"

Art. 1º Dispensar a servidora ELAINE TAVARES MARTINS, matrícula 1402005-X, membro titular da Comissão de Padronização de Tecnologias da Fundação Hemocentro de Brasília, representando a Diretoria de Apoio a Compras e Licitações.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, matrícula 1720787-8, membro titular da Comissão de Padronização de Tecnologias da Fundação Hemocentro de Brasília, representando a Diretoria de Apoio a Compras e Licitações.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 133, de 12/05/2026, publicada no DODF nº 87, de 14/05/2026, página 33, no ato que concedeu Adicional de Qualificação ao servidor BRUNO BARBOSA LOPES, matrícula: 1706624-7, ONDE SE LÊ: "...4%...", LEIA-SE: "...3%...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 270, DE 18 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 1.142, de 23 de outubro de 2025, que instituiu a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o 3º artigo da Portaria nº 1.142, de 23 de outubro de 2025, que instituiu a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

III - ROMANTIEZER GOMES DIAS ALVES, matrícula 252.555-0, Vogal;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 271, DE 18 DE MAIO DE 2026

Institui a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus representantes dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - FELIPE SALOMÃO CARDOSO, matrícula 228.434-0, Presidente;
- II - GABRIELA NOGUEIRA ELIAS, matrícula 252.588-7, Vogal;
- III - ANGÉLICA ACÁCIA AYRES ANGOLA DE LIMA, matrícula 32.078-1, Vogal;
- IV - EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra Função Gratificada Escolar, ROBERTO ANTONIO CANEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.416-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005602, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2026. Processo 00080-00118589/2026-51.

DESIGNAR ANDREA ALVES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.534-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005602, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00118589/2026-51.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ELIANE LAQUIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.059-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006525, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00171353/2026-42.

DESIGNAR ELIANE LAQUIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.059-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009230, de Supervisor, da Escola Classe 09 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00171353/2026-42.

DESIGNAR ELIZEU ALVES CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.219-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006525, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00171353/2026-42.

DESIGNAR ROSIMEIRE LOURENÇO FONTENELE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.343-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006719, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120465/2026-35.

DESIGNAR SANDRA RENATA STELLITO DE VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.767-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007840, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00100663/2026-82.

DESIGNAR LUCIO CESAR SILVA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.566-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007769, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00158674/2026-51.

DISPENSAR MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.650-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007757, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00179846/2026-21.

DESIGNAR KEITE CRISTINA NEIVA DA COSTA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.221-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007757, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00179846/2026-21.

DISPENSAR SUSIE DE CASTRO DUARTE SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.415-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007530, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00171218/2026-05.

DESIGNAR MARILEIDE PINHO DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.809-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007530, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00171218/2026-05.

DISPENSAR NEUZA ZACARIAS BUENO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.312-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009662, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00150915/2026-14.

DESIGNAR OZINEIDE MOREIRA BONIFACIO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.576-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009662, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00150915/2026-14.

DESIGNAR WILDEMARA ALMEIDA CORREA SA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.894-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006318, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00156204/2026-53.

IÊDES SOARES BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

VIVIANE MACEDO MARQUES, matrícula 181.162-2, para substituir FLAVIA SOUZA DOS ANJOS DAMASCENO, matrícula 228.770-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/04/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00270765/2024-01.

ADRIANA REZENDE VARGAS, matrícula 34.587-3, para substituir ROGERIO FERREIRA BARROS, matrícula 201.148-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4/04 a 3/05/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00091319/2026-95.

NAYARA LIMA DUTRA CAVALCANTE, matrícula 257.013-0, para substituir JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, matrícula 241.249-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/04/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00046278/2025-00.

MICHELLY FERREIRA DO PRADO, matrícula 259.073-5, para substituir ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 226.438-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no dia 14/04/2026, por motivo de abono TRE da titular. Processo 00080-00142200/2026-98.

MONIK LUIZ LIMA, matrícula 210.257-9, para substituir EDNEY SOARES, matrícula 30.036-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 25/03/2026, por motivo de licença servidor do Diretor. Processo 00080-00183657/2026-52.

JULIANA SOARES DE BRITO MOTA, matrícula 246.531-0, para substituir FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no dia 15/10/2025 por motivo de abono de ponto anual da titular. Processo 00080-00236344/2025-23.

FRANCISCA DATAGNAN OLIVEIRA LIMA MOREIRA, matrícula 203.602-9, para substituir CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula 23.123-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 8/05/2026, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00322728/2025-68.

MILENA FERNANDES DA ROCHA, matrícula 246.423-3, para substituir DYAGO PAULO MUNIZ DE LIMA, matrícula 244.562-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/04/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00091989/2026-10.

DIORGENES PEDROSA BRITO, matrícula 219.654-9, para substituir RICARDO JARDIM DE MEDEIROS, matrícula 39.709-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da

Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 18/05/2026, por motivo de férias do Titular. Processo 00080-00293115/2023-44.

DIORGENES PEDROSA BRITO, matrícula 219.654-9, para substituir RICARDO JARDIM DE MEDEIROS, matrícula 39.709-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/01 a 3/02/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00293115/2023-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00174020/2026-75, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSIMARY FERREIRA LIMA, matrícula 2.003.112-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00174130/2026-37, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VINÍCIUS GARCIA ROCHA, matrícula 259.461-7, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00186357/2026-25, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUANA VANESSA DUARTE, matrícula 252.697-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Cargo Público em Comissão de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Alimentação Escolar da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, a contar de 16 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar os(as) servidores(as) designados(as) como FISCAL TITULAR e FISCAL SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 11/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa J.A. CARNES & CIA LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - ovo de galinha e carne suína congelada - paleta, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00018867/2025-90, a saber:

I - Dispensar JUSSARA DE SOUSA ORBEM, matrícula nº 227.763-8, da função de fiscal titular, e PATRÍCIA BANDEIRA CASTRO SANTIAGO, matrícula nº 227.769-7, da função de fiscal suplente; e

II - Designar MARIA GRACIETE FLORENCIO GONÇALVES, matrícula nº 217.835-4, para atuar como fiscal titular, e DÁLILA DIAS COSTA, matrícula nº 257.065-3, para atuar como fiscal suplente.

Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar ao(s) servidor(es) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como FISCAL SUPLENTE do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 99/2025, firmado entre a SEE/DF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO (Cooper-Horti), cujo objeto refere-se à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00198339/2025-13, a saber:

I - Dispensar MARIA GRACIETE FLORENCIO GONÇALVES, matrícula nº 217.835-4, da função de fiscal suplente; e

II - Designar ARLETE MEIRE DI FELICE, matrícula nº 231.308-1, para atuar como fiscal suplente.

Art. 2º Caberá à área demandante disponibilizar à servidora designada no artigo anterior o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como FISCAL SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 76/2025, firmado entre a SEE/DF e a SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de gênero não perecível - óleo de soja, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00164193/2025-02, a saber:

I - Dispensar FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM, matrícula nº 226.683-0, da função de fiscal suplente; e

II - Designar LAURYCELIA MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 217.838-9, para atuar como fiscal suplente.

Art. 2º Caberá à área demandante disponibilizar à servidora designada no artigo anterior o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como FISCAL SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 142/2025, firmado entre a SEE/DF e a AGS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - sal refinado iodado e sal moído iodado, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00258248/2025-36, a saber:

I - Dispensar GABRIEL PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 256.384-3, da função de fiscal suplente; e

II - Designar LAURYCELIA MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 217.838-9, para atuar como fiscal suplente.

Art. 2º Caberá à área demandante disponibilizar à servidora designada no artigo anterior o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 16 da Portaria nº 367 de 31 de julho de 2021, e considerando o disposto no artigo 32 da Portaria nº 1.313, de 1º de dezembro de 2025, que institui e regulamenta a Política Distrital de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola e Indígena no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Distrital Bipartite de Gestão e Monitoramento (CDBGM) no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 1.313, de 1º de dezembro de 2025, os seguintes membros:

I - da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia:

a) titular: PAULA CRISTINA MOREIRA NETO, matrícula 202060-2;

b) suplente: WILKSON ALEX PEREIRA DA SILVA, matrícula 240670-5;

II - da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia:

a) titular: FERNANDA CAVALCANTE MAGALHÃES, matrícula 212850-0;

b) suplente: SHIRLE GOMES LINO DE OLIVEIRA, matrícula 2000694-2;

III - da Coordenação Regional de Ensino do Gama:

a) titular: TELMA DE PAULA REZENDE, matrícula 300909-2;

b) suplente: MEIRIELLEN BASTOS MONTEIRO AMARAL, matrícula 242961-6;

IV - da Coordenação Regional de Ensino do Guarã:

a) titular: TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 33417-0;

b) suplente: LEONILDE MARIA SOMBRA DE MOREIRA FONTES, matrícula 69746-X;

V - da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

a) titular: JÚLIO CESAR DE SOUZA MORONARI, matrícula 39719-9;

b) suplente: JONAS GOMES FREIRE, matrícula 226236-3;

VI - da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá:

a) titular: VICTORIA ARAUJO DE ALMEIDA BRITTO, matrícula 257148-X;

b) suplente: TIAGO FERNANDES RUFO, matrícula 228272-0;

VII - da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina:

a) titular: MARLI MARTINS HOTT, matrícula 242988-8;

b) suplente: DENISE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES RAMOS, matrícula 39672-9;

VIII - da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto:

a) titular: JOSÉ VALENTIM VIANA CORDEIRO, matrícula 204183-9;

IX - da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas:

a) titular: BRUNA CARVALHO GIRÃO, matrícula 24509-7;

X - da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia:

a) titular: TALITA MAIARA RODRIGUES ARAÚJO VIEIRA, matrícula 257072-6;

b) suplente: SARAH LEMES DE ALMEIDA, matrícula 231316-2;

XI - da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria:

a) titular: PRISCILA NUNES DRUMOND, matrícula 175776-8;

b) suplente: ROSEMARY DOS SANTOS MENEZES, matrícula 212862-4;

XII - da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião:

a) titular: ANGÉLICA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 243829-1;

b) suplente: RÚBIA RÚBIO SCHRAGE, matrícula 247063-2;

XIII - da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho:

a) titular: JULIANA ANSELMO COMIN, matrícula 227784-0;

b) suplente: ALFREDO NETO DE JESUS LUZ, matrícula 175600-1;

XIV - da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga:

a) titular: ANDRÉ LUCIO BENTO, matrícula 39451-3;

b) suplente: IRIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 39807-7;

XV - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais:

a) titular: DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, matrícula 252590-9;

b) suplente: ELIZABETH RODRIGUES BENEDIK, matrícula 219788-X;

XVI - da Subsecretaria de Educação Básica:

a) titular: LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223775-X;

b) suplente: SIMONE MIRANDA SOARES, matrícula 206246-1;

XVII - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral:

a) titular: JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula 241042-7;

b) suplente: ERICK DAS NEVES ALVES, matrícula 259591-5;

XVIII - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

a) titular: ELISA MARIA AMATE, matrícula 245501-3;

b) suplente: FLAVIA MELO FORTES, matrícula 247774-2;

XIX - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

a) titular: ANA CAROLINA SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula 210801-1;

b) suplente: MARIA CECÍLIA PERFEITO SILVEIRA, matrícula 39382-7.

Art. 2º Designar para compor a Câmara Distrital de Participação e Controle Social (CDPCS) no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 1.313, de 1º de dezembro de 2025, os seguintes membros:

I - do Conselho de Educação do Distrito Federal:

a) titular: IVANNA SANT'ANA TORRES;

b) suplente: TAIS MIRELLE MORENO SILVA;

II - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral:

a) titular: PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39699-0;

b) suplente: CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO, matrícula 210929-8

a) titular: LORENA BATISTA RAMALHO E TORRES NORONHA, matrícula 230668-9

b) suplente: CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26765-1

III - Conselho da Igualdade Racial:

a) titular: DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS;

b) suplente: ANAILDES GOMES DA HORA.

Art. 3º Fica autorizada a substituição dos representantes mediante Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANITA AYRES DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) titular: PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Secretário Executivo de Segurança Pública, matrícula nº 1.713.802-7;

b) suplente: MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO, Secretário Executivo de Gestão Integrada, matrícula nº .1714433-7;

II Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

a) titular: MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS- CEL QOPM, Matrícula nº 50.607/9;

b) suplente: LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRES- CEL QOPM, Matrícula nº 50.613/3;

III Defensoria Pública do Distrito Federal;

a) titular: PRISCILA DA SILVA RODRIGUES MOURA, Defensora Pública, matrícula nº 245.780-6;

b) suplente: ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Defensor Pública, matrícula nº 249.395-0.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA 14 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular 147 (202710578) e o Ofício nº 076 (202622729), resolve: I. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, a Major DÉBORA FAYAD, Mat. 199.875/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito federal.

2. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 1.722.178-1, na função de Gestor; a servidora JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 1.716.715-9, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00226, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de cadeira fixa estofada, referente ao processo SEI nº 00050-00007386/2026-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 1.722.178-1, na função de Gestor; a servidora JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 1.716.715-9, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00224, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é o Fornecimento de coffee break para 100 pessoas, máquina de café, banqueta, balcão de credenciamento e balão Blimp, referente ao processo SEI nº 00050-00007876/2026-48.

Art. 2º Designar o servidor GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 1.722.178-1, na função de Gestor; a servidora JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 1.716.715-9, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00225, firmada com a empresa C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO, cujo objeto é o Fornecimento de notebook, projetor, pasador de slide, microfone sem fio, caixa acústica, totem e recarga e cenário instagrável referente ao processo SEI nº 00050-00007897/2026-63.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE 18 DE MAIO DE 2026

Processo nº 00053-00016113/2026-11. Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de bombeiro militar.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 11 e 12 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 153/2026 – CM/AJL (203065945) e na respectiva cota de aprovação (203073740), resolve:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior do Ten-Cel. QOBM/Comb. ALBERTO EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA, matr. 1648515, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com destino à França, no período de 06 a 20 de junho de 2026, a fim de participar de Capacitação Presencial Internacional sobre Gestão de Crise, promovida pela Direção de Cooperação Internacional de Segurança Francesa, da Embaixada da França no Brasil, no período de 08 a 12 de junho de 2026 e participar do Salão Euroatory 2026 no período de 15 a 19 de junho de 2026, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 584, DE 14 DE MAIO DE 2026 (*)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00076340/2026-60, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: TC QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula 50.925/6, Processo nº 00054-00081411/2026-46; 2º TEN QOPMA GILSON MARQUES DOS ANJOS, matrícula 21.236/9, Processo nº 00054-00079166/2026-15; ST QPPMC JOSE VIEIRA FILHO, matrícula 21.190/7, Processo nº 00054-00074218/2026-59; ST QPPMC FRANCISCO OSVALDO GOMES DE MATOS, matrícula 21.243/1, Processo nº 00054-00069409/2026-07; ST QPPMC MARCOS PAULO MARTINS GOMES, matrícula 21.249/0, Processo nº 00054-00038555/2026-82; ST QPPMC NELSON DA SILVA CARVALHO, matrícula 21.262/8, Processo nº 00054-00080552/2026-41; ST QPPMC OULDAIR ANTONIO RIBEIRO, matrícula 21.298/9, Processo nº 00054-00080201/2026-31; ST QPPMC FABIO OULDAIR DE SOUSA PEREIRA, matrícula 21.358/6, Processo nº 00054-00078257/2026-25; ST QPPMC JOSE AUGUSTO DE

REZENDE, matrícula 21.359/4, Processo nº 00054-00078170/2026-58; ST QPPMC ROOSEVELT ALVES VIANA, matrícula 21.432/9, Processo nº 00054-00074949/2026-02; ST QPPMC DANIEL MATOS, matrícula 21.568/6, Processo nº 00054-00078127/2026-92; ST QPPMC GEREMIAS GOMES FLORENCIO, matrícula 21.581/3, Processo nº 00054-00076885/2026-76; ST QPPMC GERVISSON EVERTON CASTRO GUTERRES, matrícula 21.622/4, Processo nº 00054-00067296/2026-05 e ST QPPMC DOMINGOS FRANCISCO LEITE FILHO, matrícula 21.672/0, Processo nº 00054-00080445/2026-13.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

(*) Republicado por ter sido saído com incorreção, publicado no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, página 38.

PORTARIA 14 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 149 (202733754), o Ofício nº 240 (202599442) e o DODF Edição Extra Nº 43-A Seção II Pág. 3, de 04 de maio de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, o Major ADRIANO BORGES ROEPKE, Mat. 50.657/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA 14 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular 146 (202710263) e o Ofício nº 076 (202622417), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, a Major ADRIANA DE ALMEIDA VILELA, Mat. 195.056/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA 14 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 151 (202745086) e o Ofício nº 135 (202355598), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de maio de 2026, o Coronel FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, Mat. 50.601/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA 14 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular 148 (202712878) e o Ofício nº 076 (202712789), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, o Major HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, Mat. 51.415/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular 145 (202980787) e o Ofício nº 076 (202565331), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, o Major NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Mat. 51.016/5, do Quadro de Oficiais

Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00066880/2023-15, resolve:

CONCEDER ao ST PM REF GERALDO ISRAEL DE FREITAS LIVRAMENTO, matrícula 00.745-5, Isenção do Imposto de Renda, em cumprimento ao acórdão nº 2074452, proferida nos autos do processo nº 0712856-26.2023.8.07.0018, em trâmite na 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 539, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo SEI GDF nº 0054-002-019/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de abril de 2024, o Subtenente PM RR PAULO ROBERTO DE SOUSA, matrícula 10.004/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 541, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-001-101/2013, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de março de 2026, o 1º SGTPM RR PAULO VICENTE LIMA, matrícula 08.237/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 542, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-000-690/2005, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 07 de janeiro de 2025, o 3º SGTPM RR GENIVAL BARBOSA DE SANTANA, matrícula 07.610/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, e 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289/84, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 543, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-001-928/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de janeiro de 2026, o 1º SGTPM RR ISAAC DA SILVA DE FREITAS, matrícula 10.366/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 546, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-001-770/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de fevereiro de 2026, o 1º SGTPM RR DAVID ARGENTINO PEREIRA, matrícula 13.628/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 547, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-001-764/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de fevereiro de 2026, o 2º SGTPM RR PAULO HENRIQUE FERREIRA, matrícula 13.889/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 331, DE 14 DE MAIO DE 2026

O CORONEL QOPM CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria PMDF nº 789 de 06 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Membro da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, o senhor TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, Mat. 177.907/9 - Presidente; e o senhor TC QOPMSM IÚRI LEÃO DE ALMEIDA, Mat. 177.917/6 - Membro.

Art. 2º Designar e manter, conforme previsto no art. 3º da portaria PMDF nº 789, de 06 de julho de 2012, pelo prazo de 01 (um) ano, para as funções de membros da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, os Oficiais Policiais Militares a seguir:

TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Mat. 21.666/6 - Presidente;

TC QOPMSM JOÃO EMERSON ALENCAR SANTOS, Mat. 177.952/4 - Membro;

TC QOPM EDUARDO FERREIRA COELHO, Mat. 50.915/9 - Membro;

TC QOPMSM EDUARDO COSTA MATOS, Mat. 731.247/4 - Membro

MAJ QOPM ADRIANO LUIS LIMA DA SILVA, Mat. 77.180/5 - Membro;

MAJ QOPMSM KAOUÉ FONSECA LOPES, Mat. 731.277/6 - Membro;

CAP QOPM JEREMIAS ALVES SANTANA NETO, Mat. 730.784/5 - Membro;

CAP QOPMSM SILVANA MARQUES E SILVA, Mat. 734.023/0 - Membro.

Art. 3º Determinar aos Chefes e Diretores subordinados a este Departamento que apresentem obrigatoriamente os membros da Comissão quando estes forem convocados pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se em DODF.

SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001178/2014, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, matr 1401849, a contar de 23 de novembro de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, Lei de Organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, concernente ao aproveitamento da experiência dos militares da Reserva Remunerada e/ou Reformado, para a execução de atividade administrativa específica na qualidade de Prestação de Tarefa por Tempo Determinado PTTD, e em concordância com o Parágrafo único do Art. 4º do DECRETO Nº 42.836 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve:

EXONERAR o 3º Sargento Ref. PAULO DE TARSO CARDOSO, matr. 1402617, da função de Monitor Disciplinar em Escola de Gestão Compartilhada EGC, a contar de 07 de maio de 2026, de acordo com o inciso II, alínea b, do art. 10, do Decreto nº 31.856, de 30 jun. 2010, com base na Lei Distrital nº 6.752/2020 e o Decreto nº 45.560 de 30 de janeiro de 2024, conforme os itens 11.1.1, letra A, 13.1, do Edital nº 001/2024 publicado no DODF nº 155 de 14 de agosto de 2024, que regulamentou a seleção para a PTTD, combinado nos termos do, art. 20, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 junho de 2023, que se aplica a Prestação de Tarefa por Tempo Determinado - PTTD.

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 WENDELL BARBOSA DE SOUZA, matr. 1405411, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, § 4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00046222/2026-55

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00034250/2026-20, resolve:

CONCEDER ao Subtenente BM RRm. ANTÔNIO VILELA MELO ALVES JÚNIOR - matr. nº 1402599, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 074/2026, de 30/04/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00035074/2026-43, resolve:

CONCEDER ao Primeiro-Sargento BM RRm. GERMANO RODRIGUES DA SILVA - matr. nº 1402134, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 075/2026, de 04/05/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00042948/2026-19, resolve:

CONCEDER ao Primeiro-Sargento BM RRm. KENNEDY MOREIRA SOARES - Matr. 1403375, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 079/2026, de 07/05/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00044217/2026-16, resolve:

CONCEDER ao Major BM RRM. JOSE CARLOS MARTINS MELO - matr. nº 1401237, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 080/2026, de 08/05/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, matrícula 39.286-3, do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00014542/2026-74, a contar de 19 de MARÇO de 2026;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupada por ADALICE FLÁVIA DUARTE DE MEDEIROS, matrícula 1.721.404-1, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00013690/2026-71, a contar de 13 de ABRIL de 2026;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupada por SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR, matrícula 1.720.216-7, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00014092/2026-10, a contar de 15 de ABRIL de 2026;

EXONERAR, a pedido, CAMYLLA SILVA MADRUGA BATISTA, matrícula 1.728.627-1, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00014002/2026-91, a contar de 24 de ABRIL de 2026;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por JOSÉ EDUARDO GALVÃO DE CASTRO MENEZES, matrícula 75.975-9, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00009963/2026-83, a contar de 30 de ABRIL de 2026;

EXONERAR, a pedido, LUÍS FERNANDO SERRÃO FABIO, matrícula 1.716.597-0, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00016260/2026-10, a contar de 8 de MAIO de 2026.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a MARCOS ROBERTO FRAZÃO, matrícula nº 78.284-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, c/c artigo 38 da Lei nº 4.878/65, nos termos da Decisão TCDF nº 2.255/2021. Processo SEI nº 00052-00014726/2026-34.

CONCEDER aposentadoria a ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 77.112-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, c/c artigo 38 da Lei nº 4.878/65, nos termos da Decisão TCDF nº 2.255/2021. Processo SEI nº 00052-00014802/2026-10.

CONCEDER aposentadoria a MARCELO VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 58.418-5, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00014864/2026-13.

CONCEDER aposentadoria a DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula nº 78.374-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de medida cautelar na

ADI nº 7727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, c/c artigo 38 da Lei nº 4.878/65, nos termos da Decisão TCDF nº 2.255/2021. Processo SEI nº 00052-00015061/2026-86.

CONCEDER aposentadoria a GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, matrícula nº 57.617-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00015092/2026-37.

CONCEDER aposentadoria a PAULA CRISTINA MASCARIN CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 57.638-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00015102/2026-34.

CONCEDER aposentadoria a IVAN PAULINO DA SILVA, matrícula nº 48.055-X, ocupante do cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00015222/2026-31.

CONCEDER aposentadoria a MARIA LUÍZA CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 177.630-4, no cargo efetivo de Escrivã de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, c/c os artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026. Processo SEI nº 00052-00015658/2026-21.

CONCEDER aposentadoria a ADRIANA VASCONCELOS CRISPIM, matrícula nº 58.964-0, no cargo efetivo de Escrivã de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, c/c os artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026. Processo SEI nº 00052-00015770/2026-61.

CONCEDER aposentadoria a GISELLE COSTA AVIANI, matrícula nº 77.362-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, c/c os artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026. Processo SEI nº 00052-00015826/2026-88.

CONCEDER aposentadoria a GUSTAVO AMARAL YUNG, matrícula nº 59.039-8, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, c/c os artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026. Processo SEI nº 00052-00015828/2026-77.

CONCEDER aposentadoria a FLAVIA MOREIRA GARCIA FREITAS, matrícula nº 59.221-8, no cargo efetivo de Escrivã de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, c/c os artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026. Processo SEI nº 00052-00015942/2026-05.

CONCEDER aposentadoria a MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 78.370-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, c/c artigo 38 da Lei nº 4.878/65, nos termos da Decisão TCDF nº 2.255/2021. Processo SEI nº 00052-00016042/2026-77.

CONCEDER aposentadoria a MARIA INES MACIEL DE CASTRO, matrícula nº 58.158-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00016045/2026-19.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras: FERNANDA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 57.794-4, matrícula SIAPE nº 1411435, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016261/2026-56 e ANDREA CRISTINA TEIXEIRA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 75.861-2, matrícula SIAPE nº 1353201, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00010920/2026-41, ambas com fundamento no artigo 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor: DAVID GOMES VERNAY DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 77.778-1, matrícula SIAPE nº 1535410, a partir de 13.05.2026, com fundamento no artigo 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00010756/2026-71.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 264, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora SULAYNE DE LIMA HAMADA, matrícula nº 250.819-2, Agente de Trânsito, para substituir o servidor MÓISES FERREIRA DIAS, matrícula nº 250.919-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 03 a 12/06/2026, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00040041/2026-69.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 15 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR, o afastamento da servidora SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, Policial Penal, matrícula nº 181.494-X, para participação na Jornada Virtual Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão do Sistema Prisional, promovida pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG), em parceria com a SENAPPEN/MJ e ESPEN, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no dia 13 de maio de 2026 - Processo SEI nº 04026-00020861/2026-04.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 15 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento da servidora JÉSSICA RACQUEL DE SOUSA MOURA DE BARROS, Policial Penal, matrícula nº 176.053-X, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 04 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, para participação do Curso de Inteligência de Segurança Pública -CISP 2026. Processo SEI nº 00050-00004858/2026-12.

NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 1.692.814-8, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do Curso de Instrutor de Pilotagem Policial (CIPP), Nível Misto/2026 da PMDF a ser realizado no período de 01/06/2026 a 03/07/2026, na cidade de Brasília- Processo SEI nº 04026-00020607/2026-06.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 88 publicada no DODF Nº 79 de 04/05/2026, o ato que designou RAQUEL EVENY DE JESUS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17160537, para substituir JUCILEIDE PIRES GONÇALVES, matrícula nº 0187621X, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08 SGRH 00103290, no período de

08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares. ONDE SE LÊ: 08/04/2026 e 17/04/2026, LEIA-SE: 08/04/2026 a 17/04/2026.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 88 publicada no DODF Nº 79 de 04/05/2026, o ato que designou EDILEI MARTINS LACERDA LOPES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01071947, para substituir DURVAL DE MATTOS PINTO, matrícula nº 01783645, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06 SGRH 00103292, no período de 08/04/2026 a 22/04/2026, em virtude de férias regulamentares. ONDE SE LÊ: 08/04/2026 e 22/04/2026, LEIA-SE: 08/04/2026 a 22/04/2026.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 88 publicada no DODF Nº 79 de 04/05/2026, o ato que designou EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01763709, para substituir ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, matrícula nº 0187554X, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal - DFPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103668, na data de 10/04/2026, em virtude de abono de ponto. ONDE SE LÊ: CPC-06, LEIA-SE: CPE-07.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 88 publicada no DODF Nº 79 de 04/05/2026, o ato que designou DANIEL OLIVEIRA CHAVARRY, Policial Penal, matrícula nº 01875973, para substituir FREDERICO IGLESIAS VALADARES, matrícula nº 01786806, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103629, na data de 19/03/2026, em virtude de folga compensatória. ONDE SE LÊ: matrícula nº 01875973, LEIA-SE: matrícula nº 179471X.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 88 publicada no DODF Nº 79 de 04/05/2026, o ato que designou ELERY CAVALCANTI E SILVA JÚNIOR, Policial Penal, matrícula nº 01877224, para substituir LUCÉLIO DE ARAÚJO GALENO, matrícula nº 01935933, Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103576, no dia 11/03/2026 e 27/03/2026, em virtude de folga compensatória. ONDE SE LÊ: 11/03/2026 e 27/03/2026, LEIA-SE: 11/03/2026.

TORNAR SEM EFEITO NA na Ordem de Serviço nº 88 publicada no DODF Nº 79 de 04/05/2026, o ato que designou MARCELO GONÇALVES NUNES, Policial Penal, matrícula nº 01924729, para substituir IVAN DE SOUSA SILVA, matrícula nº 14314274, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103621, no período de 24/03/2026 a 27/03/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL DOMINGOS BELCHIOR DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1922513, para exercer, interinamente, o cargo de Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, SGRH 00103288 no período de 06/11/2025 a 09/11/2025; 11/11/2025; 15/11/2025 a 04/12/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00050170/2025-46.

DESIGNAR ALEXANDRE CUNHA VITOI JÚNIOR, Policial Penal, matrícula nº 17161916, para exercer, interinamente, o cargo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103615, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no período de 15/01/2026 a 25/01/2026, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00005980/2026-29.

DESIGNAR EMANUEL GRACA DE MELO, Policial Penal, matrícula nº 16860608, para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula nº 1785168, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00000936, no período de 14/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RODRIGO CHIARATO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01777327, para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula nº 1785168, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00000936, no período de 16/04/2026 a 12/06/2026, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GABRIEL RAMOS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 17165512, para substituir FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, matrícula nº 0196660X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103257, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, em virtude de licença-servidor.

DESIGNAR MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17219701, para substituir FELIPE SILVA MARTINO, matrícula nº 16824385, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC - 06, SGRH 00103266, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, em virtude de licença-prêmio.

DESIGNAR MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, Policial Penal, matrícula nº 16889339, para substituir FELIPE SILVA MARTINO, matrícula nº 16824385, Chefe do Núcleo de

Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC - 06, SGRH 00103266, no período de 21/05/2026 a 24/05/2026 e de 04/06/2026 a 19/06/2026, em virtude de licença-prêmio.

DESIGNAR ALINNE DE SOUZA GUIMARAES, Policial Penal, matrícula nº 01935364, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula nº 0175940X, Diretora Adjunta, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103308, na data de 20/03/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, Policial Penal, matrícula nº 0175940X, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula nº 01875612, Diretora do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SGRH 00103307, na data de 20/03/2026, em virtude de licença médica.

DESIGNAR PAULA MARTINS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1774964, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES ARCURI, matrícula nº 1971530, Gerente da Gerência de Assistência ao Interno, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103210, no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 01760947, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 01759256, Diretor Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103202, no período de 20/05/2026 a 29/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALERSON DA SILVA PIRES, Policial Penal, matrícula nº 0175811X, para substituir, MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 16885465, Chefe da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103577, na data de 21/04/2026 em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR GLEIDSON DA SILVA GOMES, Policial Penal, matrícula nº 1922017, para substituir, MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 16885465, Chefe da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103577, no período de 25/04/2026 a 28/04/2026 e 30/04/2026 a 04/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, Policial Penal, matrícula nº 01977571, para substituir, ANDRE LUIZ DE FARIA, matrícula nº 0180250X, Chefe da Unidade de Plantão II, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103575, na data de 23/04/2026 em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR ALVARO HENRIQUE SA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17219000, para substituir EDSON DE SENA ALVES, matrícula nº 0194827X, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103550, no período de 12/01/2026 a 21/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAPHAEL HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17216753, para substituir GERALDO CESAR DE ALMEIDA, matrícula nº 17161843, Chefe de Pátio, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103584, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS EZEQUIEL FERNANDES QUEIROZ, Policial Penal, matrícula nº 17221668, para substituir MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 01763725, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103147, na data de 15/04/2026 em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DEBORA GADELHA BRAGA, Policial Penal, matrícula nº 01780883, para substituir EDSON DE SENA ALVES, matrícula nº 0194827X, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103550, no período de 18/04/2026 a 17/05/2026, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR ALVARO HENRIQUE SA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 17219000, para substituir DEBORA GADELHA BRAGA, matrícula nº 01780883, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103151, no período de 18/04/2026 a 17/05/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR LETTICIA GONTIJO MIRANDA, Policial Penal, matrícula nº 17216567, para substituir THIAGO XAVIER RIBEIRO, matrícula nº 01875485, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103159, no período de 20/05/2026 a 29/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DIELE MOTA JARDIM MANRIQUE, Policial Penal, matrícula nº 1935372, para substituir DOUGLADYS NUNES PESSOA, matrícula 16928318, Diretor de Inteligência Penitenciária - DIP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SGRH 00103317, no período de 29/04/2026 a 30/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 17154221, para substituir ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula nº 1936956, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103295, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026, em virtude de licença-servidor.

DESIGNAR ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, Policial Penal, matrícula nº 1924869, para substituir JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 1875604, Diretor Adjunto, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103145, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRENDO MOREIRA DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 17221056, para substituir HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, matrícula nº 16862465, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103264, no período de 15/05/2026 a 13/06/2026, em virtude de licença-prêmio.

DESIGNAR HIGOR CARLOS ALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17221633, para substituir FELLIPE DOURADO BITTENCOURT DIAS SANTOS, matrícula nº 1721677X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103652, no período de 29/04/2026 a 08/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JESSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1722151X, para substituir HUGO VINÍCIUS BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 17217792, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103651, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO ALICRIM SIMOES, Policial Penal, matrícula nº 01758128, para substituir GUSTAVO FELIPE BARBOSA, matrícula nº 01924559, Chefe do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC - 06, SGRH 00103138, na data de 06/05/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR CAMILA DE ANDRADE CAMILO, Policial Penal, matrícula nº 16861078, para substituir GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, matrícula nº 16827600, Chefe de Assessoria, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103693, no período de 08/04/2026 a 26/04/2026 e 04/05/2026 a 08/05/2026, em virtude de Licença Maternidade.

DESIGNAR MARCILIO BRANDÃO DE SOUSA VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1785680, para substituir JECKSON GOMES ALMEIDA, matrícula nº 1966367, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103634, no período de 06/05/2026 a 15/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WELLINGTON LACERDA BONFIM, Policial Penal, matrícula nº 1782495, para substituir ANDRE BASTOS DE SENA, matrícula nº 1758225, Chefe da Equipe de Plantão II, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103642, na data de 11/04/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR CAMILA DE CASTRO BATISTA, Policial Penal, matrícula nº 16860942, para substituir CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, matrícula nº 1880470, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103311, no período de 06/04/2026, 07/04/2026 e 08/04/2026 e na data de 17/04/2026, em virtude de Abono de ponto, abono de aniversário e férias.

DESIGNAR HERÁCLITO GLAUCUS SENA LOIOLA, Policial Penal, matrícula nº 1783300, para substituir ICARO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 1761854, Chefe da Equipe de Plantão IV, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103640, na data de 21/04/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR EDUARDO DANTAS GOMES, Policial Penal, matrícula nº 1876007, para substituir REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula nº 1906143, Chefe da Equipe de Plantão III, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103643, na data de 08/04/2026 e no período de 12/04/2026 a 21/04/2026, em virtude de folga compensatória e férias.

DESIGNAR RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, Policial Penal, matrícula nº 0175940X, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula nº 01875612, Diretora do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103307, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias.

DESIGNAR ALINNE DE SOUZA GUIMARÃES, Policial Penal, matrícula nº 1935364, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula nº 175940X, Diretora Adjunta do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103308, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de substituição da Diretora durante o período de férias.

DESIGNAR ALINNE DE SOUZA GUIMARÃES, Policial Penal, matrícula nº 1935364, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula nº 175940X, Diretora Adjunta do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103308, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEIDSON BRIAN ROCHA DOS REIS OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1777300, para substituir ISRAEL GOMES MATEUS SILVA, matrícula nº 1977458, Chefe do Núcleo de Ensino, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000942, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO DOS SANTOS MENDES, Policial Penal, matrícula nº 1922467, para substituir EUDES DE AQUINO DIONÍSIO DE MORAIS, matrícula nº 1793705, Chefe da Equipe de Plantão I, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103641, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026 e na data de 18/04/2026, em virtude de férias e folga compensatória.

DESIGNAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Policial Penal, matrícula nº 1815776, para substituir GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 16860691, Chefe do Núcleo de Escolta, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103316, na data de 09/04/2026 e no período de 13/04/2026 a 27/04/2026, em virtude de férias e abono de aniversário.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 17160499, para substituir CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 17159717, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000938, no dia 05/05/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, Policial Penal, matrícula nº 1794493, para substituir ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO FREIRE, matrícula nº 1784811, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103628, na data de 14/05/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR WESLEI DE OLIVEIRA BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 1825550, para substituir MAYARA CRISTINA GUIMARAES PIMENTA, matrícula nº 17160944, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103627, no período de 19/05/2026 a 21/05/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR WESLEI DE OLIVEIRA BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 1825550, para substituir MATHEUS RAPOSO MELO, matrícula nº 17213290, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103625, no período de 16/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RUAN GONÇALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1875973, para substituir RAPHAEL FERREIRA COUTO, matrícula nº 1764535, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103630, na data de 21/04/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, Policial Penal, matrícula nº 1794493, para substituir FABIO JUNIO DOS REIS AQUINO, matrícula nº 17159733, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103620, no período de 23/06/2026 a 02/07/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, Policial Penal, matrícula nº 16889339, para substituir FELIPE SILVA MARTINO, matrícula nº 16824385, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103266, no período de 22/06/2026 a 10/07/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA NETO, Policial Penal, matrícula nº 178532X, para substituir JOSE ORLANDO SALES GOMES SOUSA, matrícula nº 1876139, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103632, no período de 18/06/2026 a 17/07/2026, em virtude de licença-servidor.

DESIGNAR LUANA GESTEIRA DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 1950657, para substituir LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 1763334, Gerente de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103254, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, em virtude de licença-prêmio.

DESIGNAR MOACIR CAMELO E SILVA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 1936999, para substituir SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula nº 1948490, Gerente de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103265, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GEORGE CAMPELO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1936905, para substituir LEONIDAS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1948334, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal- PDFI, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103609, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA SIQUEIRA DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 17214750, para substituir DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 1977466, Gerente de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDFI, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103227, no período de 08/05/2026 e 11/05/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GUILHERME CASTRO ALMADA, Policial Penal, matrícula nº 01856561, para substituir RAFAEL SILVA PIRES, matrícula nº 01946595, Gerente da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103679, no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO SANTOS GUIMARÃES, Policial Penal, matrícula nº 1922564, para substituir JÚLIO CESAR BORRE SOUZA, matrícula nº 1807129, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103573, no período de 11/04/2026 a 22/04/2026, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MARCIO DIAS XAVIER LOPES, Policial Penal, matrícula nº 1765396, para substituir STEVAN MARQUES CARVALHO, matrícula nº 1936557, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103605, na data de 23/04/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR MARCIO DIAS XAVIER LOPES, Policial Penal, matrícula nº 1765396, para substituir STEVAN MARQUES CARVALHO, matrícula nº 1936557, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103605, no período de 27/04/2026 a 30/04/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARCIO DIAS XAVIER LOPES, Policial Penal, matrícula nº 1765396, para substituir STEVAN MARQUES CARVALHO, matrícula nº 1936557, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103605, no período de 17/05/2026 a 15/06/2026, em virtude de licença-servidor.

DESIGNAR THIAGO PASCHOAL FIGUEIREDO, Policial Penal, matrícula nº 1784250, para substituir IVAN NICODEMOS SOUZA, matrícula nº 1825534, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103601, na data de 08/05/2026, em virtude de abono de aniversário.

DESIGNAR PAULA MARTINS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1774964, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONCALVES ARCURIO, matrícula nº 1971530, Gerente da Gerência de Assistência ao Interno, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103210, no período de 08/05/2026 a 15/05/2026, em virtude de licença nojo.

DESIGNAR APARECIDA DE OLIVEIRA ABRANCHES, Policial Penal, matrícula nº 17170532, para substituir ANA CAROLINE LIMA DA PAIXAO, matrícula nº 17166071, Chefe do Núcleo de Assistência Social, Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH B0000932, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILKENS NUMERIANO TEMOTE, Policial Penal, matrícula nº 01687188X, para substituir EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 01969226, Diretor Adjunto do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103330, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, Policial Penal, matrícula nº 17161940, para substituir WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1687188X, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00000795, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR DIANA SOUSA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17219736, para substituir DANIEL TELES LOPES DE SOUSA, matrícula nº 16827236, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103235, nas datas de 15/05/2026, 18/05/2026 e 19/05/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUIS FELIPE GOMES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17232503, para substituir ARTHUR DE ASSUNCAO GREGORIO, matrícula nº 1716107X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103614, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GEORGE CAMPELO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1936905, para substituir ENILTON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 1922599, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103608, no período de 11/05/2026 a 20/05/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA, Policial Penal, matrícula nº 1970283, para substituir LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 01761099, Gerente da Gerência de Documentação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 01601499, na data de 15/05/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANTONIO ELSON DA COSTA NETO, Policial Penal, matrícula nº 1946668, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 1759256, Diretor Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103202, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 176182X, para substituir FABIANO DE MORAIS SANTANA, matrícula nº 1784641, Chefe da Unidade de Plantão III, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103606, na data de 20/04/2026, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 176182X, para substituir FABIANO DE MORAIS SANTANA, matrícula nº 1784641, Chefe da Unidade de Plantão III, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103606, na data de 02/05/2026, em virtude de abono de ponto.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00508, emitida em 14/05/2026, em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00012229/2026-89, que tem por objeto a contratação de 11 (onze) cursos para o 6º CON BRASIL- CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM BRASÍLIA, DE 25 A 28 DE MAIO DE 2026, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 32 (TRINTA E DUAS) HORAS, PARA 11 (ONZE) SERVIDORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 30/2026-SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN, conforme Autorização de Despesa e Empenho: I - ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, matrícula: 16861426, como Gestora; II - SARAH ESTEVAM MARIANI PASSOS, matrícula: 1682443-1, como Gestora Suplente.

Art. 2º Os Gestores designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 18 de maio 2026

Processo: 00400-00021565/2026-92. Interessados: WESDARLEY DANTAS FERRE, matrícula nº 218.070-7 e RAPHAEL NALON MARQUES AMARAL, matrícula nº 221.194-7. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e na Portaria Nº 141, de 5 de julho de 2019, o deslocamento dos servidores, WESDARLEY DANTAS FERRE, matrícula nº 218.070-7 e RAPHAEL NALON MARQUES AMARAL, matrícula nº 221.194-7, Agente Socioeducativo, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no dia 19/05/2026, com o objetivo de realizar transferência de adolescente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias dos servidores, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

JAIME SANTANA SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LIVYA HANA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 274.280-2, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA, matrícula nº 274.280-2 Chefe, do Núcleo de Contrato de Convênios, da Gerência de Administração Geral, Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, por motivos de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova

as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, lotado na Gerência de Transporte, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para atuar como Executor e MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 284.132-0, lotado na Gerência de Administração e Transportes, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), para atuar como Suplente do Primeiro Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis do Distrito Federal nº 001/2026 - SODF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o qual tem por objeto a transferência da carga patrimonial dos veículos ao órgão cessionário, com a consequente assunção das responsabilidades atinentes à guarda, uso, conservação e controle dos bens. O Termo terá vigência por prazo indeterminado, enquanto permanecerem o interesse público e a finalidade que justificaram a transferência dos bens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 013/2024 - SODF, firmado com a empresa LUMINIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, cujo objeto é a "obra de infraestrutura urbana de implantação de rede elétrica de média e baixa tensão e mitigação de riscos na Rua 1 e na Rua Principal do Assentamento 26 de Setembro", conforme Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 027/2024 - SODF, Proposta de Preços e demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

- a) ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, MATRÍCULA Nº 273.879-1;
 B) VITOR HERMES DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 284.946-1; E
 C) VILMAR AZEVEDO, MATRÍCULA nº 274.497-X.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo Servidor ALEX SIDNEY COSTA E SILVA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, bem como a Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto da Servidora DÉBORA TOMAZ CANTUÁRIA CLEMENTE - matrícula 285.454-6, no período de 22 a 25/06/2026, para a cidade de Goiânia no Estado de Goiás/GO, a fim de participar do 28º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 51ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a 7ª EXPO ENACOR RAPV, que acontecerá nos dias 22 à 25 de junho de 2026, sem ônus para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00110-00000742/2025-18.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 15/07/2014, publicada no DODF Nº 146 de 18/07/2014, pg. 54, ONDE SE LÊ: "...DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.113-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 901 (novecentos e um) dias, correspondendo a 02 anos, 05 meses e 21 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, relativo aos períodos de: 23/09/1975 a 12/09/1975 e 13/11/1978 a 11/05/1979, contados para adicionais e aposentadoria conforme o processo nº 113.000.429/2008...", LEIA-SE: "...DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.113-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 901 (novecentos e um) dias,

correspondendo a 02 anos, 05 meses e 21 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, relativo aos períodos de: 23/09/1975 a 12/09/1977 e 13/11/1978 a 11/05/1979, contados para tempo de serviço público e aposentadoria conforme o processo nº 113.000.429/2008...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANELISE PEREIRA DE LIMA, matrícula 17197376, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Produção Animal, para substituir NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, Chefe do Núcleo de Aquicultura, símbolo CPC-06, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006802/2023-77.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186286-3, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 20 horas, a considerar de 08/05/2026, processo SEI 00070-00004755/2020-84.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO APARECIDO DOS REIS - Matrícula 1.200.292-5 e LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS - Matrícula 1.726.869-9, como Gestor do Termo de Fomento nº 03/2024, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação de Indicadores em Direitos Humanos para o Desenvolvimento - AIDH, Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Processo SEI nº 04008-00000386/2024-06.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 18 DE MAIO DE 2026

Substitui Membro de Comissão Executora

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA - Matrícula 1.200.287-9 e MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO - Matrícula 1.698.832-9, como Gestor do Termo de Fomento nº 06/2024, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Processo SEI nº 00193-00000612/2024-21.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 18 DE MAIO DE 2026

Substitui Membro de Comissão Executora
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA - Matrícula 1.200.287-9 e MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO - Matrícula 1.698.832-9, como Gestor do Termo de Fomento Emenda Parlamentar nº 00298.01- (Fábio Felix), celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Processo SEI nº 00193-00000872/2025-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 18 DE MAIO DE 2026

Substitui Membro de Comissão Executora
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA - Matrícula 1.200.287-9 e MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO - Matrícula 1.698.832-9, como Gestor do Termo de Fomento Emenda Parlamentar nº Emenda Parlamentar nº 00184.01- (Wellington Luiz), celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Processo SEI nº 00193-00000872/2025-88

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a constituição e competências da Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC/DF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de assegurar a transparência, impessoalidade e qualidade na seleção dos representantes da sociedade civil para integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil para Seleção dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC/DF), doravante denominada Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros, designados em função de suas expertises e qualificações pertinentes às áreas de atuação do CONDEPAC/DF:

I - TATIANA LEANDRO RIBEIRO – Secretária Executiva do CONDEPAC/DF, Matrícula: 241.907-6, como Presidente da Comissão;

II - ANTONIO MENEZES JUNIOR – Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura (Arquiteto), Matrícula: 028.696-6, Membro Titular;

III - ANDRÉIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS – Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, Matrícula: 254.364-8, Membro Titular;

IV - FELIPE RAMON MORO RODRIGUEZ - Subsecretário de Patrimônio Cultural, Matrícula: 0249060-9, Membro Titular;

V - MARIA INÊS ALVES DE SOUZA – Chefe da Assessoria de Acervos (Economista e Tecnóloga em conservação e restauração de bens culturais móveis), Matrícula: 238 593-X, Membro Titular;

VI - MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA – Analista de Atividades Culturais (Artista Visual), Matrícula: 240.578-4, Membro Titular.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – Elaborar o Edital de Chamamento Público: Definir os critérios, prazos e procedimentos para a inscrição e seleção dos candidatos representantes da sociedade civil, garantindo a ampla divulgação e acessibilidade das informações.

II – Receber e Analisar Documentações: Receber, organizar e analisar as indicações e a documentação comprobatória apresentadas pelas entidades da sociedade civil, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

III – Avaliar Mérito e Qualificações: Realizar a análise de mérito das candidaturas, considerando a experiência, a atuação e o conhecimento dos postulantes nas áreas de patrimônio cultural material e imaterial, conforme os objetivos e atribuições do CONDEPAC/DF.

IV – Realizar Oitiva dos Candidatos: Promover etapa de oitiva dos candidatos habilitados, com a finalidade de avaliar a trajetória, a atuação, o conhecimento e a afinidade dos postulantes com as competências e atribuições do CONDEPAC/DF, conforme critérios definidos no Edital.

V – Julgar Recursos: Receber, analisar e julgar, de forma fundamentada, os eventuais recursos administrativos interpostos em relação a qualquer etapa do processo seletivo, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI – Elaborar Lista Preliminar e Final de Candidatos: Publicar a lista preliminar de candidatos selecionados e, após o período de recursos, a lista final dos representantes da sociedade civil indicados para compor o CONDEPAC/DF.

VII – Propor a Homologação: Encaminhar ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a relação final dos candidatos selecionados para a devida homologação e posterior nomeação.

VIII – Dirimir Casos Omissos: Analisar e decidir de forma fundamentada sobre os casos omissos e as situações não previstas expressamente no Edital de Chamamento ou nesta Portaria, observando os princípios da legalidade, publicidade, razoabilidade e eficiência.

Art. 3º A Comissão de Seleção deverá pautar seus trabalhos pelos princípios da transparência, impessoalidade, moralidade e eficiência, garantindo a lisura e a legitimidade de todo o processo seletivo.

Art. 4º O apoio administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão de Seleção será provido pela Secretaria Executiva do CONDEPAC/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os termos da Portaria nº 240, de 01 de novembro de 2022, e demais disposições em contrário.

FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WILSON DA SILVA TUBOITI, matrícula nº 0132831X, 3º Quinquênio, referente ao período de 27/06/2015 a 21/03/2021. (Processo SEI nº (0150-001699/2010)

Art. 2º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor WILSON DA SILVA TUBOITI, matrícula nº 0132831X, 4º Quinquênio, referente ao período de 22/03/2021 a 20/03/2026. Processo SEI nº 0150-001699/2010)

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula 175483-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CAMÁRIO DIAS DA COSTA, 1720851-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa da BNB, da Diretoria da BNB, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11 a 20/05/2026, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo Sei nº 00150-00002778/2026-78 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 0390-000349/2011, resolve:

CONCEDER a MARTA REGINA SOARES MONDAINI, matrícula nº 37.383-4, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, por ter concluído o curso de Especialização em Análise de Sistemas, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 47, de 26 de maio de 2021, publicada no DODF Nº 102, de 01 de junho de 2021, página 89 (63042466), que concedeu a MARTA REGINA SOARES MONDAINI, matrícula nº 37.383-4, Gratificação de Titulação - GTIT.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00002901/2026-19, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. nº 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos nº 45 da Lei Complementar 769/2008 e nº 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS, matrícula 99.075-2, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, a contar de 14 de maio de 2026.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula 273.837-6, para substituir LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 287.563-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 15/05/2026 e 18/05/2026, tendo em vista abono anual regulamentar do titular, nos termos do processo 00195-00000571/2024-17.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ERIKA EMANUELLE SCHRAMM FONSECA, matrícula nº 285.597-6, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, no período de 09/04/2026 a 22/04/2026, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00003372/2026-71.

DESIGNAR HELLEN CAROLINA GOMES MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 285.541-0, Assessora, Símbolo CPC-06, da Gerência de Registros Financeiros, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, no dia 05/05/2026, por motivo de abono aniversário, conforme Processo nº 04035-00007967/2025-14.

DESIGNAR CYNTHIA KELLY LEDA LIMA, matrícula nº 281.433-1, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.833-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, no dia 08/05/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002681/2026-23.

DESIGNAR JEAN PIERRE BARBOSA CARVALHO, matrícula nº 277.316-3, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Atendimento Empresarial, para

substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SAULO SILVA ANDRADE, matrícula nº 283.410-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento Empresarial, nos dias 29/04/2026 e 30/04/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00011736/2025-13.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 54, de 08 de maio de 2026, publicada no DODF nº 86, de 13 de maio de 2026, página 49, o ato que designou KATRINY GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 282.171-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, no dia 16/01/2026, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00002335/2026-45.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000044/2026-84, resolve:

DESIGNAR o servidor ALAILSON BENICIO FERREIRA, matrícula 285.614-x Assessor, símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 0282820-0, Diretora de Cadastro, Arquivo e Digitalização - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 15 de maio de 2026, por motivo de abono de ponto da titular da unidade, conforme Processo SEI nº 04019-00000042/2026-95.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 190, DE 18 DE MAIO DE 2026

Reintegração no cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Reintegrar, no cargo de Técnico de Enfermagem, o servidor VICENTE DE PAULO OLIVEIRA, matrícula nº 1340360, aos quadros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 2004.01.1.043982-7.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, para participação como instrutor no curso "Capacitação em Gestão de Riscos", promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Sergipe (CGE/SE), na cidade de Aracaju/SE, no período de 24 a 27 de maio de 2026, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00002401/2026-78.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00000790/2022-19. Contrato-PG Nº 22/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.604.476/0001-67. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica necessária à operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar da CLDF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual referente à cláusula segunda do contrato pelo período de 12 (doze) meses – 07/06/2026 a 06/06/2027. Valor do Contrato: R\$ 1.636.672,66. Programa de Trabalho: 01.122.8204.2396; Subtítulo: 5349; Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30. Notas de Empenho: 2026NE00153, no valor de R\$ 343.982,60, e 2026NE00154, no valor de R\$ 35.000,00, emitidas em 12/02/2026. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 23/04/2026, e, pela Contratada, WAGNER MENDES BASTOS - Representante Legal, em 23/04/2026.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 13/2026

PROCESSO SEI Nº 04051-00000026/2026-79. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X FK GRUPO S/A, inscrita sob o CNPJ nº 55.088.157/0010-01. DO OBJETO: aquisição de material permanente, incluindo montagem, com vistas a atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 1570/2026. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.175,00 (sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101. Nota de Empenho nº 2026NE00247 (203010579), no valor de R\$ 63.175,00 (sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais), emitida em 14/05/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 18/05/2027. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO CRUZ BORBA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: PAULO CRISTIANO BONATELLI, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 – SECID

O Distrito Federal, por meio da Secretária Executiva das Cidades, Interina, da Secretaria de Estado de Governo, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, combinado com o artigo 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna público que realiza, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, a Lei Distrital nº 6.956 de 29 de setembro de 2021, o Decreto nº 38.554/2017, a Lei Complementar nº 123/2006, o Projeto Básico e seus Anexos, licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial, do tipo Maior Retorno Econômico, destinada à seleção de pessoas físicas ou jurídicas para exploração comercial dos mobiliários urbanos localizados na Feira Permanente de Santa Maria.

A concorrência presencial se faz necessária, haja vista as peculiaridades de cada feira e a eventual falta de acesso aos meios digitais, possibilitando esclarecimentos imediatos durante a sessão presencial, verificando as condições de proposta e a habilitação, reduzindo os questionamentos e a ausência de licitantes sem acesso às condições de habilitação, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

LOCAL DA LICITAÇÃO: AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - DF.

DATA: 02/06/2026

HORÁRIO: 9h00

1. DO EDITAL E SUA DIVULGAÇÃO:

DA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, www.segov.df.gov.br, ou junto à Comissão Permanente de Licitação de Feiras, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 905, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, mediante marcação prévia por e-mail:

segov.clfgm@buriti.df.gov.br, das 9h às 17h. Para a obtenção do Edital e seus anexos no endereço indicado, o interessado deverá levar um pen drive, na falta, informar endereço eletrônico para envio do arquivo, ou solicitar na versão física, o edital está divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, como também em jornal de grande circulação regional.

1.1. Quaisquer alegações, formais ou informais, de problemas técnicos, de qualquer natureza, relacionados à abertura e leitura dos arquivos digitais do Edital e seus Anexos não importarão em suspensão ou prorrogação do certame.

1.2. Ressalva-se que todas as publicações posteriores, relativas ao presente certame, serão feitas no DODF e/ou no site da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

1.3. Para os casos de impossibilidade técnica de retirada do Edital e Anexos, inclusive os projetos e documentos técnicos, referidos documentos poderão ser consultados na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mediante requerimento identificado do Licitante interessado à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, a qual fornecerá a documentação solicitada em pen drive ou endereço eletrônico.

1.4. Acompanham este Instrumento Convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I: PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO;

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 68, INC. VI DA LEI Nº 14.133/21 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF;

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO ENTIDADE PREFERENCIAL;

ANEXO IV: DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE VISTORIA;

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA DE DÉBITOS COM O PREÇO PÚBLICO DF LEGAL OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL;

ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;

ANEXO VIII: PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO IX: CHECK LIST - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO X: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO BOX OU BLOCO DE BOX;

ANEXO XI: TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA;

ANEXO XII: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA RECURSAL;

ANEXO XIII: PROJETO BÁSICO; E

ANEXO XIV: PLANTA BAIXA E CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS.

ANEXO XV: CRONOGRAMA

2. DO OBJETO

2.1. A presente Licitação tem como objeto a outorga de PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA para os mobiliários urbanos vazios, pertencentes à Feira Permanente de Santa Maria - DF, localizada na QC 01, Conjunto C, Lote 44, Santa Maria - Brasília - DF, para ocupação do espaço público, conforme especificações constantes no Projeto Básico, neste Edital e nos seus Anexos.

2.2. O Projeto Básico dispõe de 77 (setenta e sete) mobiliários urbanos para licitação, na Feira Permanente de Santa Maria - DF, a fim de atender às atividades a serem desenvolvidas:

SEQ.	ALA	BOX	ÁREA DO BOX (m²)	ATIVIDADE PERMITIDA
1	A	01	9m²	CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; EXCETO BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
2	A	02	9m²	CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; EXCETO BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
3	A	03	9m²	CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; EXCETO BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
4	A	04	9m²	CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; EXCETO BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
5	A	05	9m²	HORTIFRUTIGRANJEIRO
6	A	06	9m²	HORTIFRUTIGRANJEIRO
7	A	07	9m²	HORTIFRUTIGRANJEIRO
8	B	08	9m²	HORTIFRUTIGRANJEIRO
9	B	09	9m²	HORTIFRUTIGRANJEIRO
10	B	10	9m²	CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; EXCETO BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
11	B	11	9m²	CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; EXCETO BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
12	B	12	9m²	CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; EXCETO BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.

73	K	98	9m²	TODAS AS ATIVIDADES CONTIDAS NO ART. 59-A, § 3º DO DECRETO Nº 38.554/2017, EXCETO ALIMENTAÇÃO, VENDA À VAREJO DE LANCHES; CALDO DE CANA; CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; AVES VIVAS E/OU ABATIDAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS, BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
74	K	99	9m²	TODAS AS ATIVIDADES CONTIDAS NO ART. 59-A, § 3º DO DECRETO Nº 38.554/2017, EXCETO ALIMENTAÇÃO, VENDA À VAREJO DE LANCHES; CALDO DE CANA; CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; AVES VIVAS E/OU ABATIDAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS, BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
75	K	100	9m²	TODAS AS ATIVIDADES CONTIDAS NO ART. 59-A, § 3º DO DECRETO Nº 38.554/2017, EXCETO ALIMENTAÇÃO, VENDA À VAREJO DE LANCHES; CALDO DE CANA; CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; AVES VIVAS E/OU ABATIDAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS, BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
76	K	101	9m²	TODAS AS ATIVIDADES CONTIDAS NO ART. 59-A, § 3º DO DECRETO Nº 38.554/2017, EXCETO ALIMENTAÇÃO, VENDA À VAREJO DE LANCHES; CALDO DE CANA; CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; AVES VIVAS E/OU ABATIDAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS, BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.
77	K	102	9m²	TODAS AS ATIVIDADES CONTIDAS NO ART. 59-A, § 3º DO DECRETO Nº 38.554/2017, EXCETO ALIMENTAÇÃO, VENDA À VAREJO DE LANCHES; CALDO DE CANA; CARNES E AVES ABATIDAS, RESFRIADAS OU CONGELADAS; PESCADOS; AVES VIVAS E/OU ABATIDAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS, BEBIDAS EM GERAL; E REFEIÇÕES TÍPICAS REGIONAIS.

2.2.1. Os boxes ocupados constantes na tabela do subitem 2.2, conforme vistoria conjunta realizada pela Secretaria Executiva das Cidades, Administração Regional de Santa Maria e Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF, serão desocupados pelos órgãos competentes em até 10 (dez) dias após o término final da licitação, caso estejam ocupados.

2.3. A localização dos boxes da Feira deve estar de acordo com a descrição das Plantas Baixas e Memorial Descritivo conforme Processo SEI nº 04018-0000971/2025-41.

2.4. O certame será realizado por boxes unitários e blocos de boxes, os quais foram divididos pela atividade econômica indicada na tabela supra.

2.5. Os números de boxes foram divididos conforme a Atividade permitida, assim como a quantidade de blocos, e será objeto de licitação a unidade de box ou a unidade de bloco, a ser escolhida pelo licitante.

2.6. Este procedimento licitatório se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a promoção do desenvolvimento sustentável e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme previsão do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.7. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, devendo ser observadas as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, que deverão ser minuciosamente observados pelos Licitantes, os quais não poderão alegar desconhecimento da especificação do objeto a ser licitado.

2.8. Os Memoriais Descritivos e Características Construtivas da Feira podem ser consultados no Processo SEI nº 04018-0000971/2025-41, ou por solicitação junto à Comissão Permanente de Licitação de Feiras.

2.9. A setorização da Feira Permanente de Santa Maria, foi realizada em observância à Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, a qual compete à Secretaria de Estado de Governo do DF publicar o Edital do procedimento seletivo impessoal para os boxes em Feiras Permanentes que estejam desocupados, cabendo à SEGOV fixar o percentual de bancas, barracas, boxes, lojas ou espaços destinados a cada modalidade de comércio.

3. DA AMPLA CONCORRÊNCIA

A ocupação dos boxes na Feira Permanente de Santa Maria - DF objetiva contemplar aqueles que pretendem manter ou iniciar as atividades comerciais.

4. DO NÚMERO E CARACTERÍSTICAS DOS BOXES

4.1. A Feira Permanente de Santa Maria - DF possui 77 (setenta e sete) mobiliários a fim de atender às atividades a serem desenvolvidas, previamente especificadas neste Edital.

4.2. Os blocos serão constituídos por boxes contíguos, a fim de atender à área necessária para o desenvolvimento das atividades listadas na tabela constante no item 2.2.

4.3. O Memorial Descritivo, Planta Baixa e Características Construtivas da Feira Permanente de Santa Maria estão dispostos no Processo SEI nº.04018-0000971/2025-41 e anexo XIV deste Edital, atendendo à setorização segundo o item 2.9 deste Edital.

4.4. Os interessados terão a faculdade de realizar vistoria nos boxes de interesse, devendo agendar na respectiva Administração Regional.

5. DOS CROQUIS

5.1. Os croquis/plantas baixas foram disponibilizados pelas administrações regionais respectivas de cada feira, nos termos do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cabendo à respectiva região administrativa a gestão do espaço público das feiras, pelo Processo SEI nº.04018-0000971/2025-41, os quais serviram como base para a

elaboração do projeto básico, edital e anexos, bem como assinados pelos responsáveis técnicos.

6. DA MODALIDADE LICITATÓRIA

6.1. A presente licitação seguirá o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.2.1. Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes.

6.2.2. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

6.2.3. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Edital.

6.2.4. Abertura e apreciação dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar para cada box.

6.2.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

6.2.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos Licitantes, e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.2.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.2.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação e habilitação.

6.2.7. Na hipótese de o Licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.2.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.2.9. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.2.10. Encerrada a fase de habilitação, será o procedimento submetido à deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

6.2.11. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação para habilitação será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela comissão.

6.2.12. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão.

6.2.13. É facultada à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, devendo protocolar até 03 (três) dias úteis antes, da data de abertura da seção da licitação.

7.2. A Comissão Permanente de Licitação de Feiras irá julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sem prejuízo da faculdade prevista no § 4º, do art. 170, da Lei nº 14.133/21.

7.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderá participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA as pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital e de seus anexos.

8.2. A participação neste certame implica a aceitação integral e irrevogável, pelos Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e anexos do edital, que passarão a integrar as obrigações do Licitante, bem como na observância da legislação, dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

8.3. Em se tratando de documentos obtidos pelo licitante via internet, eles poderão ser apresentados por meio de cópias, considerando que sua autenticidade fica condicionada à consulta/verificação pela Comissão Permanente de Licitação de Feiras.

8.4. Poderão apresentar propostas todos os licitantes não impedidos por lei, assim como, considerando as vedações dispostas na Lei Distrital nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, do Decreto Distrital nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, do Projeto Básico, deste Edital e seus Anexos, pessoas físicas ou jurídicas que atendam às seguintes exigências:

8.4.1. Não ser ocupante de cargo, emprego ou função pública da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

8.4.2. Não explorar ramo de atividade incompatível com o objeto deste Edital;

8.4.3. Não estar em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Distrito Federal;

8.4.4. Ser maior de 18 anos ou ser emancipado, nos termos do Código Civil; e

8.4.5. Não ocupar de maneira irregular qualquer área pública, para fins comerciais, no Distrito Federal, visto que a legislação determina que não poderá o espaço público ser vendido, cedido, arrendado ou sublocado, nos moldes do artigo 29, inciso V, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021.

8.5. É permitido ao Licitante ocupar mais de 1 espaço contíguo, respeitando o limite máximo de 4 unidades, obedecido o critério de zoneamento, conforme disposto no §1º do art. 17 da Lei Distrital nº 6.956, de 29 de setembro de 2021.

8.6. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

8.7. O licitante deverá especificar de forma clara e legível o box ou o bloco de boxes que pretende concorrer, ou especificar mais de um box ou bloco.

8.8. O servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, por si ou sob representação, não poderá participar de licitações ou firmar contratos com o órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ao qual se vincula. Essa vedação abrange pessoa jurídica cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.

8.9. Não se inclui na vedação do item anterior a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos no âmbito da administração, que não se incluam nas atribuições legais do agente público.

8.10. A Comissão Permanente de Licitação realizará a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, principalmente com relação à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, o que deverá ser feito mediante consulta no:

8.10.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.10.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e

8.10.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

8.10.4. A consulta aos cadastros elencada no subitem 9.10 será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.10.5. Constatada a existência de sanção, constante no item anterior, o Licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. Os licitantes deverão apresentar/entregar dois envelopes, simultaneamente, um contendo a Proposta de Preço, e outro contendo toda a documentação necessária a habilitação no processo licitatório.

9.2. A Proposta de Preço deverá ser entregue na forma do Anexo VIII deste Edital, devidamente preenchida, rubricada e assinada pelo Licitante ou seu representante legal.

9.2.1. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e contados em moeda nacional, prevalecendo, em casos de discrepância, a indicação por extenso, sem rasuras ou entrelinhas.

10. DA FORMA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas deverão ser apresentadas em envelope identificado e lacrado, da seguinte forma: “A - Proposta de Preço”.

<p>ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal Comissão Permanente de Licitação de Feiras Concorrência Pública nº 01/2026. Licitante: (nome, número de identidade e do CPF ou CNPJ do Licitante e endereço eletrônico - letra de forma legível).</p>

10.1.1. Os envelopes deverão ser entregues no Auditório da Administração Regional LACRADOS, na data prevista no preâmbulo deste Edital.

10.1.2. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da Proposta de Preço ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação de Feiras.

10.1.3. Será permitida a apresentação de propostas, em envelopes individualizados, para até quatro boxes no mesmo espaço contíguo, respeitando os critérios de zoneamento.

10.1.4. No caso de apresentação de propostas para mais de um box, poderá o Licitante apresentar apenas um envelope de Habilitação.

10.1.4.1. O licitante que fizer a opção por mais de um box deverá apresentar as propostas de preço separadamente, por box, no mesmo envelope.

10.1.5. Não serão aceitos envelopes que não estiverem identificados, conforme delimitado neste item, ficando o Licitante que assim proceder impedido de participar do certame, salvo se a identificação puder ser suprida de plano pela Comissão.

11. DA DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

11.1. Os licitantes deverão apresentar o envelope identificado e lacrado, conforme descrito no item 10.1. contendo a proposta no dia 02 de junho de 2026, no auditório da Administração Regional de Santa Maria, às 9h, terça-feira, os quais serão abertos pela Comissão de Licitação na Sessão Pública.

11.2. O Licitante que estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente para a entrega do envelope descrito no item 11.1. poderá ser representado por terceiro mediante procuração reconhecida em cartório.

12. DO VALOR MÍNIMO:

12.1. A presente Licitação rege-se pelo tipo maior retorno econômico.

12.1.2. Será observado o valor mínimo para ocupação do box ou do bloco de boxes, já edificado e com as características constantes deste Edital.

12.1.3. O valor mínimo a ser ofertado será o resultado do cálculo do metro quadrado do box ou bloco pelo valor do preço público estabelecido na Portaria nº 01, de 03 de Janeiro de 2026 da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, qual seja: R\$ 8,54/m².

Box unitário com: 9m² = R\$ 76,86.
Box unitário com: 9,18m² = R\$ 78,39.

12.1.4. A fixação de lance mínimo foi baseada no valor do preço público referente à utilização de áreas públicas por Feiras.

12.1.4.1. O pagamento da proposta mencionada no item 9. não isenta o licitante da cobrança do preço público pago mensalmente, nos moldes do art. 22, inciso XII, da Lei nº 6.956 de 29 de setembro de 2021.

12.1.5. Não se admitirá proposta de preço de valor inferior aos valores constantes do item 12.1.3. deste Edital.

13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1. Para fins de comprovação de habilitação no processo licitatório (Lei nº 14.133/21, Lei nº 6.956 de 29/09/2021 e Decreto Distrital nº 38.554/2017), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.1.1. Requerimento de cadastro;

13.1.2. Cópia do Registro de Identidade (RG);

13.1.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

13.1.4. Declaração de Nada Consta da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme modelo descrito no Anexo VI deste Edital;

13.1.5. Declaração de não ser ocupante de cargo, emprego ou função pública, conforme modelo descrito no Anexo IV deste Edital;

13.1.6. Declaração de Inexistência de Penalidades e Idoneidade, conforme modelo descrito no Anexo VII deste Edital;

13.1.7. Comprovante de Residência/Domicílio;

13.1.8. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal;

13.1.9. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal;

13.1.10. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;

13.1.11. Declaração expressa do Licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

13.1.12. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal para os licitantes que sejam inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro Específico do INSS – CEI; ou os Licitantes que tenham funcionários regularmente registrados;

13.1.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para os licitantes que tiveram ou tenham funcionários regularmente registrados;

13.1.14. Prova de Inscrição de Contribuinte do Distrito Federal (CF/DF), para os Licitantes que sejam inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e que sejam contribuintes do ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) e ISS (Imposto sobre Prestação de Serviços); e

13.1.15. Declaração de Atendimento aos Requisitos Legais para Qualificação como Entidade Preferencial, nos termos da Lei nº 4.611, de 9 de agosto de 2011 e Decreto nº 35.592 de 02 de julho de 2014, obrigatória apenas para aquele que for invocar a preferência.

14. DA FORMA PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES

14.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues de acordo com o anexo II, em envelope LACRADO no auditório da Administração Regional de Santa Maria, no dia 02 de junho de 2026 às 9h00, terça-feira, em envelope identificado na parte externa da seguinte forma: “B – Documentos para Habilitação”, contendo os seguintes dizeres:

<p>ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal Comissão Permanente de Licitação de Feiras Concorrência Pública nº 01/2026. Licitante: (nome, número de identidade e do CPF ou CNPJ do Licitante e endereço eletrônico - letra de forma legível)</p>
--

14.1.2. Este envelope deverá conter os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação e de regularidade fiscal, criminal, eleitoral e tributária, e demais documentos previstos no Edital e seus Anexos.

14.1.3. Os documentos necessários para este certame poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, publicados em órgão da imprensa oficial ou, ainda, pela internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta, para autenticação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação de Feiras.

14.1.4. Os licitantes deverão apresentar os documentos com vigência plena até a data fixada para abertura do envelope “B” - Documentos de Habilitação.

14.1.5. Não serão aceitos envelopes que não estiverem identificados, conforme delimitado no item 12.2.1, ficando o licitante que assim proceder impedido de participar do certame, salvo se a identificação puder ser suprida de plano pela Comissão.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

15.1.1. Para os fins de aplicação deste Edital, considera-se Comprovante de Residência: contas de água, luz, internet, telefonia residencial e/ou declaração expedida pela CEB ou CAESB em nome do Licitante, ou declaração expedida pelo proprietário do imóvel,

informando a condição de inquilino ou comodatário, em nome do Licitante, devidamente acompanhada de conta de água e/ou luz (dos últimos três meses).

15.1.2. Os documentos constantes nos subitens 13.1.1 a 13.1.9 são obrigatórios para participantes como Pessoa Física, e para Pessoa Jurídica dos itens 13.1.10 a 13.1.15, de modo que a não apresentação de qualquer um deles acarretará a desclassificação automática do licitante.

15.1.3. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

15.1.4. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível.

15.1.5. Serão admitidas fotocópias, desde que os respectivos originais sejam apresentados na Homologação do Processo Licitatório.

15.1.6. Os documentos retirados pela internet terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores.

15.1.7. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação.

15.1.8. Ocorrendo indisponibilidade dos meios eletrônicos e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o Licitante será inabilitado.

15.2. Uma vez incluído no Processo Licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de Licitantes Inabilitados.

16. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

16.1. Primeiramente, serão abertos os envelopes "A" (PROPOSTA DE PREÇO) dos licitantes presentes, podendo as propostas serem examinadas por todos os representantes devidamente credenciados, que as rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação de Feiras.

16.2. Após a abertura dos envelopes "A", serão as Propostas de Preço analisadas verificando-se o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

16.2.1. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta de Preço serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação de Feiras.

16.2.2. A Comissão Permanente de Licitação de Feiras poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

16.3. As Propostas de Preço serão classificadas em ordem decrescente de valor ofertado para cada box ou bloco de boxes licitado.

16.4. Em seguida, serão abertos os envelopes "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar para cada box ou bloco de boxes licitado.

16.5. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do(s) item (s) do certame.

16.6. Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, a Comissão Permanente de Licitação de Feiras examinará a oferta subsequente e verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta.

16.8. Do resultado do julgamento e habilitação das propostas caberá recurso na forma da Lei nº 14.133/21 e do item 15 deste Edital.

16.09. Em cada uma das fases da licitação, caso a Comissão julgue conveniente, poderá haver suspensão da respectiva reunião ou ato, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando-se, na oportunidade, sempre que possível e necessário, uma nova data e horário em que voltará a se reunir e proceder à continuidade do ato.

16.10. Poderá ser formada lista com cadastro remanescente dos licitantes, não selecionados, consoante a ordem de arrematação, conforme critérios estabelecidos neste Edital, de forma que, havendo vacância de box compatível com a área de atividade comercial do licitante, este possa ser convocado para emissão da Permissão de Uso Qualificada, desde que cumpridos os requisitos deste Edital na época da convocação.

16.10.1. A formação de lista com cadastro remanescente dos licitantes pressupõe a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e respectiva apreciação, de forma que os licitantes inabilitados não comporão tal lista.

16.11. Após o resultado da classificação e habilitação dos licitantes a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

16.12. Caso convocado, o licitante, observada a ordem de arrematação, não se interesse em ocupar o espaço destinado no momento da convocação, ou não apresente a documentação exigida neste Edital para a assinatura do contrato, será excluído da lista.

17. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

17.1. Finalizado o processo licitatório, a SEGOV deverá publicar no Diário Oficial do Distrito Federal a listagem dos vencedores na Licitação, classificados para o exercício da atividade, consoante o nome, o número do CPF ou CNPJ e o número do Processo Administrativo.

18. DOS RECURSOS

18.1. A Comissão Permanente de Licitação de Feiras receberá recursos ou representações que tenham fundamento na Lei nº 14.133/21.

18.1.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição subscrita pela pessoa física ou jurídica recorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida e que sejam dirigidos a ela, em envelope, consoante na parte externa os seguintes dizeres:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Comissão Permanente de Licitação de Feiras

Concorrência Pública nº 01/2026.

Licitante: (nome, número de identidade e do CPF ou CNPJ do Licitante e endereço eletrônico - letra de forma legível).

18.2. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

18.2.1. Análise das Propostas;

18.2.2. Habilitação ou Inabilitação do Licitante;

18.2.3. Anulação ou revogação da Licitação;

18.2.4. Rescisão da Permissão de Uso Qualificada; e

18.2.5. Aplicação de penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.

18.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.4. Interpostos os recursos, será esse comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

18.5. O Recurso será dirigido ao presidente da comissão o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

19. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE SANEAMENTO DAS ENTIDADES PREFERENCIAIS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

19.1. São consideradas entidades preferenciais as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, nos exatos termos do que dispõem o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações.

19.1.2 Não poderá ser beneficiada com tratamento preferencial e diferenciado previsto neste Edital a Pessoa Jurídica:

19.1.3. De cujo capital participe outra pessoa jurídica; 16.1.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representante no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

19.1.4. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento favorecido e diferenciado nos termos desta Lei, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

19.1.5. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

19.1.6. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

19.1.7. Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

19.1.8. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

19.1.9. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

19.1.10. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

19.1.11. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

19.2. Consiste o benefício na:

19.2.1. Concessão de prazo para regularização da documentação após a declaração do Licitante como vencedor;

19.2.2. Preferência em caso de empate, que é aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais são iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta mais bem classificada.

19.3. As entidades preferenciais, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

19.4. A comprovação de regularidade fiscal das entidades preferenciais somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato.

19.5. O participante interessado em obter os benefícios do tratamento preferencial e simplificado deverá, sob as penas da lei, declarar que atende aos requisitos legais para a qualificação como entidade preferencial dentro do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos, sob pena de decadência desse direito.

19.6. A Entidade Preferencial mais bem classificada poderá apresentar Proposta de Preço (lance) superior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

19.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas entidades preferenciais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

19.8. Em caso de não observância pela pessoa jurídica vencedora do sorteio disposto no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

19.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa, nos moldes do artigo 22, Lei nº 4.611, de 09 de agosto de 2011.

19.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos moldes do artigo 22, Lei nº 4.611, de 09 de agosto de 2011.

19.11. Em caso de empate de lances entre licitantes, haverá sorteio para obtenção do lance vencedor, em ato público e em ata e local previamente determinados, conforme publicado no DODF e/ou no site da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

19.12. A Feira terá a reserva de 10% (dez por cento) dos mobiliários constantes no presente Procedimento Licitatório destinado ao produto de artesanato. Não havendo interesse no exercício da atividade de artesanato pelo Licitante, os boxes reservados serão destinados à ampla concorrência.

19.13. Para exercer o direito de permanência, a que alude o art. 4º, § 2º do Decreto n. 38.554/2017, o participante que está ocupando o box deverá ter apresentado proposta cujo valor seja igual à proposta vencedora de outro participante para o mesmo box.

20. DAS REGRAS PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

20.1. Transcorrido o período de recursos, a Comissão Permanente de Licitação de Feiras publicará no Diário Oficial do Distrito Federal o resultado final da licitação, convocando os licitantes classificados, por ordem de arrematação, homologando o resultado.

20.2. Após a publicação do resultado final da Licitação, o licitante será convocado para recebimento da Permissão de Uso Qualificada, conforme Anexo XI.

20.3. Caso o Licitante vencedor não realize pagamento da proposta, até a data determinada no respectivo boleto, ou não compareça para assinar a Permissão de Uso Qualificada no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do resultado final, é facultado à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, independentemente da aplicação de sanções administrativas, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.4. Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

20.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor oferta, mesmo que abaixo do valor constante da proposta do adjudicatário; e

20.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.4.3. O não pagamento da proposta até a data determinada no respectivo boleto, acarretará a eliminação do licitante do certame e a imediata convocação do próximo colocado devidamente habilitado, respeitada a listagem de classificação, por ordem de arrematação, por box pretendido.

21. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

21.1 Após a homologação do resultado do processo licitatório, o Secretário Executivo das Cidades irá adjudicar o objeto àqueles vencedores do certame nos termos da PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

22. DA FORMA EM QUE OCORRERÁ A EMISSÃO DA PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

22.1. O resultado do certame será submetido à autoridade competente para a assinatura da respectiva Permissão de Uso Qualificada, conforme Anexo XI.

22.2. Na fase de celebração do Termo de Permissão de Uso serão obrigatórios, como condições para a assinatura do Termo de Permissão de Uso Qualificada, que o vencedor apresente os seguintes documentos:

22.2.1. comprovante de quitação eleitoral; e

22.2.2. Cópia de Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se do sexo masculino.

22.3. O vencedor terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do resultado final da licitação para assinar a Permissão de Uso Qualificada.

22.4. A Permissão de Uso Qualificada será outorgada pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, na forma do modelo previsto no Anexo XI.

22.5. A Permissão de Uso Qualificada poderá ser transferida nos termos da Lei Federal nº 13.311, de 11 de julho de 2016, pelo prazo restante, a terceiros que atendam aos requisitos de outorga exigidos nesta Lei e em seu regulamento, conforme art. 11 da Lei nº 6.956 de 29/09/2021.

22.5.1. O prazo de validade da Permissão de Uso Qualificada será de 15 (quinze) anos, podendo ser renovado por igual período, observadas as demais condições previstas nos art. 7º da Lei nº 6.956 de 29/09/2021.

22.6. Após a emissão da Permissão de Uso Qualificada, a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, deverá:

22.6.1. Dar publicidade e disponibilizar as informações no sítio oficial;

22.6.2. Encaminhar os autos à respectiva Administração Regional para o devido registro, inclusive no Sistema de Identificação de Concessões e Permissões - SICP, conforme o Decreto Distrital nº 39.331/2018; e

22.6.3. Enviar cópia da Permissão de Uso Qualificada à respectiva Administração Regional para subsidiar a emissão da Licença de Funcionamento.

23. DAS DEFINIÇÕES PARA O PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO

23.1 Prazo de 3 (três) dias úteis para o pagamento do lance na concorrência com critério de julgamento de maior lance.

24. DO REAJUSTE

24.1. O valor do preço público será reajustado anualmente pela variação acumulada do INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, devidamente publicado pelo poder público, com base no art. 23, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 38.554/2017.

24.2. A periodicidade prevista neste item poderá ser alterada por legislação superveniente.

25. DA FORMA DA EMISSÃO DA PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

25.1 A Permissão de Uso Qualificada será emitida àqueles vencedores do certame, pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, conforme modelo disposto no Anexo XI deste Edital.

26. DA FISCALIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

26.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Administração Regional, por meio do Gerente de Gestão de Território ou equivalente.

26.2. A Administração Regional e a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal poderão assegurar a regularidade da Feira e o fiel cumprimento da referida outorga, conforme prevejam na Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021, no limite das suas atribuições.

26.3. As ações de fiscalização realizadas pela Administração Regional não excluem aquelas realizadas pelos demais órgãos governamentais dentro de suas esferas de competência.

27. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

27.1. A permissão será extinta:

27.1.1. Findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso; e

27.1.2. A qualquer tempo e independentemente de qualquer formalidade, judicial ou extrajudicial, nos casos de incêndio, desabamento ou qualquer incidente que sujeite o imóvel a obras de reconstrução parcial ou total, ou que impeçam o uso dos imóveis por mais de 90 (noventa) dias.

27.2. Extinta a Permissão de Uso Qualificada, o box objeto da outorga será imediatamente retomado à Administração Pública, não fazendo jus o PERMISSONÁRIO a qualquer tipo de indenização.

28. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PERMISSONÁRIOS

28.1. É de responsabilidade de cada permissionário (a) a manutenção, a conservação e a limpeza da área de uso individual de cada box ou bloco, bem como o pagamento dos preços públicos e contribuição de rateio, além das que seguem:

28.1.1. Trabalhar na feira apenas com materiais e produtos previstos na Permissão de Uso Qualificada;

28.1.2. Exercer atividade, pessoalmente, no box objeto da sua Permissão de Uso Qualificada;

28.1.3. Manter os equipamentos em bom estado de higiene e conservação;

28.1.4. Acondicionar todo o lixo produzido, em recipiente adequado, para recolhimento ao término da feira;

28.1.5. Manter rigoroso asseio pessoal;

28.1.6. Manter exposto o preço do produto;

28.1.7. Manter registro da procedência dos produtos comercializados;

28.1.8. Tratar com civilidade o cliente, o público em geral e o gestor da feira;

28.1.9. Manter balança aferida e nivelada, se for o caso;

28.1.10. Respeitar o local demarcado para a instalação de sua banca;

28.1.11. Respeitar e cumprir os dias e os horários para o funcionamento da Feira;

28.1.12. Respeitar e cumprir os dias e os horários para o recebimento de mercadorias;

28.1.13. Adotar o modelo de equipamento definido pelo Poder Executivo, se houver;

28.1.14. Colaborar com a fiscalização, prestando as informações solicitadas e apresentando os documentos pertinentes à atividade;

28.1.15. Respeitar as normas de vigilância sanitária e as demais normas expedidas pelo órgão competente do Poder Executivo;

28.1.16. Recolher as taxas e preços públicos, na forma e no prazo estipulados na legislação em vigor;

28.1.17. Apresentar os documentos exigidos sempre que solicitados pelos órgãos competentes;

28.1.18. Manter os dados cadastrais atualizados;

28.1.19. Manter os requisitos de habilitação durante todo o período de vigência da Permissão;

28.1.20. Manter, ininterruptamente, em perfeito estado de conservação, segurança, higiene e asseio os seus boxes, as respectivas entradas, vidros, esquadrias, vitrines, fachadas, divisões, portas, acessórios, equipamentos, benfeitorias, iluminação e ventilação,

inclusive fazendo executar pinturas e reformas periódicas, de modo a mantê-las em perfeito estado;

28.1.21. Fazer e manter às suas expensas, durante a ocupação do box, seguro contra incêndio, de cuja apólice conste, como beneficiário, o Distrito Federal;

28.1.22. Realizar a imediata reparação dos danos verificados no box, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, desde logo, notificar o Gerente da Feira;

28.1.23. Submeter à aprovação do Gerente da Feira, os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o box;

28.1.24. Restituir o box, finda a permissão, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

28.1.25. Consultar a Administração Regional e a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal antes de proceder a qualquer alteração do box objeto da Permissão;

28.1.26. Cumprir o disposto na Lei Distrital nº 6.956/2021, no Decreto nº 38.554/2017, neste Edital e no Regimento Interno da Feira;

28.1.27. Não realizar qualquer alteração da área objeto da permissão, salvo se houver autorização expressa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

28.1.28. Entregar ao Distrito Federal o objeto da Permissão imediatamente após o final de sua vigência;

28.1.29. A cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do box objeto da Permissão de Uso Qualificada, bem como os danos porventura causados por seus agentes e

28.1.30. Entregar ao Distrito Federal o objeto da Permissão no estado de funcionamento e uso em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

28.1.31. É responsabilidade dos permissionários, individualmente, a segurança interna dos seus boxes, assim como a vigilância e a segurança no atendimento a seus clientes, a garantia dos seus produtos comercializados, como também a guarda destes.

28.1.32. Os custos da área comum e os custos individuais correrão às expensas dos permissionários selecionados, na forma do art. 14, § 5º da Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021, não havendo qualquer repasse de recurso financeiro por parte do Distrito Federal, ressalvado o pagamento de água e luz elétrica das áreas comuns.

28.1.33. Constitui obrigação do permissionário o pagamento da cota de rateio, instituída, na forma do art. 14, §§ 2º e 6º, da Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021.

29. DAS PROIBIÇÕES AOS PERMISSIONÁRIOS

29.1. Constituem proibições ao PERMISSIONÁRIO, com base na Lei nº 14.133/21, Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021, Decreto nº 38.554/2017, Portaria nº 76/2017-SECID:

29.1.1. Vender produtos fora do grupo previsto em sua Permissão de Uso Qualificada;

29.1.2. Fornecer a terceiros mercadorias para venda ou revenda no âmbito da respectiva feira;

29.1.3. Descarregar mercadoria fora do horário permitido;

29.1.4. Exercer atividade fora do horário de funcionamento da feira;

29.1.5. Colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área do seu box, exceto cabides de mostruário, que não podem exceder a trinta centímetros;

29.1.6. Obstruir as áreas comuns da feira, impedindo a passagem dos usuários e descumprindo os dispositivos legais quanto à acessibilidade; 26.1.7. Manter balança empregada para a comercialização de suas mercadorias em local que não permita a leitura da pesagem pelo consumidor;

29.1.8. Deixar de usar o uniforme e equipamentos de higiene estabelecidos pelo órgão competente nas atividades que envolvam a manipulação de alimentos, produtos perecíveis e agropecuários;

29.1.9. Desacatar servidores da Administração Pública no exercício de suas atribuições ou em razão delas;

26.1.10. Fazer uso de passeio, arborização pública, mobiliário urbano público, fachada ou de qualquer área das edificações lineares para exposição, depósito ou estocagem de mercadoria ou vasilhame, ou de pilstras, postes ou paredes das Feiras Permanentes para colocação de mostruários ou com qualquer outra finalidade e que obstrua a passagem dos usuários;

29.1.11. Deixar de observar os horários de funcionamento da feira, conforme estabelecido no Regimento Interno;

29.1.12. Usar jornais impressos e papéis usados ou quaisquer outros que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde para embalagem de mercadorias;

29.1.13. Lançar, na área da feira ou em seus arredores, detrito, gordura ou lixo de qualquer natureza;

29.1.14. Prestar informações falsas ou documentos inverídicos em qualquer finalidade referente à Feira;

29.1.15. Portar arma branca ou arma de fogo;

29.1.16. Deixar de zelar pela conservação e pela higiene de área do box;

29.1.17. Vender gêneros alimentícios impróprios para o consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária ou, ainda, com peso ou medida irreal;

29.1.18. Deixar de cumprir as normas estabelecidas na legislação específica e em seus regulamentos e normativos, na Permissão de Uso Qualificada, Licença de Funcionamento ou no Regimento Interno da Feira, quando houver;

29.1.19. Deixar de exibir a documentação exigida para o exercício de sua atividade quando solicitado pela fiscalização, bem como deixar de atender à solicitação ou determinação da fiscalização;

29.1.20. Utilizar qualquer tipo de aparelho ou equipamento de som, bem como executar música ao vivo nas áreas da feira, salvo com permissão do órgão competente e anuência da entidade local representativa da categoria e da Administração Interna da Feira;

29.1.21. Praticar quaisquer jogos de azar nas dependências da Feira, inclusive nos estacionamentos;

29.1.22. Exercer atividade na feira em estado de embriaguez;

29.1.23. Utilizar o espaço público exclusivamente por meio de preposto, salvo na hipótese prevista em lei;

29.1.24. Realizar a limpeza do seu box fora do horário fixado em assembleia;

29.1.25. Resistir à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a servidor público, funcionário ou dirigentes competentes para executá-lo;

29.1.26. Distribuição de panfletos nas dependências coletivas da feira, sem prévia autorização do gerente da feira;

29.1.27. Deixar de observar o trato e a boa postura com o público e com os demais feirantes;

29.1.28. Fumar nas dependências da feira, nos termos da Lei Federal de nº 9.294/96, da Lei Distrital nº 1.162/96 e suas alterações;

29.1.29. Colocar tampas, portas ou outros utensílios nos corredores da feira, bem como em locais que atrapalhem a circulação do público em geral;

29.1.30. Usar roupas de banho ou traje inadequados nas dependências da feira;

29.1.31. Utilizar o box com fim diverso do estabelecido na Permissão de Uso Qualificada;

29.1.32. Produzir e comercializar produtos alimentícios em lojas destinadas a outros tipos de mercadorias;

29.1.33. Fazer uso de cobertura da feira, bem como acessá-la sem prévia autorização;

29.1.34. Promover qualquer tipo de evento, sem prévia autorização;

29.1.35. Embarcar ou desembarcar mercadorias em local diferente do destinado a essa atividade;

29.1.36. Fazer uso de qualquer método ruidoso de divulgação, mesmo que durante as campanhas promocionais autorizadas, assim como música em nível elevado, ou produzir ruído de qualquer natureza capaz de molestar os demais permissionários, exceto quando autorizado pela Administração Interna da Feira;

29.1.37. Deixar de cumprir o disposto na legislação de regência;

29.1.38. Manter fechado o estabelecimento por sete dias consecutivos ou quinze alternados no decorrer de trinta dias, sem motivo justificado; e

29.1.39. Vender, arrendar, alugar ou ceder a qualquer título, o box ou o bloco objeto de Permissão de Uso Qualificada, caso em que sua Permissão será cancelada imediatamente, sem direito a qualquer indenização, ficando impedido de concorrer a nova Permissão.

30. DAS PENALIDADES

30.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o licitante à desclassificação do certame, nas condições tratadas neste Edital.

30.2. O licitante é responsável pela veracidade das informações documentais apresentadas à Comissão Permanente de Licitação de Feiras.

30.3. Durante o certame, havendo verificação de falsidade de qualquer das informações, o licitante será automaticamente desclassificado e seu processo encaminhado à autoridade policial para instauração de inquérito.

30.4. O licitante vencedor, em caso de inadimplemento, sem prejuízo de eventual responsabilidade por perdas e danos, perderá o direito à Permissão de Uso Qualificada do box ou bloco, bem como aos valores referentes ao pagamento do maior lance, sujeitando-se, ainda, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades, previstas na Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021, e demais regramentos inerentes a Procedimento Licitatório:

30.4.1. Advertência, por escrito;

30.4.2. Multa;

30.4.3. Impedimento de participar de licitações e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, por prazo não superior a 3 (três) anos; e

30.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

30.5. As sanções previstas nos incisos 30.4.1, 30.4.3 e 30.4.4 poderão ser aplicadas conjuntamente com o inciso 30.4.2.

30.6. Fica facultada a defesa prévia do licitante, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, que ocorrerá por escrito.

30.7. As penalidades previstas neste Edital poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou ausência de culpa do licitante, devidamente comprovadas perante a Comissão Permanente de Licitação de Feiras, que elaborará ata sobre o caso.

30.8. Constatada a inadimplência do preço público por 03 (três) meses consecutivos ou intercalados num período de 06 (seis) meses, a DF LEGAL notificará a Secretaria de Estado de Governo para a cassação imediata da Permissão de Uso Qualificado. Após adoção das providências administrativas necessárias, informará o DF LEGAL para tomar as medidas cabíveis, conforme Decreto Distrital nº 38.554/2017.

30.9. A Permissão de Uso Qualificada será cassada quando o Permissionário:

30.9.1. Não desenvolver atividade econômica no boxe de feiras permanentes, shoppings populares, feiras de abastecimento e de produtores rurais ou em banca de feiras livres por mais de 45 dias consecutivos ou por 60 dias alternados, no período de 1 ano, sem justificativa;

30.9.2. Deixar de recolher ao erário o preço público e a cota de rateio correspondente à área pública utilizada, por período superior a 6 meses;

30.9.3. Descumprir a segunda suspensão ou receber nova suspensão no prazo de 6 meses;

30.9.4. Obstruir a ação dos órgãos e das entidades de fiscalização; e

30.9.5. Vender, arrendar, alugar, sublocar ou ceder a qualquer título o boxe em feiras permanentes, shoppings populares, feiras de abastecimento e de produtores rurais ou a banca em feiras livres, objeto de permissão ou de autorização de uso emitida com base nesta Lei e no decreto regulamentador.

30.9.6. O permissionário que tiver seu instrumento de outorga cassado fica impedido de participar de processo público de licitação para obtenção de espaço em feiras públicas no Distrito Federal, pelo período de 5 anos.

30.10. Além das penalidades previstas nos itens acima, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021 e Lei nº 14.133/21.

30.11. Compete à respectiva Administração Regional a aplicação das seguintes penalidades:

30.11.1. Advertência, por escrito;

30.11.2. Multa de valor até cinquenta vezes o preço mensal de ocupação; e

30.11.3. Suspensão da Atividade.

30.12. A DF LEGAL também poderá aplicar as penalidades de advertência e de multa no limite de suas atribuições estabelecidas na Lei.

30.13. Constatada a inadimplência do preço público ou da cota de rateio, o permissionário deverá ser advertido para efetuar o devido pagamento, sem prejuízo da aplicação de multa pelo atraso.

30.14. Compete ao órgão responsável pela Coordenação das Administrações Regionais aplicar as penalidades de anulação, revogação e cassação do instrumento de outorga, conforme Art. 25, § 2º da Lei nº 6.956 de 2021.

30.15. Para efeito do disposto no Decreto nº 38.554/2017, ficam estipulados os seguintes valores a serem aplicados a título de multa:

30.15.1. Infração leve: até 15 vezes o valor mensal do preço público da ocupação;

30.15.2. Infração média: de 15 vezes até 30 vezes o valor mensal do preço público da ocupação; e

30.15.3. Infração grave: de 30 vezes até 50 vezes o valor mensal do preço público da ocupação.

31. AS INFRAÇÕES SERÃO CONSIDERADAS COMO:

31.1. Infração leve:

31.1.1. Vender produtos fora do grupo previsto em sua Permissão de Uso Qualificada;

31.1.2. Fornecer a terceiros mercadorias para venda no âmbito da respectiva feira;

31.1.3. Colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área, box ou loja, exceto cabides de mostruário, que não podem exceder a trinta centímetros;

31.1.4. Manter balança empregada para a comercialização de suas mercadorias em local que não permita a leitura da passagem pelo consumidor;

31.1.5. Deixar de usar o uniforme estabelecido pelo órgão competente nas atividades que envolvam a manipulação de alimentos, produtos perecíveis e agropecuários;

31.1.6. Fazer uso de passeio, arborização pública, mobiliário urbano público, fachada ou de qualquer área das edificações lindas para exposição, depósito ou estocagem de mercadoria ou vasilhame, ou de pilastras, postes ou paredes das feiras permanentes para colocação de mostruários ou com qualquer outra finalidade;

31.1.7. Não manter atualizados os dados cadastrais e

31.1.8. Não manter atualizados os dados dos seus funcionários junto ao Gerente de Feira.

31.2. Infração média:

31.2.1. Descarregar mercadoria fora do horário permitido;

31.2.2. Desacatar servidores da administração pública no exercício de suas atribuições ou em razão delas;

31.2.3. Deixar de observar o horário de funcionamento das feiras;

31.2.4. Exercer atividade na Feira em estado de embriaguez ou após ter utilizado substância entorpecente, tóxica de efeitos análogos;

31.2.5. Deixar de zelar pela conservação e pela higiene de área do box ou loja;

31.2.6. Realizar a limpeza do box fora do horário permitido;

31.2.7. Exibir a documentação exigida para o exercício de sua atividade quando solicitado pela fiscalização e

31.2.8. Utilizar qualquer tipo de aparelho ou equipamento de som, bem como executar música ao vivo nas áreas da feira, salvo com permissão do órgão competente e anuência da entidade local representativa da categoria.

31.3. Infração grave:

31.3.1. Usar jornais impressos e papéis usados ou quaisquer outros que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde para embalagem de mercadorias;

31.3.2. Lançar na área da feira ou em seus arredores, detrito, gordura e água servida ou lixo de qualquer natureza;

31.3.3. Prestar informações falsas ou documentos inverídicos em qualquer finalidade referente à Feira;

31.3.4. Portar arma de fogo;

31.3.5. Vender gêneros alimentícios impróprios para o consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária ou, com peso ou medida irreal;

31.3.6. Deixar de atender à solicitação ou determinação da fiscalização;

31.3.7. Não requerer no prazo de 30 (trinta) dias a Licença de Funcionamento, contados a partir da data de assinatura da Permissão de Uso Qualificada ou do término da validade da Licença de Funcionamento, nos termos da Lei nº 6.956 de setembro de 2021.

31.3.8. Praticar jogos de azar no recinto das feiras;

31.3.9. Usar o espaço público exclusivamente por meio de preposto, salvo na hipótese prevista em lei;

31.3.10. Manter fechado o estabelecimento por sete dias consecutivos ou quinze alternados no decorrer de trinta dias, sem motivo justificado;

31.3.11. O não pagamento do preço público no prazo fixado;

31.3.12. O inadimplemento da cota de rateio fixado na forma da Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021;

31.3.13. A violação de normas previstas no Regimento Interno da Feira e do Edital, quando houver;

31.3.14. As ações do permissionário que impactem negativamente na área comum da feira;

31.3.15. Utilizar os boxes para fins diversos do previsto na Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021;

31.3.16. Realizar alteração no box sem a prévia autorização da Secretaria de Estado de Governo;

31.3.17. Não manter registro quanto à procedência dos produtos;

31.3.18. Vender, alugar ou ceder a qualquer título, o box em feira permanente, objeto de permissão de uso qualificada emitida com base na Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021; e

31.4. Sempre que constatada irregularidade do permissionário deverá ser informada a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal ou outra que venha a ter responsabilidade sobre os permissionários, para adoção das providências legais.

31.5. A penalidade de impedimento de participar de licitação e contratar com a Administração, prevista no art. 156, III da Lei nº 14.133/21, está adstrita à do Distrito Federal. Por outro lado, a penalidade aplicada por órgãos e entidades de outros entes federados não pode extrapolar seus limites para inviabilizar que a empresa participe de licitações ou firme contratos no Distrito Federal.

32. DO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

32.1. A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, expedirá a Permissão de Uso Qualificada e encaminhará à respectiva Administração Regional para subsidiar os procedimentos de emissão da Licença de Funcionamento, em atendimento à Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021.

32.2. O permissionário deverá requerer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Licença de Funcionamento, contados a partir da data de assinatura da Permissão de Uso Qualificada, sob pena de cassação e a imediata desocupação do box ou bloco, nos moldes do Decreto nº 38.554/2017, art. 41 do §1º.

32.3. A Licença de Funcionamento será emitida para as atividades econômicas realizadas em feiras, na forma da Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021, e seus anexos, e deverá ser renovada anualmente, Decreto nº 38.554/2017, art. 41 do §1º.

32.4. A Licença de Funcionamento só será renovada se observados os requisitos da legislação específica e mediante a comprovação pelo Permissionário de que está adimplente com o preço público, com a cota de rateio e com as despesas individuais do box ou bloco de boxes licenciado.

32.5. O permissionário de box na Feira Permanente que possua Permissão de Uso Qualificada, fica automaticamente isento do pagamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, nos termos do art. 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008.

32.6. Será permitido o funcionamento da atividade econômica no box da Feira Permanente somente após emissão da Licença de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

33. DA MINUTA DA PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA

A minuta da Permissão de Uso Qualificada está disposta no Anexo XI deste Edital.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitação de Feiras o direito de:

34.1.1. Alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação do certame, dando conhecimento aos interessados, notificando, por escrito, os licitantes que já tenham entregado a documentação com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

34.1.2. É facultado à Comissão Permanente de Licitação de Feiras, em qualquer fase do certame, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

34.2. No caso de falecimento do titular ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos, a outorga poderá ser transferida, pelo prazo restante, nos termos dispostos na Lei nº 13.311/2016.

34.3. Havendo vacância de Box, a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades poderá convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de arrematação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro arrematante.

34.3.1. Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

34.3.2. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor oferta, mesmo que abaixo do valor constante da proposta do adjudicatário;

34.3.3. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

34.4. No caso de permanecer a vacância, poderá ser realizada permuta com outro permissionário, pelo prazo remanescente constante da Permissão de Uso Qualificada, desde que seja aberto procedimento específico para essa finalidade, dando-se publicidade ao procedimento, e seja realizado sorteio entre os interessados em data, local e horário a serem divulgados pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo.

34.5. Independentemente de declaração expressa, a simples participação no certame implica na aceitação das condições estipuladas no Edital e submissão total às normas nele contidas.

34.6. A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal não admitirá declarações posteriores de desconhecimento de atos que dificultem ou impossibilitem o cumprimento do objeto do Edital de Licitação.

34.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

34.8. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

34.9. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e concluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente.

34.10. A homologação do resultado desta Licitação não implica direito à assinatura da Permissão de Uso Qualificada.

34.11. O licitante que for declarado vencedor da licitação, no caso de vir a desistir da outorga da Permissão de Uso Qualificada, estará sujeito à aplicação das penalidades, conforme artigo 90 da Lei nº 14.133/21.

34.12. Os casos omissos do Edital e seus anexos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação de Feiras, observado o disposto na Lei nº 14.133/21, Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021 e demais normativos legais aplicáveis.

34.13. Após a emissão da Permissão de Uso Qualificada, pode o Permissionário, que for Pessoa Física, optar por constituir-se Pessoa Jurídica, nos termos da Lei Distrital nº 6.956 de 29/09/2021.

34.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Permissão de Uso Qualificada, aceitar ou retirar, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, conforme artigo 90 da Lei nº 14.133/21.

34.15. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com preceitos da Lei nº 14.133/21 ou visando frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas naquela Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

34.16. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

34.17. A anulação do Procedimento Licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/21.

34.18. A nulidade do Procedimento Licitatório induz à da Permissão de Uso Qualificada.

34.19. No caso de desfazimento do Processo Licitatório, ficam assegurado o contraditório e a ampla defesa.

34.20. Os interessados em obter qualquer esclarecimento acerca da Concorrência Pública nº 01/2026, deverão solicitá-los por escrito, até 3 (três) dias úteis anteriores à sessão de entrega dos envelopes, por meio de documento assinado pelo licitante ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 905, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, ou encaminhado por e-mail: segov.clfgm@buriti.df.gov.br, das 9h às 17h, dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

34.21. As permissões outorgadas deverão ser registradas no Sistema de Identificação de Concessões e Permissões-SICP, sistema oficial de registro de concessões e permissões de bens públicos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, criado por meio do Decreto Distrital nº 39.331, de 12 de setembro de 2018.

34.22. Havendo irregularidades no Edital, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060.

34.23. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no sítio eletrônico: www.segov.df.gov.br
SUELY MARIA DE SOUSA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no 2º quadrante em frente ao Museu Nacional da República, para o evento: "FAVELA SOUNDS 2026", dias 29 e 30/05/2026 das 18h às 4h da madrugada, na área externa do Museu Nacional da República, Setor Cultural Sul lote 02 - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 15 vagas no 2º quadrante em frente ao Museu da República - Brasília/DF.

Na modalidade de caixeiro/circulante serão 20 vagas, no calçadão próximo ao evento.

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 21/05/2026 (quinta-feira).

1.2. HORÁRIO: 9h às 17h.

1.3. LOCAL: Auditório do Edifício Sede do DETRAN-DF, SAM lote A Bloco B - Asa Norte/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir das 14h do dia 29/05/2026;

2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 36m2 (6m x 6m);

2.3. A área de montagem para barraca de artigos é de 20m2 (4m x 5m);

2.4. A área para caixeiro/circulante é de 4m2 para carrinho ou mesa retrátil e 6m2 para carrinho com churrasco.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "FAVELA SOUNDS 2026".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	2º quadrante em frente ao Museu Nacional da República	15
CAIXEIRO	calçadão próximo ao Museu Nacional da República	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 15, de 09/02/2026 e Ordem de Serviço nº 18, de 20/02/2026, artigo 8º, da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,45 por dia, por m²;

5.3. Como o evento será em 02 dias (R\$1,45 * 20m2 * 2 ou R\$1,45 * 36m2 * 2) o valor a ser cobrado pela barraca (artigos) de 20m2 será de R\$ 58,00 (cinquenta oito reais), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 104,40 (cento quatro reais e quarenta centavos). O valor cobrado para caixeiros/circulantes de até 6m2 será de R\$ 20,00 (vinte reais).

5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para caixeiro, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presentes no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 22/05/2026 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 28/05/2026, no Anexo do Buriti, de 09:00h às 16:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por autorização reconhecida firma pelo licenciado, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmgeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Evento Favela Sounds, 15 barracas – local: 2º quadrante da Esplanada, em frente ao Museu Nacional da República.

SUELY MARIA DE SOUSA
Secretária Executiva das Cidades, Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO: 00146-00001239/2019-61. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, ora interveniente e ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO LYCÉE FRANÇAIS FRANÇOIS MITTERRAND. DO OBJETO: Promover ajustes no Termo de Cooperação nº 01/2023, firmado em 24 de janeiro de 2024. DOS AJUSTES: Alteração da metragem do estacionamento E4 previsto no Projeto de Sistema Viário - SIV 165/2018 e Memorial Descritivo - MDE 165/2018 (127761748) para 2.576,70 m². DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 01/2023. DA DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul e MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; pela ADOTANTE, FRANCINE MOOR, na qualidade de presidente da Associação de Pais de Alunos do Lycée Français François Mitterrand.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56718/2026

Processo n.º 04044-00004418/2026-60. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para o CONTRATANTE, a ser executada de forma contínua, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, item 3, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, na Ata de Registro de Preço nº 0093/2025, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 0226/2026 e na Proposta de Preços atualizada, no valor total de R\$ 10.296.930,24 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 10.296.930,24 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 3.861.348,84 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE08659, emitida em 31/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de termo aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite de até 10 (dez) anos, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o CONTRATANTE na continuidade do CONTRATO, na forma dos artigos 107 e 108, da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 15/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA, na qualidade de Procuradores Legais da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa RENOVO MOTORS LTDA, no valor total de R\$ 15.500.000,00. Por não ter havido propostas válidas, o item 2 restou fracassado. Processo nº 00060-00499867/2025-53. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 18 de maio de 2026

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 5A, DE 13 DE MAIO DE 2026

A GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 01, de 01/12/2025, e com fundamento nos artigos 11, inciso III, e 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que declara a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na seguinte ordem: número do processo principal, interessado (contribuinte ou responsável tributário), documento de lançamento, CPF/CNPJ, efeito no lançamento, indicação de reexame necessário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), quando houver, e nome/inscrição do advogado (OAB): 0040-003980/2007; ROOTS INDUSTRIA E CONFECÇÕES DE ROUPAS E SANDALIAS LTDA ME; AIA 5567/2007; 04.795.798/0001-66; ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA; OAB/DF 27.027.

FICA O SUJEITO PASSIVO devidamente INTIMADO da referida Decisão de Julgamento. DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS:

1. A intimação por este Edital considera-se efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, nos termos do art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011 e do art. 24, § 2º, III, da Lei Complementar nº 968/2020.

2. A partir da data da efetivação da ciência, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento do crédito tributário remanescente (parte julgada improcedente) ou para a interposição de Recurso Voluntário ao TARF, conforme o art. 51 da Lei nº 4.567/2011 e o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020.

DAS CONSEQUÊNCIAS E EXIGIBILIDADE: A ausência de recolhimento ou de interposição de recurso tempestivo implicará a constituição definitiva do crédito tributário e sua remessa para inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal no prazo de até 30 dias, para fins de cobrança judicial.

2. Suspensão da Exigibilidade: A suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, III, do CTN) cessa com esta decisão de primeira instância, sendo restabelecida apenas mediante a interposição tempestiva de recurso voluntário quanto à parte improcedente.

LUIZA CHOAIRY ADEODATO

Gerente Substituta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57299/2026

PROCESSO Nº 00413-00002955/2025-61. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.928.103/0001-84. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de material (fechaduras e cadeados), nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 0215/2025 (201283747). DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.289,00 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO UO: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09122820385170053, NATUREZA DE DESPESA: 339039, FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTAS DE EMPENHO Nº 2026NE00462, Nº 2026NE00463 e Nº 2026NE00464, emitidas em 05/05/2026, modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, CARLOS CESAR VIEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 333/2024

Empresa: ELEVADORES SUPER LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de transportes verticais. Fica alterado qualitativamente, correspondendo à 12,39%. Signatários: Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; pela Contratada: Marcos P. Tomaz. Proc. nº 1.024/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de subscrição de licenças da plataforma Cloudera Data Platform (CDP) – Private Cloud Base Edition, com o objetivo de assegurar a continuidade operacional, escalabilidade, segurança da informação e evolução tecnológica do ambiente de Big Data do BRB. Empresa vencedora: COMPWIRE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.181.242/0003-53, pelo valor total de R\$ 6.245.965,99. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 223/2026.

MATHEUS PENNA

Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001500/2025-85. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ Nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$72.263,90 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 9/2020. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001897/2026-96. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A., CNPJ Nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$155.139,04 (cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55993/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001898/2026-31. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$624.648,98 (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56372/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001901/2026-16. Interessado: DR. ON-LINE TELEMEDICINA LTDA, CNPJ Nº 46.738.901/0001-86. Valor: R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54869/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001903/2026-13. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$86.084,80 (oitenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56370/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001912/2026-04. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ Nº 60.884.855/0019-83. Valor: R\$1.532,99 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56468/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002337/2026-59. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ Nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$1.525.076,68 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56276/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002493/2025-39. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ Nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$4.423.485,16 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002500/2026-83. Interessado: CLÍNICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA, CNPJ Nº 00.508.572/0001-86. Valor: R\$74.263,28 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56003/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002518/2026-85. Interessado: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TEIXEIRA PINTO LTDA, CNPJ Nº 03.616.843/0001-05. Valor: R\$30.040,24 (trinta mil quarenta reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55836/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002538/2023-11. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$163.881,97 (cento e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002545/2025-77. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$377.784,17 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002561/2025-60. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$430.644,80 (quatrocentos e trinta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002586/2025-63. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., CNPJ Nº 60.884.855/0019-83. Valor: R\$40.586,70 (quarenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 23/2020. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002979/2025-77. Interessado: AMPIEZZA CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 13.888.605/0001-02. Valor: R\$5.211,07 (cinco mil duzentos e onze reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 397/2021. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003084/2025-50. Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A, CNPJ Nº 31.635.857/0006-16. Valor: R\$48.287,41 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 568/2023. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003245/2025-13. Interessado: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTO NORTE LTDA, CNPJ Nº 01.859.881/0001-63. Valor: R\$31.564,62 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 133/2021. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003321/2026-63. Interessado: INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.196.243/0002-77. Valor: R\$183.125,44 (cento e oitenta e três mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55422/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003337/2026-76. Interessado: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, CNPJ Nº 15.812.791/0001-21. Valor: R\$1.859,96 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56405/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003360/2026-61. Interessado: INSTITUTO LIBERTÉ DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ Nº 16.724.417/0001-37. Valor: R\$8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55536/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003806/2025-76. Interessado: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, CNPJ Nº 15.812.791/0001-21. Valor: R\$4.396,26 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 371/2021. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004196/2025-28. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 19.626.458/0001-89. Valor: R\$7.577,47 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 119/2021. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005506/2025-21. Interessado: CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 07.338.983/0001-10. Valor: R\$49.309,23 (quarenta e nove mil trezentos e nove reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 75/2021. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007123/2025-98. Interessado: CIMED CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA LTDA, CNPJ Nº 00.554.766/0001-18. Valor: R\$12.739,09 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54778/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007560/2025-10. Interessado: CENTRO CLÍNICO DIEM LTDA, CNPJ nº 23.972.733/0001-93. Valor: R\$36.178,32 (trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54916/2025. Em 18/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento do Contrato nº 056815/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056815. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 14.918.354/0001-24. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 29/04/2026 e término até dia 29/05/2026, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no art. 111 da Lei 14.133, de 2021.. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00542294/2025-95. Data de Assinatura: 14/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 30/03/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Rescisão do Contrato nº 088/2020. SIGGO Nº 41071. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: a rescisão amigável do contrato devido à formalização de novo Contrato Administrativo nº 054499/2025-SES/DF com o mesmo objeto, conforme previsto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Despesa de Publicação: SES 00060-00160188/2020-82. Data de Assinatura: 14/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO e FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO ROCHA. Publicação do Ajuste Original: 26/05/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051460/2024. SIGGO Nº 051460. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.431.758/0001-40. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2026 e término em 15/05/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Retificar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do Contrato Administrativo nº 051460/2024 (140968687), de acordo com o Memorando nº 705/2025 (171351204), sendo acrescida a seguinte redação:

"5.2. Do reajuste

5.2.1. O reajustamento será promovido automaticamente, caso tenha decorrido prazo superior de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/10/2024, pela utilização do índice 4,76%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

5.2.2. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

5.2.3. A atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento corresponderá aos índices oficiais vigentes e somente terá cabimento após o regular processamento da liquidação da despesa

O reajuste será realizado por apostilamento."

Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de OUTUBRO/2024, no valor de R\$ 31.178,00 (trinta e um mil cento e setenta e oito reais), com aplicação a partir de 06/10/2024.

Com o reajuste o valor anual passará de R\$ 654.999,96 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 686.177,96 (seiscentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal passará de R\$ 54.583,33 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 57.181,50 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612	10301620242085612
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003468	1600.138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 29.111,10	R\$ 11.691,75
VI	Nota de Empenho:	2026NE02641	2026NE03068
VII	Data de Emissão:	11/03/2026	21/03/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00201977/2024-12. Data de Assinatura: 15/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela empresa: INGRID BARROS MEDEIROS. Publicação do Ajuste Original: 16/05/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050868/2024. SIGGO Nº 050868. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.911.992/0001-03. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000	1600.138003464
V	Valor Inicial:	R\$ 21.949,88	R\$ 57.521,09
VI	Nota de Empenho:	2026NE02272	2026NE02273
VII	Data de Emissão:	02/03/2026	02/03/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00588395/2023-41. Data de Assinatura: 15/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO. Publicação do Ajuste Original: 29/05/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051462/2024. SIGGO Nº 051462. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2026 e término em 15/05/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 48.018,68
VI	Nota de Empenho:	2026NE02636
VII	Data de Emissão:	11/03/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00198319/2024-28. Data de Assinatura: 14/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Publicação do Ajuste Original: 12/05/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90055/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00583297/2025-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90055/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90055/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados - Morfina e outros. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.649.5600. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90055/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00583297/2025-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90055/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90055/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados - Morfina e outros. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.004.8000. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90055/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00583297/2025-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90055/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90055/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos padronizados - Morfina e outros. ITEM ADJUDICADO: 2, 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.366.371,6000. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa KAUANI ROCHA SCHER SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90181/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00143711/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90181/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90181/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 13.520.397/0001-94. OBJETO: aquisição de INSTRUMENTAL PARA HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: Lotes 1 e 2 - Itens de 1 a 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.402.139,42. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA DUCILENE VIANA SANTOS DA SILVA.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05064

PROCESSO:00060-00172709/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIOQUÍMICA S.A. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPIVONONA SOLUCAO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024c – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001503. VALOR: R\$ 6.938,88 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05066

PROCESSO: 00060-00213171/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO, USO ODONTOLÓGICO, ENVELOPE (SACHÊ) 40G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2026B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001881. VALOR: R\$ 1.540,37 (um mil quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05096

PROCESSO: 00060-00210291/2026-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIOQUÍMICA S.A CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001844. VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05134

PROCESSO: 00060-00198504/2026-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001725. VALOR: R\$ 8.732,88 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05135

PROCESSO: 00060-00200728/2026-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90262/2025-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001686. VALOR: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05136

PROCESSO: 00060-00205975/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITALMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 42441595000160. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2026-I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001758. VALOR: R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05137

PROCESSO: 00060-00200918/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 00874929000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90262/2025-I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001691. VALOR: R\$ 56.637,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05138

PROCESSO: 00060-00215325/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58426628000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90247/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM002038 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001901. VALOR: R\$ 73.756,53 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05140

PROCESSO: 00060-00200060/2026-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08774906000175. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001682. VALOR: R\$ 58.282,00 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05142

PROCESSO: 00060-00129995/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSPITALARES. CNPJ Nº 12418191000195. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001192. VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05143

PROCESSO: 00060-00219381/2026-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05399786000770. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM002062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001923. VALOR: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05144

PROCESSO: 00060-00199603/2026-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02794555000420. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Bolsa para estomia intestinal pediátrica, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001828 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5 26/AFM001704. VALOR: R\$ 27.710,00 (vinte e sete mil setecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05145

PROCESSO: 00060-00176204/2026-44 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme

Ata de Registro de Preço nº 90199/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001612 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001525. VALOR: R\$ 29.582,56 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05146

PROCESSO: 00060-00190907/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSPITALARES. CNPJ Nº 12418191000195. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001755 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001643. VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05147

PROCESSO: 00060-00207258/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001783. VALOR: R\$ 43.918,00 (quarenta e três mil novecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05148

PROCESSO: 00060-00207258/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001783. VALOR: R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05150

PROCESSO: 00060-00215171/2026-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001900. VALOR: R\$ 1.113,40 (um mil cento e treze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05151

PROCESSO: 00060-00202380/2026-49 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001723. VALOR: R\$ 499,32 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05152

PROCESSO: 00060-00215171/2026-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001900. VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05153

PROCESSO: 00060-00208211/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 201, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025B – SES/DF, Pedido de

Aquisição de Material nº 5-26/PAM001925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001792. VALOR: R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05154

PROCESSO:00060-00215947/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001906. VALOR: R\$ 46.090,00 (quarenta e seis mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05155

PROCESSO:00060-00215947/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001906. VALOR: R\$ 18.942,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05156

PROCESSO: 00060-00210385/2026-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001750. VALOR: R\$ 40.644,00 (quarenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05157

PROCESSO: 00060-00210385/2026-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001750. VALOR: R\$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05161

PROCESSO: 00060-00207351/2026-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME. CNPJ Nº 04.516.470/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA PILOT HI - TETCPOINT V5 EXTRA FINE P/ELETROCARDIOGRAFO MOD. ELETROPAGINA EP - 3, MARCA DIXTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001785. VALOR: R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05164

PROCESSO: 00060-00208685/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001804. VALOR: R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05165

PROCESSO: 00060-00208685/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001804. VALOR: R\$ 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05166

PROCESSO: 00060-00206887/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001780. VALOR: R\$ 31.094,85 (trinta e um mil noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05167

PROCESSO: 00060-00206887/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001780. VALOR: R\$ 234.657,63 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05168

PROCESSO: 00060-00209419/2026-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001822. VALOR: R\$ 3.939,60 (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05170

PROCESSO: 00060-00209419/2026-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001822. VALOR: R\$ 2.293,20 (dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05171

PROCESSO: 00060-00206814/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001911 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001776. VALOR: R\$ 7.551,36 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05173

PROCESSO: 00060-00204541/2026-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001749. VALOR: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05174

PROCESSO: 00060-00204541/2026-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001749. VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05175

PROCESSO: 00060-00214909/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.614.288/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001897. VALOR: R\$ 302.068,00 (trezentos e dois mil sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05176

PROCESSO: 00060-00214909/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.614.288/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001897. VALOR: R\$ 62.104,50 (sessenta e dois mil cento e quatro reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05177

PROCESSO: 00060-00214314/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 51.837.171/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001888. VALOR: R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05178

PROCESSO: 00060-00214314/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 51.837.171/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001888. VALOR: R\$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05199

PROCESSO: 00060-00218160/2026-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ Nº 26976381000132. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Papel A4, gramatura 75 g/m², dimensões 210 x 297 mm, cor branca, conforme Ata de Registro de Preço nº 0098/2025 - SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1 26/PAM002051x e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001912. VALOR: R\$ 186.392,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 12/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05218

PROCESSO: 00060-00214230/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA EM INSTRUMENTAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001886. VALOR: R\$ 2.012,50 (dois mil doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05221

PROCESSO: 00060-00207042/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (714MG + 7,7MG)/G BISNAGA 6,5G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90233/2025H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001782. VALOR: R\$ 709,38 (setecentos e nove reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05291

PROCESSO: 00060-00199141/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0004-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001680. VALOR: R\$ 395.715,95 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05293

PROCESSO: 00060-00200773/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.033.692/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO "G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2025N – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001690. VALOR: R\$ 41.932,80 (quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05294

PROCESSO: 00060-00206384/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001766. VALOR: R\$ 3.289,61 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05295

PROCESSO: 00060-00201456/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.032.608/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90259/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001709. VALOR: R\$ 1.157,30 (um mil cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05296

PROCESSO: 00060-00203707/2026-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001741. VALOR: R\$ 903,00 (novecentos e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05300

PROCESSO: 00060-00202673/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001728. VALOR: R\$ 124.608,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05304

PROCESSO: 00060-00212212/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 26.401.571/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90197/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002002 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001865. VALOR: R\$ 536.892,60 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05305

PROCESSO: 00060-00201698/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001717. VALOR: R\$ 90.408,00 (noventa mil quatrocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05306

PROCESSO: 00060-00208514/2026-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90303/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001799. VALOR: R\$ 27.222,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05308

PROCESSO: 00060-00201000/2026-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05032608000111. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90259/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001703. VALOR: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05309

PROCESSO: 00060-00218891/2026-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0002-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90144/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001935. VALOR: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05310

PROCESSO: 00060-00206820/2026-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VILDAGLIPTINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90052/2025H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001777. VALOR: R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05312

PROCESSO: 00060-00201556/2026-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001837 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001713. VALOR: R\$ 65.205,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05314

PROCESSO: 00060-00201907/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062. CNPJ Nº 57532343000114. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001812. VALOR: R\$ 40.923,72 (quarenta mil novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05315

PROCESSO: 00060-00218045/2026-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NÃO INJETÁVEL 0,9 % FRASCO 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90313/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002049 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001910. VALOR: R\$ 30.009,60 (trinta mil nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05316

PROCESSO: 00060-00201907/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062. CNPJ Nº 57532343000114. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001812. VALOR: R\$ 40.075,56 (quarenta mil setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05317

PROCESSO: 00060-00211515/2026-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001955. VALOR: R\$ 138.552,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05319

PROCESSO: 00060-00210153/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001839. VALOR: R\$ 47.213,04 (quarenta e sete mil duzentos e treze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05320

PROCESSO: 00060-00202704/2026-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ESTOMA ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001729. VALOR: R\$ 72.540,00 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05322

PROCESSO: 00060-00215357/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S.A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90247/2025B – SES/D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001904. VALOR: R\$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05325

PROCESSO: 00060-00210150/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.032.608/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90259/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001842. VALOR: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05326

PROCESSO: 00060-00206182/2026-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44734671002286.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90303/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001762. VALOR: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05328

PROCESSO: 00060-00204078/2026-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12889035000293. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001873 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001747. VALOR: R\$ 18.942,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05329

PROCESSO: 00060-00201533/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CASULA E VASCONCELOS IND. E FARM. E COM. LTDA. CNPJ Nº 05155425000193. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUCAO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90262/2025-M, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001712. VALOR: R\$ 59.772,00 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05331

PROCESSO: 00060-00176501/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001615 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001576. VALOR: R\$ 161.589,45 (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05333

PROCESSO: 00060-00210015/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 20.035.686/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001837. VALOR: R\$ 8.901,90 (oito mil novecentos e um reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05334

PROCESSO: 00060-00210743/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR., conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001852. VALOR: R\$ 1.283,50 (um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05335

PROCESSO: 00060-00209894/2026-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.032.608/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001836. VALOR: R\$ 3.026,70 (três mil vinte e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05338

PROCESSO: 00060-00201784/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001720. VALOR: R\$ 40.784,34 (quarenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05339

PROCESSO: 00060-00201784/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001720. VALOR: R\$ 79.565,04 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05341

PROCESSO: 00060-00212372/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2(10KG A 20KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001875. VALOR: R\$780,90 (setecentos e oitenta reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05342

PROCESSO: 00060-00201461/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001708. VALOR: R\$ 1.947,00 (um mil novecentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05343

PROCESSO: 00060-00201461/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001708. VALOR: R\$ 5.203,00 (cinco mil duzentos e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05345

PROCESSO: 00060-00212372/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2(10KG A 20KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001875. VALOR: R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05346

PROCESSO:00060-00214459/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001892. VALOR: R\$ 8.030,00 (oito mil trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05347

PROCESSO: 00060-00198233/2026-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 44.639.493/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025B – SES/DF,

Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001674. VALOR: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05349

PROCESSO: 00060-00205618/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.457.348/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2026B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001753. VALOR: R\$ 33.169,50 (trinta e três mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05352

PROCESSO: 00060-00154660/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90199/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001394. VALOR: R\$ 10.581,48 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05353

PROCESSO: 00060-00202604/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90262/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001726. VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05354

PROCESSO: 00060-00206478/2026-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025-C- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001901 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001769. VALOR: R\$ 62.976,00 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05357

PROCESSO: 00060-00214555/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001893. VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05360

PROCESSO: 00060-00215354/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ Nº 26.921908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIDOSTIGMINA (BROMETO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001902. VALOR: R\$ 30.288,00 (trinta mil duzentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05365

PROCESSO: 00060-00218672/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 4FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90282/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001916. VALOR: R\$ 9.516,00 (nove mil quinhentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05366

PROCESSO: 00060-00201227/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001699. VALOR: R\$ 394,74 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05368

PROCESSO: 00060-00201037/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFENTANILA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90193/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001694. VALOR: R\$ 6.800,50 (seis mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05369

PROCESSO: 00060-00207468/2026-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA ME. CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25MM X 25 A 30MM., conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001788. VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05370

PROCESSO: 00060-00207468/2026-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA ME. CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25MM X 25 A 30MM., conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001788. VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05371

PROCESSO: 00060-00205863/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001756. VALOR: R\$ 20.169,60 (vinte mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05373

PROCESSO: 00060-00214268/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BSNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001887. VALOR: R\$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05374

PROCESSO: 00060-00206552/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DESONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001778. VALOR: R\$ 2.747,70 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05375

PROCESSO: 00060-00206552/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DESONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001778. VALOR: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05376

PROCESSO: 00060-00205594/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A. CNPJ Nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001752. VALOR: R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05377

PROCESSO: 00060-00211787/2026-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001860. VALOR: R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05378

PROCESSO: 00060-00219395/2026-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90313/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001922. VALOR: R\$ 628,25 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05379

PROCESSO: 00060-00209330/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.614.288/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001821. VALOR: R\$ 48.960,80 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05380

PROCESSO: 00060-00221270/2026-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ABRASIVA BSNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ÓXIDO DE ALUMÍNIO CARBOWAX, PEDRA POMES ETILENOGLICOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90234/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001940. VALOR: R\$ 5.273,28 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05381

PROCESSO: 00060-00209330/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.614.288/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001821. VALOR: R\$ 9.992,00 (nove mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05382
PROCESSO: 00060-00221450/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25, APLICADOR DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001941. VALOR: R\$ 564,90 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05386
PROCESSO: 00060-00221772/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR OA3 (OPACA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001943. VALOR: R\$ 2.469,12 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05387
PROCESSO: 00060-00201448/2026-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 0,6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001833 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001710. VALOR: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05388
PROCESSO: 00060-00222807/2026-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, PERA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 330, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2026B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001950. VALOR: R\$ 603,90 (seiscentos e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05389
PROCESSO: 00060-00222968/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.105.362/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90011/2026A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001952. VALOR: R\$ 15.568,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05393
PROCESSO: 00060-00207951/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001789. VALOR: R\$ 15.822,00 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05395
PROCESSO: 00060-00207951/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90257/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001789. VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05396
PROCESSO: 00060-00223299/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETADOR PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90011/2026B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001953. VALOR: R\$ 8.111,49 (oito mil cento e onze reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05398
PROCESSO: 00060-00209555/2026-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001829. VALOR: R\$ 12.974,64 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05399
PROCESSO: 00060-00197831/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001671. VALOR: R\$ 5.149,00 (cinco mil cento e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05400
PROCESSO: 00060-00198075/2026-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 90238/2025D – SES/D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001673. VALOR: R\$ 77.430,00 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05402
PROCESSO: 00060-00198082/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº xxxxxx. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 61.072.393/0039-06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90193/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001672. VALOR: R\$ 1.911.031,20 (um milhão, novecentos e onze mil trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05403
PROCESSO: 00060-00206646/2026-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAMBER FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 24.633.934/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMO CÁPSULA 1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001773. VALOR: R\$ 13.255,00 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05404
PROCESSO: 00060-00206646/2026-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAMBER FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 24.633.934/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMO CÁPSULA 1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001773. VALOR: R\$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05405
PROCESSO: 00060-00212990/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 9,0MM N. 38., conforme Ata de Registro de

Preço nº 90118/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001880. VALOR: R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05406

PROCESSO: 00060-00202627/2026-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA COLOSTOMIA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001727. VALOR: R\$ 23.714,10 (vinte e três mil setecentos e quatorze reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05407

PROCESSO: 00060-00224012/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001956. VALOR: R\$ 113.984,00 (cento e treze mil novecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05408

PROCESSO: 00060-00224491/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXTRANA + HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA (1MG +3MG)/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001964. VALOR: R\$ 5.559,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05409

PROCESSO: 00060-00224634/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90245/2025A – SES/D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001967. VALOR: R\$ 200.196,00 (duzentos mil cento e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05410

PROCESSO: 00060-00224005/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001957. VALOR: R\$ 177.177,78 (cento e setenta e sete mil cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05411

PROCESSO: 00060-00224005/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001957. VALOR: R\$ 4.349,70 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05412

PROCESSO: 00060-00225185/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05439635000456. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG

FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001976. VALOR: R\$ 99.093,50 (noventa e nove mil noventa e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05413

PROCESSO: 00060-00226857/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFIL), FABRICADA POR TORÇÃO DE HASTE COM SECÇÃO TRIANGULAR, COMPRIMENTO 25 e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001995. VALOR: R\$ 1.101,66 (um mil cento e um reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05414

PROCESSO: 00060-00222460/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001947. VALOR: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05415

PROCESSO: 00060-00226765/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001994. VALOR: R\$ 3.843,00 (três mil oitocentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05416

PROCESSO: 00060-00226601/2026-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001991. VALOR: R\$ 1.588,41 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05417

PROCESSO: 00060-00210463/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO ZECRYA CIRÚRGICA 28 MM, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA DE TOPO ARREDONDADO, HASTE LONGA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001849. VALOR: R\$ 3.292,90 (três mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05418

PROCESSO: 00060-00226374/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90299/2025A – SES/D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002130 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001989. VALOR: R\$ 1.952,50 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05419

PROCESSO: 00060-00208664/2026-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12889035000293. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº

90019/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001803. VALOR: R\$ 609,28 (seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05422

PROCESSO: 00060-00201856/2026-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA) SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001721. VALOR: R\$ 125.162,50 (cento e vinte e cinco mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05423

PROCESSO: 00060-00227354/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES. CNPJ Nº 33089180000260. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.062/2025-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002007. VALOR: R\$ 447.759,36 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05424

PROCESSO: 00060-00201469/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001707. VALOR: R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05425

PROCESSO: 00060-00227339/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA. CNPJ Nº 52967925000100. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº :5-26/PAM002153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002008. VALOR: R\$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05426

PROCESSO: 00060-00227312/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46884097000143. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90014/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002009. VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05427

PROCESSO: 00060-00201112/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001696. VALOR: R\$ 23.700,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05428

PROCESSO: 00060-00227293/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94389400000184. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002005. VALOR: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05429

PROCESSO: 00060-00227005/2026-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001999. VALOR: R\$ 94,15 (noventa e quatro reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05430

PROCESSO: 00060-00226956/2026-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PROD.PLASTICOS E METÁLICOS LTDA. CNPJ Nº 07204591000168. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002000. VALOR: R\$ 847,68 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05431

PROCESSO: 00060-00225798/2026-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA ABRASIVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90071/2026B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001986. VALOR: R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05434

PROCESSO: 00060-00225244/2026-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETINOL (ACETATO) + AMINOACIDOS + DL-METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA (10000 UI + 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001978. VALOR: R\$ 1.713,60 (um mil setecentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05435

PROCESSO: 00060-00213073/2026-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASÍVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESCARTÁVEIS EIRELI EPP. CNPJ Nº 24.164.267/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001879. VALOR: R\$ 61.306,00 (sessenta e um mil trezentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05436

PROCESSO: 00060-00213073/2026-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASÍVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESCARTÁVEIS EIRELI EPP. CNPJ Nº 24.164.267/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001879. VALOR: R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05437

PROCESSO: 00060-00209161/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001816. VALOR: R\$ 211.899,00 (duzentos e onze mil oitocentos e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05438

PROCESSO: 00060-00209385/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMPANY - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. CNPJ Nº 27.468.000/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001823. VALOR: R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05439

PROCESSO: 00060-00209385/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMPANY - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. CNPJ Nº 27.468.000/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001823. VALOR: R\$ 36.725,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05440

PROCESSO: 00060-00226929/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90245/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001998. VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05441

PROCESSO: 00060-00228254/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90303/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002019. VALOR: R\$ 11.070,00 (onze mil setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05442

PROCESSO: 00060-00208604/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001801. VALOR: R\$ 2.449,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05443

PROCESSO: 00060-00230387/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A. CNPJ Nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90262/2025L – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002032. VALOR: R\$ 28.815,00 (vinte e oito mil oitocentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05443

PROCESSO: 00060-00230387/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A. CNPJ Nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90262/2025L – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002032. VALOR: R\$ 28.815,00 (vinte e oito mil oitocentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05444

PROCESSO: 00060-00208604/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001801. VALOR: R\$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05445

PROCESSO: 00060-00218948/2026-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001918. VALOR: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05446

PROCESSO: 00060-00228431/2026-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90014/2026C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002021. VALOR: R\$ 1.337,15 (um mil trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05447

PROCESSO: 00060-00228533/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002022. VALOR: R\$ 503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05448

PROCESSO: 00060-00229157/2026-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ Nº 05.823.205/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2026D – SES, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002024. VALOR: R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05449

PROCESSO: 00060-00210343/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ Nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO DIÂMETRO CIRCULAR DE 6 X 60 X 450 MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001848. VALOR: R\$ 1.344,90 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05450

PROCESSO: 00060-00211781/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.058.502/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90200/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001862. VALOR: R\$ 18.023,40 (dezoito mil vinte e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05451

PROCESSO: 00060-00194189/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001666. VALOR: R\$ 28.814,40 (vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05452

PROCESSO: 00060-00194189/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001666. VALOR: R\$ 1.589,76 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05453

PROCESSO: 00060-00211990/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA SOLUCAO TOPICA SPRAY 100MG/ML FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001863. VALOR: R\$ 10.743,04 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05454

PROCESSO: 00060-00231250/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2025D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002041. VALOR: R\$ 116.753,32 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05455

PROCESSO: 00060-00215103/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001898. VALOR: R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05456

PROCESSO: 00060-00233386/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTILO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002059. VALOR: R\$ 165.698,40 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05457

PROCESSO: 00060-00215103/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001898. VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05458

PROCESSO: 00060-00211455/2026-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA 0,6 UI/G OU 1,2 UI/G BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001854. VALOR: R\$ 46.487,70 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05459

PROCESSO: 00060-00211557/2026-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXPANTENOL POMADA 50MG/G BISNAGA 30G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2025-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001858. VALOR: R\$ 611,80 (seiscentos e onze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05460

PROCESSO: 00060-00205896/2026-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE ALO POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001757. VALOR: R\$ 1.321,60 (um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05461

PROCESSO: 00060-00212818/2026-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001877. VALOR: R\$ 54.096,00 (cinquenta e quatro mil noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05462

PROCESSO: 00060-00212818/2026-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001877. VALOR: R\$ 186.144,00 (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05464

PROCESSO: 00060-00206814/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001911 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001776. VALOR: R\$ 154.748,16 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05472

PROCESSO: 00060-00210592/2026-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA(CR) 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2026A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001851. VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE05475
 PROCESSO: 00060-00238884/2026-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90060/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002119. VALOR: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS
 E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
 SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
 DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
 CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90153/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamento FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00584859/2025-10. Total de 09 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 563.820,2505. Cadastro das Propostas: a partir de 19/05/2026. Abertura das Propostas 29/05/2026, às 8h30 min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

QUEILA BARRETO ROCHA
 Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90052/2026

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna pública a decisão da Autoridade Competente que revogou o Pregão Eletrônico nº 90.052/2026, referente ao processo SEI nº 00060-00092765/2024-20, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, a fim de evitar duplicidade de processos em decorrência dos novos lançamentos realizados no sistema para o mesmo objeto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90143/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUCOMP da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica a suspensão da licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de medicamento Sapropterina e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Processo SEI n.º 00060-00577662/2025-16), para reavaliação dos valores estimados para os itens.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2026 - UASG 926119

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00091455/2026-50), sagrou-se vencedora (empresa, lote e valor mensal): SAVVY SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.966.492/0001-53, 01 (R\$ 1.864.813,4999). Valor total da Dispensa foi de R\$ 22.377.761,9989.

QUEILA BARRETO ROCHA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 20.2026, processo SEI nº 00060-00183697/2026-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de CADEIRA DE RODAS, patrimônio 1.450.368, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$698,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1655, processo SEI nº 00060-00204390/2026-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91092 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$686,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2961, processo SEI nº 00060-00205940/2026-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34828 - JOGO DE PEGA VARETA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$238,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 12.2025, processo SEI nº 00060-00181975/2026-53 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de MICROONDAS, patrimônio 1.208.150, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$630,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1650, processo SEI nº 00060-00184195/2026-65 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21753 - AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$4.320,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1665, processo SEI nº 00060-00207630/2026-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24970 - PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM x 100M, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.317,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1669, processo SEI nº 00060-00209200/2026-50 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$9.100,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2955, processo SEI nº 00060-00188504/2026-76 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$380,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1653, processo SEI nº 00060-00187257/2026-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17459 - PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$34.840,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1667, processo SEI nº 00060-00208823/2026-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21019 - CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) - COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$20.400,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1663, processo SEI nº 00060-00207360/2026-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P./ SAUDE EIRELI ME. - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24924 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.872,48.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2967, processo SEI nº 00060-00210922/2026-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - CNPJ: 53.271.558/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203405 - LÁPIS DE COR 12 CORES, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$346,50.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2964, processo SEI nº 00060-00206064/2026-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo Código SES 39837 - JOGO FORMANDO PALAVRAS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$135,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2964, processo SEI nº 00060-00206064/2026-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39839 - JOGO LETRIX, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$480,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1660, processo SEI nº 00060-00207868/2026-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92363 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$462,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1658, processo SEI nº 00060-00207592/2026-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35778 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.000,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1659, processo SEI nº 00060-00207790/2026-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92361 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM x 10M, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.734,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2962, processo SEI nº 00060-00203921/2026-56 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39813 - JOGO GÊNIOS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$862,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1656, processo SEI nº 00060-00206166/2026-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITALMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6542 - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.180,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1661, processo SEI nº 00060-00207478/2026-92 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAUDE EIRELI ME. - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20226 - CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.047,60.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 13.2025, processo SEI nº 00060-00194115/2026-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de AUTOCLAVE, patrimônio 965.760, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$1.960,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1657, processo SEI nº 00060-00207218/2026-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39531 - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 75 X 75 CM, FENESTRA: 10 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.400,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1662, processo SEI nº 00060-00207847/2026-47 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92362 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 2,5CM x 10M, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$231,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1660, processo SEI nº 00060-00207868/2026-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92363 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$595,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2972, processo SEI nº 00060-00222010/2026-28 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E

SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$360,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1666, processo SEI nº 00060-00208760/2026-97 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8551 - ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.590,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1668, processo SEI nº 00060-00209011/2026-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11096 - CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$4.316,40.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2969, processo SEI nº 00060-00215236/2026-72 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37670 - FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAO-X, TAMANHO 35 X 43, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$30.740,00.

RATIFICO em 15 de maio de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1664, processo SEI nº 00060-00207747/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92360 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 1,2CM X 10M, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$218,00.

ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 08/04/2026, publicado no DODF nº 65 de 09/04/2026, página 65, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008706, Processo SEI nº 00060-00138227/2026-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91072, ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM. ONDE SE LÊ: "... adjudicada à empresa ASCLE BRASIL LTDA - CNPJ: 28.911.309/0001-52 ..." LEIA-SE: "... adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41...". ONDE SE LÊ "...no valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)...".

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 18/05/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00169455/2026-72, PDPAS nº 3718-000631, adjudicada à empresa PRESTAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 20.402.099/0001-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19062, CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 32.986,80 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

RATIFICO, em 18/05/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00181088/2026-85, PDPAS nº 3718-000637, adjudicada à empresa FORTE TECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39750, FITA ADESIVA PARA ROTULADOR, 6MM X 8M, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais);

RATIFICO, em 18/05/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00181088/2026-85, PDPAS nº 3718-000637, adjudicada à empresa FORTE TECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39752, FITA ADESIVA PARA ROTULADOR, 12MM X 8M FUNDO BRANCO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 4.076,00 (quatro mil setenta e seis reais);

RATIFICO, em 18/05/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00181088/2026-85, PDPAS nº 3718-000637, adjudicada à empresa FORTE TECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39753, FITA ADESIVA PARA ROTULADOR, 12MM X 8M FUNDO AMARELO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 3.956,00 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais);

RATIFICO, em 18/05/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00181088/2026-85, PDPAS n.º 3718-000637, adjudicada à empresa LEXMARK COMERCIO - CNPJ: 62.679.496/0001-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39755, FITA ADESIVA PARA ROTULADOR, 18MM X 8M FUNDO BRANCO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

RATIFICO, em 18/05/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00181088/2026-85, PDPAS n.º 3718-000637, adjudicada à empresa FORTE TECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39757, FITA ADESIVA PARA ROTULADOR, 18MM X 8M FUNDO BRANCO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 8.396,00 (oito mil trezentos e noventa e seis reais);

RATIFICO, em 18/05/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00187476/2026-70, PDPAS n.º 3718-000640, adjudicada à empresa GTMED IMPORTADORA - CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35735, ELEKTRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 11ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 11ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 08, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, e-mail: 11cpd.dipad@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 1.178, de 22 de dezembro de 2025, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 2025, RESOLVE, na forma dos artigos nos artigos 224 e 225, inciso I e no artigo 238, § 3º e § 4º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor LEONARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1719285-4, comissionado (exonerado), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, no endereço acima mencionado, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do PAD nº 133/2025, Processo Sigiloso SEI nº 00060-00362618/2025-11, bem como acompanhar o feito na condição de acusado por possível irregularidade administrativa. Fica, ainda, ciente de que convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, caso não compareça, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo a ser designado pela Autoridade Competente.

ANDRESSA BARCELOS PEREIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 08/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 34.782.400/0001-18. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e conceder reajuste de 3,81%, nos termos do Edital, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2026NE00246 no valor de R\$16.492,36 e Empenho 2026NE00247 no valor de R\$10.000,00 emitidos em 13/04/2026. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte de Recurso: 138. Valor total do Contrato: R\$58.141,95. Processos n.º 00063-00001894/2022-71. Vigência: 19 de abril de 2026 e termo final em 19 de abril de 2027. Assinam em 16 de abril de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LEIDIANE ROCHA ARAÚJO.

OSNEI OKUMOTO

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PE Nº 90013/2026 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de balanças e agitadores de plaquetas para atendimento de demandas das Agências Transfusoriais e da Diretoria de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes da Fundação Hemocentro de Brasília. As especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do termo editalício e seus anexos. Processo SEI nº: 00063-00002634/2024-84. Valor Estimado: R\$ 182.502,40. Data limite de recebimento das propostas: 02/06/2026, às 08h59, horário de Brasília, na plataforma compras.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio

www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou, com ônus, no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Qd. 03, Conj. A, Bl. 03, Asa Norte, sala: Diretoria de Compras/FHB, CEP 70710-908 – Brasília/DF.

GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI
Diretora de Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO

PE Nº 90006/2026 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de poltronas automatizadas para doação, transfusão de sangue, coleta de sangue, infusão de medicamentos como ferro e fatores de coagulação sanguínea, visando atender as necessidades dos doadores, receptores e pacientes atendidos no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI nº: 00063-00000125/2025-06. Empresa vencedora dos itens 1, 2 e 3: BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.502.960/0001-24, no valor total de R\$ 194.400,00. Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou, no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Qd. 03, Conj. A, Bl. 03, Asa Norte, CEP 70710-908 – Brasília/DF.

GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI
Diretora de Compras

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Núcleo de Compras de Serviços do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos editais a seguir:

1) EDITAL Nº19/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE CURSO LIVRE DE METODOLOGIA LEAN SIX SIGMA COM CERTIFICAÇÃO GREEN BELT, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE GESTORES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. PROCESSO SEI Nº 04016-00022777/2024-92.

2) EDITAL Nº20/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (HBDF). PROCESSO SEI Nº04016-00027798/2026-66.

Período de acolhimento de propostas: de 25/05/2026 a 29/05/2026, até às 23h55-horário local.

Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

As propostas deverão ser encaminhadas pela plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>.

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00112375/2020-84. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REBERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço em Solução Integrada de Captação em Audiovisual por meio de Câmeras Corporais Portáteis (com os devidos suportes para o fardamento e licenças ilimitadas de usuários) e com a necessária banda de conexão de rede o suficiente para se fazer o upload dos arquivos gerados e liberação de licenças para uso do software que gerencia o Sistema de Controle e Gestão de Evidências (SCGE). A prestação do serviço também incluirá o acionamento remoto bem como possibilidade de transmissão live streaming por LTE (Long Term Evolution) mais o Armazenamento em Nuvem dos arquivos, para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF (UASG - 926016), na condição de Órgão Gerenciador, e a Secretaria de Administração Penitenciária - SIAPE/DF (UASG 928082), na condição de Órgão Participante, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 17.726.544,00 (dezesete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Tipo: Menor preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 02/06/2026 às 10h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 18 de maio de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00097546/2025-71. Partes: CBMDF X CENTRO DE EXCELENCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPEDICO LTDA - CETTRO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, CNPJ nº 27.390.595/0001-95. Objeto: a prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas, habilitada na Categoria/subitem subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2026. Assinatura: 12/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Philippe Augusto Araújo de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

Processo nº 00053-00083062/2021-11. Partes: CBMDF xCENTRO DE EXCELENCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPEDICO LTDA - CETTRO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, CNPJ nº 27.390.595/0001-95. Objeto: a rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento nº 58/2026. Data de assinatura: 12/05/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Philippe Augusto Araújo de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00020870/2024-10. Partes: CBMDF X WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.158.141/0001-37. Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de manutenção do equipamento Termogravímetro (TG), modelo Q500, Número do Instrumento 953001.901, Número de série 0500-1177, marca TA instruments - WATERS. UO: 170394. PT: 250002. ND: 33.90.30-25 e 33.90.39-17. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 111.651,40 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); conforme NE nº 538, emitida em 30/09/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 128/2025. Assinatura: 11/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: João Luciano Duarte D'Ávila, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00100167/2025-75. Partes: CBMDF X REABILITARTE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.023.583/0001-92. Objeto: Prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026. Assinatura: 11/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Pedro Rosa de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00047754/2023-67. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, CNPJ nº 21.420.856/0001-96. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 18 (dezoito) meses, estando em vigor até o dia 14/11/2027. Data da assinatura: 13/05/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Kaline Tauane Ávila, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00099328/2025-71. Partes: CBMDF X CLINICA DR. EVERALDO MAIA LTDA, CNPJ nº 03.863.885/0001-40. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. O presente Credenciamento contempla os seguintes serviços, constantes no Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF: Categoria/subitem 3.1 - Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e Categoria/subitem 3.4.2 - Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 37/2026. Assinatura: 07/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Ana Paula Leite Maia, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

Processo nº 00053-00068599/2025-84. Partes: CBMDF x LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 50.615.423/0001-94. Objeto: rescisão do contrato, em virtude da inexecução total injustificada, que culminou na aplicação das penalidades administrativas de multa no valor de R\$ 7.199,10 (sete mil cento e noventa e nove reais e dez centavos), e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento na Informação Técnica n.º 59/2026 - CBMDF/DICOA/SECON/SUTEC (201340116) e na Decisão do Chefe do DEALF (201340180), nos termos do art. 156, inciso III, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Data de assinatura: 13/05/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Carolina Alves Martins, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00099328/2025-71. Partes: CBMDF X CLINICA ANA MAIA, doravante denominada CLINICA DR. EVERALDO MAIA LTDA, CNPJ nº 03.863.885/0001-40. Objeto: prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas, consoante específica a Justificativa de Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 37/2026 (199918559) e a Proposta (193267609), que passam a integrar o presente Termo. O presente credenciamento contempla os seguintes serviços, constantes no edital de credenciamento nº 03/2024 - cbmdf: categoria/subitem 3.1 - estabelecimentos do tipo clínica especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e categoria/subitem 3.4.2 - estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 37/2026. Assinatura: 07/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Ana Paula Leite Maia, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00067577/2025-05. Partes: CBMDF X CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 14.551.235/0001-86. Objeto: Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas, consoante específica o Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 38/2026 (200315991) e a Proposta (174417271), que passam a integrar o presente Termo. O presente Credenciamento contempla os seguintes serviços, constantes no Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF: categoria/subitem 8.1 - instituições de saúde prestadoras de serviço de fisioterapia - ambulatorial e complementar; categoria/subitem 8.2 - instituições de saúde prestadoras de serviço de terapia ocupacional; categoria/subitem 8.3 - instituições de saúde prestadoras de serviço de fonoterapia; . UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 38/2026. Assinatura: 06/05/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Priscila da Silva Santos, na qualidade de Representante Legal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-00009297/2026-55). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.356.963/0001-71, no valor de R\$ 3.788,74 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em razão do atraso na entrega de peças e acessórios fornecidos no âmbito do Contrato nº 41/2024 (152051231), conforme verificado nos pedidos vinculados aos Processos de Pagamento nº 00053-00115918/2025-58, 00053-00121498/2025-49, 00053-00131055/2025-66 e 00053-00131441/2025-58, com fulcro nos itens 11.1.4, 11.2.2 e 11.15.2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 41/2024 (152051231). ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00018818/2026-65. Nota de Empenho Ordinário, nº 161, emitida em 07/05/2026. Contratada: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED., CNPJ:34.412.925/0001-61, no valor de R\$ 325,66. Objeto: ponta montada uso odontológico, material oxido de aluminio. Fundamento Legal: Pregão eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00019460/2026-98. Nota de Empenho Ordinário, nº 276, emitida em 28/04/2026. Contratada: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 48.223.831/0001-59, no valor de R\$ 18.012,00. Objeto: aquisicao de colchonetes Multiflex utilizados nas macas das ambulancias do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90018/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. ARP nº 30/2025. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00026782/2026-93. Nota de Empenho Ordinário, nº 281, emitida em 28/04/2026. Contratada: ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA., CNPJ:33.869.990/0001-58, no valor de R\$ 3.942,54. Objeto: Aquisição de saco branco alvejado. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 90005/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

ADESÃO À ARP Nº 1093/2024 DA SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL, CELIC-RS

O Diretor de Contratações e Aquisições, com fulcro no inciso II do Art. 40 da lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, c/c com o inciso I do art. 201 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG 223, de 1 de dezembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o art. 208 do Decreto nº 44.330/2023, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os fins, que através do processo 00053-00018056/2026-05 aderiu, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços 1093/2024 da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Rio Grande do Sul, CELIC - RS - Processo nº 24/1300-0003557-1, licitada por meio do Pregão Eletrônico nº. 0321/2024, em favor da empresa: BRASLIC COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA - CNPJ: 17.891.025/0001-25, no valor total de R\$ 3.454.108,36 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e oito reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição de lancha cabinada para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 15 de maio de 2026

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: BRUNO DE SÁ BARROSO CPF nº 023.143.***.**, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 4.689,73 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do Licenciado ex officio BRUNO DE SÁ BARROSO, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00010287/2026-62. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

Processo 00055-00094176/2025-63. O Detran/DF torna pública a prorrogação da abertura da Concorrência nº 01/2026 para o dia 09/06/2026, às 09h. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Local: SEPS Qd. 713/913, Bl. D, primeiro subsolo, auditório. Asa Sul, Brasília/DF, conforme as condições constantes no Edital e nos seus anexos. Valor: R\$ 6.854.654,81. O edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrans.df.gov.br/>. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrans.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de maio de 2026

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI
DIRETOR-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOAVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 01/2026-DETRAN/DF

O Departamento de Trânsito de Distrito Federal - DETRAN/DF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL-DETRAN/DF, Portaria nº 75/2026, constituída para processar e julgar, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e nos seus anexos. Comunica que, conforme disciplina o item 15.3 do Edital, realizará no dia 02 de junho de 2026, às 10:00 horas, o sorteio para a definição dos 03 (três) membros que comporão a Subcomissão Técnica que ficará responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas do referido certame. O sorteio será realizado a partir da relação dos seguintes nomes: a) Candidatos - Membros com vínculo: CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula: 1727018-9 - servidor do Detran/DF, GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula: 0067261-0 - servidor do Detran/DF, LEONARDO GARCIA Almeida matrícula: 1726832-X - servidor do Detran/DF, LETÍCIA FONTENELE RIBEIRO GONÇALVES DE MOURA CARVALHO matrícula: 1726307-7 - servidora do Detran/DF, ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA matrícula: 1729097-X - servidor do Detran/DF, e; THALITA PEREIRA SALES matrícula: 1725430-2 - servidora do Detran/DF. b) Candidatos - Membros sem vínculo: ALINE GOMES DUARTE - CPF: 005.xxxxx-38 - Diretora de Relações Institucionais, FÁBIO SIMONETTI, CPF: 081.XXX.XXX-16, Publicitário e; MARIÁ BONATO - CPF: 010.xxx.xxx-55 - Assessora de Publicidade no MEC. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010 e item 15.3.3 do edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante a apresentação à Comissão Especial de Licitação de justificativa(s) para a exclusão por meio do endereço eletrônico: licitacao@detrans.df.gov.br. Local de realização do sorteio: SEPS Qd. 713/913, Bl. D, primeiro subsolo, auditório. Asa Sul, Brasília/DF. A sessão de sorteio será transmitida ao vivo no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/DeTRANDFoficial>. Demais informações poderão ser obtidas no site: <https://www.detrans.df.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@detrans.df.gov.br. Processo SEI nº 00055-00094176/2025-63. Brasília/DF, 18 de maio de 2026.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da CEL-DETRAN/DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

Processo 00055-00013661/2026-25. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90011/2026 no dia 08/06/2026 às 14h. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de etilômetros passivos para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF. Valor: R\$ 620.700,00. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrans.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrans.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2026

DÉBORAH LIMA MACIEL
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADESUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público

Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(as) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ALDENIZA MARIA DA SILVA ARAUJO 131.XXX.XXX-46 ALICE MORAES SILVA 112.XXX.XXX-34 ALTIVA MARIA DE MATOS NOUGA 398.XXX.XXX-20 ALZIRA MACIEL DE ARAÚJO 209.XXX.XXX-68 AMBROZIA PEREIRA DE CARVALHO 737.XXX.XXX-78 ANTONIO DE SOUSA BORGES 270.XXX.XXX-15 JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO 238.XXX.XXX-20 JOSE CORREIA DE LIMA 354.XXX.XXX-72 NATALINA SILVERIO FELISBERTO 444.XXX.XXX-53 ROSÂNGELA DE ASSIS CRUZ DE CASTRO 210.XXX.XXX-44 SIMÃO PAULA OLIVEIRA 400.XXX.XXX-49 TERESINHA DE JESUS MARQUES 430.XXX.XXX-49 TEREZINHA DA SILVA 388.XXX.XXX-49 VALDEZ MARTINS DOS REIS 183.XXX.XXX-87 ZEDEQUIAS DA SILVA COELHO 235.XXX.XXX-91

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. NOTIFICAMOS o Usuário(a) do DEFERIMENTO de Defesa Prévia / Recurso em processo administrativo. JOSE RUTINALDO ARAÚJO DA SILVA 455.xxx.xxx-49

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO - POL Nº 02/2026 – METRÔ-DF
Nº LICITACOES-E - 1092132

O METRÔ-DF, por meio de seu Presidente da Comissão de Licitação do Procedimento Ordinário de Licitação n.º 02/2026 - IS n.º 112/2026-PRE, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa para elaboração Serviço especializado de engenharia para atualização dos Projetos Arquitetônicos, visando a elaboração de Projeto Básicos e Executivos do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico - SPCIP do Metrô - DF, conforme legislação vigente, com a devida aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico, de acordo com o processo n.º 00097-00005141/2025-62. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 11/06/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2026.

PROCESSO: 00056-00000621/2026-95. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: alteração da redação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO E ROTINA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 08/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: "A jornada de trabalho dos reeducandos será cumprida sob o regime de escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, abrangendo, de forma ininterrupta, sábados, domingos e feriados, tendo em vista a natureza essencial e contínua das atividades de cozinha industrial. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026

PROCESSO: 00056-00000493/2026-80. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e CONFETARIA VAZ LIMITADA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 50 (cinquenta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante CARLA PATRICIA SIQUEIRA VAZ MOREIRA, na qualidade de Sócia.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO: 00056.00001905/2025-18.

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal comunica a SUSPENSÃO do pregão acima para realização de alterações pontuais no edital de licitação. O novo edital de licitação, com todos seus anexos, será divulgado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 131, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: JOYCE MIKAELE OLIVEIRA LEITE, ***.657.561-**, Park Way/DF, AI-I-0103-009572-OEU, R\$7.509,98; JOSÉ DINEZIO LOURENÇO, ***.073.641-**, Taguatinga/DF, H-0106-858290-OEU, R\$68.758,70; H-0106-858549-OEU, R\$68.758,70; H-0106-858056-OEU, R\$27.503,40; H-0106-858400-OEU, R\$825,08; MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.868.641-**, Brazlândia/DF, H-1254-488372-OEU, R\$21.625,98; JOSÉ LOPES FERREIRA, ***.613.441-**, Brazlândia/DF, H-1254-488171-OEU, R\$21.625,98; LOURDES OLIVEIRA DE MEDEIROS, ***.142.301-**, Brazlândia/DF, H-1254-488518-OEU, R\$21.625,98; HUMBERTO JOSÉ LOPES, ***.379.921-**, Brazlândia/DF, H-1254-487414-OEU, R\$7.208,66; SANDRO EUSTAQUIO AQUINO, ***.907.366-**, Brazlândia/DF, H-1254-486970-OEU, R\$7.208,66; ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, ***.290.211-**, Brazlândia/DF, H-1254-487138-OEU, R\$7.208,66; GLEIDSON LOPES DOS SANTOS, ***.801.961-**, Brazlândia/DF, H-1254-487286-OEU, R\$7.208,66; GEMINIANO RODRIGUES DE MORAES, ***.678.921-**, Guará/DF, H-1572-743561-OEU, R\$21.625,98; MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DOS SANTOS, ***.899.991-**, Guará/DF, AI-H-1572-005605-OEU, R\$2.883,46; BENEDITA LOPES FERNANDES ELEUTÉRIO, ***.979.803-**, Sobradinho/DF, AI-I-0123-004033-OEU, R\$7.509,98; FERREIRA & DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, **347.516/0001-**, Lago Sul/DF, AI-I-0401-003035-OEU, R\$2.252,95; AI-I-0401-003036-OEU, R\$1.502,00; AI-I-0401-003037-OEU, R\$7.509,98; AI-I-0401-003038-OEU, R\$7.509,98; AI-I-0401-003039-OEU, R\$7.509,58; AI-I-0401-003040-OEU, R\$3.004,00; MÔNICA SANTOS BIONDI, ***.755.607-**, Plano Piloto/DF, AI-I-0130-003168-OEU, R\$12.495,92; WLADMIR LUIZ RIBEIRO, ***.237.571-**, Sobradinho/DF, AI-I-0141-003333-OEU, R\$7.509,98; VANILDA GOMES RABELO SILVA E OUTROS, ***.234.041-**, Sobradinho/DF, AI-I-0168-003950-OEU, R\$7.509,98; LEONARDO BRUNO MAGALHÃES OLIVEIRA, ***.495.401-**, Lago Norte/DF, AI-I-0168-003952-OEU, R\$7.509,98; ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, **364.174/0001-**, Vicente Pires/DF, AI-I-2038-007909-OEU, R\$7.509,98; JONATHAS EDWARD OLIVEIRA DE BRITO, **.055.211-**, Vicente Pires/DF, AI-I-2038-007911-OEU, R\$22.529,94; CONSTRUTORA BRITO-REFORMAS PREDIAIS, **.859/0001-**, Vicente Pires/DF, G-0668-419603-OEU,

RS529.676,80; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, **,751/0001-**, Vicente Pires/DF, G-0668-211290-OEU, R\$132.419,20; WALTER MACIEL CARVALHO, ***,792.693-**, Sobradinho II/DF, AI-I-0141-003363-OEU, R\$7.509,98; FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA, ***,430.491-**, Lago Sul/DF, AI-I-0401-010775-OEU, R\$7.509,98; ELENICE RODRIGUES DOS SANTOS, ***,647.605-**, Vila Planalto/DF, AI-I-0098-012453-OEU, R\$1.502,00; FRANCISCO DE SENA PLÁCIDO JÚNIOR, ***,075.921-**, Sobradinho I/DF, AI-I-0168-013319-OEU, R\$7.509,98; ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA DE SOUSA, ***,447.041-**, Lago Sul/DF, AI-I-0401-010763-OEU, R\$4.506,00; EVALDO CESAR CAVALCANTE RODRIGUES, ***,440.347-**, Jardim Botânico/DF, AI-I-0401-010735-OEU, R\$7.509,98; BAR ORIGEN AN LTDA, **759.854/0001-**, Plano Piloto/DF, AI-I-0098-012439-OEU, R\$7.509,98; ROSIVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO, ***,770.926-**, Núcleo Bandeirante/DF, AI-I-0103-011340-OEU, R\$3.004,00; GUILHERME CUNHA DE ALMEIDA AGUIAR BARBOSA, ***,147.471-**, Águas Claras/DF, AI-I-2006-007170-OEU, R\$1.502,00; ELI RAMIRO PIMENTA, ***,698.091-**, Samambaia Norte/DF, AI-I-2006-007164-OEU, R\$3.004,00.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O Subsecretário de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): GABRIEL SOUSA PINHO, ***,205.621-**, Sobradinho/DF, AN-I-2003-009705-OEU; FRANCISCO EDGERLANDIO DA CRUZ, ***,425.931-**, Lago Sul/DF, AN-H-0401-003011-OEU; AN-H-0401-003012-OEU; MELCHIOR DE RESENDE E SILVA, ***,340.191-**, Plano Piloto/DF, AN-I-0135-005815-OEU; AIRTON SIMAS DE CARVALHO, ***,783.961-**, Lago Norte/DF, AN-I-0123-004064-OEU; ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA NETO, ***,999.241-**, Varjão/DF, AN-I-0183-003602-OEU; AN-I-0183-003603-OEU; CENTRO DE ACOLHIMENTO FILHO PRÓDIGO, ***,600.094/0001-**, Planaltina/DF, AN-I-0141-003349-OEU; ESPÓLIO DE CARLOS AVANCINI FILHO, ***,406.931-**, Lago Sul/DF, AN-I-0401-003031-OEU; RENE NAZAREN MENEZES BENTHER, ***,479.661-**, Paranoá/DF, H-1276-551893-OEU; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GREEN LEAF, **,130.731/0001-**, Plano Piloto/DF, H-0135-996300-OEU; IVONALDO DOS SANTOS FRANÇA, ***,247.431-**, Itapóá/DF, H-0483-734338-OEU; ELOARA BEATRIZ ARAÚJO LOULY, ***,236.011-**, Sobradinho/DF, AN-I-0168-013329-OEU; TRAÇADO BAR LTDA, ***,936.460/0001-**, Plano Piloto/DF, AN-I-0123-004077-OEU; ADRIANA SOUZA MOURA, ***,702.691-**, Jardim Botânico/DF, AN-I-0401-010762-OEU; ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA DE SOUSA, ***,447.041-**, Lago Sul/DF, AN-I-0401-010764-OEU; AN-I-0401-010765-OEU; NELSON SANCHEZ VENTURA, ***,735.281-**, Plano Piloto/DF, AN-I-0136-003442-OEU; GSA CORP INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, **,059.149/0001-**, Jardim Botânico/DF, AN-I-0123-004072-OEU; CHINCHO GORDO, ***,674.466/0001-**, Plano Piloto/DF, AN-I-0123-004069-OEU; BSB PNEUS, **,776.309/0001-**, São Sebastião/DF, H-1276-837312-OEU; JOSÉ ERIVAN FERREIRA, ***,709.711-**, Águas Claras/D, AN-I-2006-007163-OEU; AGOSTINHO ANTONIO NASCIMENTO, ***,819.991-**, Guará/DF, AN-I-2006-007117-OEU.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): MARINA FERNANDES COSTA, **,152-041-**, Núcleo Bandeirante/DF, ID-I-0103-011391-OEU; CONSTRUTORA IZARIAS LTDA-ME, **,433.505/0001-**, Guará/DF, H-1572-889952-OEU; ASSIS HENRIQUE DE SOUSA, ***,875.101/0001-**, Guará/DF, H-1572-889902-OEU; RAIMUNDA DE BARROS MOREIRA, ***,583.571-**, Itapóá/DF, ID-I-0141-003306-OEU; ELIANE MARIA BORGES, ***,776.481-**, Sobradinho/DF, ID-I-0141-003335-OEU; EDVAN VIEIRA DAS VIRGENS, ***,576.401-**, Sobradinho/DF, ID-I-0168-003953-OEU; ESPÓLIO DE SEBASTIANA BRANDÃO DE OLIVEIRA, ***,557.411-**, Planaltina/DF, ID-I-0168-003978-OEU; RONALDO LIMA CORDEIRO, ***,656.851-**, Arapoanga/DF, ID-I-0168-013312-OEU; ID-I-0168-013313-OEU; JONATHAS EDWARD OLIVEIRA DE BRITO, **,055.211-**, Vicente Pires/DF, ID-I-2039-005109-OEU; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, **,108.217/0029-**, Plano Piloto/DF, AN-I-1276-615263-OEU; ALAIR ALVES, ***,537.591-**, Sobradinho II/DF, ID-I-0168-013324-OEU; SHEILA CONCEIÇÃO CANTUÁRIA, ***,894.351-**, Park Way/DF, ID-I-0103-012247-OEU; ROGÉRIO DE OLIVEIRA CANTUÁRIA, ***,762.181-**, Park Way/DF, ID-I-0103-012246-OEU; YURI LIMA DOS SANTOS, ***,230.131-**, Ceilândia/DF, H-1254-964870-OEU.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 134, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE EMBARGO lavrado por esta SUOB ao interessado que não foi localizado para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): SEBASTIANA MARIA DE JESUS, ***,223.621-**, Lago Norte/DF, H-0141-681445-OEU.

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - LPN Nº 90003/2026 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00002229/2025-61 - O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica - LPN nº 90003/2026-SODF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e no Jornal de Brasília, edição do dia 23 de abril de 2026, tendo como objeto a seleção e contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Complementares no Trecho 3 do Sol Nascente e sistemas auxiliares em Ceilândia, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e drenagem (contendo dispositivos dissipadores), conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta a todos os concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA, conforme Contrato de Empréstimo BRA-46/2024. MOTIVO: Por determinação constante na Decisão nº 1367/2026 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, conforme Processo nº 00600-00004523/2026-02-e. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2026

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00000509/2026-16 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 90007/2026-SODF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e no Jornal de Brasília, edição do dia 09 de abril de 2026, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de praças, quadras poliesportivas, áreas de lazer e espaços públicos no Distrito Federal. Os serviços compreendem a implantação/recuperação dos seguintes serviços: calçadas e rampas de acessibilidade, mobiliário urbano, paisagismo, quadras poliesportivas, Ponto de Encontro Comunitário (PEC), que devem ser executados conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos no Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. Motivo: Por determinação constante no Despacho Singular nº 138/2026 - GDAM e Decisão nº 1255/2026, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, conforme Processo nº 00600-00004092/2026-76-e. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de maio de 2026

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 036/2026 - CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00003531/2026-75. ID(s): (2824615), (2824617). LICITAÇÃO CAESB Nº: 017/2026, tipo menor preço. ASSINATURA: 15/05/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DISTRITO FEDERAL - CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: aquisição de

materiais elétricos (cabo unipolar de cobre 15 kv, bancos e capacitores, disjuntores, barramentos e acessórios), conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb n.º 017/2026-CAESB e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Substituto: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - Código 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística - SLG/DS e para esse fim designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula n.º 51.719-4, devidamente credenciado, para fiscalizar e gerenciar este processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 380.915,10 (trezentos e oitenta mil, novecentos e quinze reais e dez centavos) para os lotes 1, 18, 19, 25, 26, 27 e 29; I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no valor de R\$ 1.058,00 (mil e cinquenta e oito reais) para os lotes 24 e 32. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Andre Kluppel Carrara, Diretor. Pela NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: Rosemeire Bicalho de Lima Gravino.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10174/2026. ASSINATURA: 15/05/2026. PROCESSO Nº 00092-00053154/2025-65. LC nº 7/2026 - CAESB. OBJETO: Implantação de redes coletoras de esgoto na SHIS QI 05 e 15, no Lago Sul/DF, em conformidade com as especificações e instruções constantes da Licitação Caesb - LC 007/2026 seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI. CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1346/2026, DATADO DE: 12/05/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.306.686,80 (quatro milhões e trezentos e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.164.701,33 (cinco milhões e cento e sessenta e quatro mil e setecentos e um reais e trinta e três centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta) e 330 (trezentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8 gestor. Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia. Pela HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Fabrício Manuel Martins Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10175/2026. ASSINATURA: 15/05/2026. PROCESSO Nº 00092-00046810/2025-66. LC nº 90019/2026 - CAESB. OBJETO: Aquisição de destilador para preparo de amostras para ensaios de sulfeto e cianeto totais, incluindo serviços de instalação e treinamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 5890/OC - BID (IV), CÓDIGO 21.205.100.030-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1267/2026, DATADO DE: 29/04/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 197.352,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.352,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Flavia Monteiro M Rocktaeschel, matrícula nº 52.767-0 gestor. Karina Ferraz Ferro Costa, matrícula nº 52.916-8, Adrienne Fontinele Da Silva, matrícula nº 52.788-2 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela BUCHI BRASIL LTDA: Hermann Schumacher.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 10078/2025, publicado no DODF em 19/11/2025. ASSINATURA: 15/05/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 19/11/2026. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/08/2026 para 13/02/2027. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA: Regis Honório.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9863/2024, publicado no DODF em 10/12/2024. ASSINATURA: 14/05/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 39.984.095,57 (trinta e nove milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA DAN HEBERT ENGENHARIA S/A: Hugo Bezerra de Souza e Suelly da Costa.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB
IDENTIFICADOR - LC 062/2026

Processo nº 00092-00027452/2025-50. Objeto: Fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para suprimento de Unidades Consumidoras da CAESB localizadas no Submercado Sudeste / Centro-Oeste. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 24 meses consecutivos. Prazo de vigência: 25 meses consecutivos. Data de abertura: 03/06/2026. às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 19/05/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARIA ALICE GOMES CAMPOS, CPF nº ***.652.721-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002978/2026-27, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/01/2026, inscrição na Caesb: 795336-4, que decidiu pelo provimento e redução da multa aplicada no valor de R\$ 4.230,04 (quatro mil e duzentos e trinta reais e quatro centavos).

Notificado: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.556.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051831/2025-84, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/08/2025, inscrição na Caesb: 239198-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 72,45 (setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Notificado: RICARDO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº ***.347.156-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051935/2025-49, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 09/10/2025, inscrição na Caesb: 639634-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.948,00 (três mil e novecentos e quarenta e oito reais).

Notificado: ALEXANDRE NARISHKIN LUDERS WEIMARN PETRIN, CPF nº ***.589.307-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051937/2025-39, Despejo de águas pluviais diretamente na rede coletora de esgotos sanitários ou indiretamente por meio das instalações prediais de esgoto sanitário, data da autuação: 09/10/2025, inscrição na Caesb: 555858-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.158,40 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Notificado: ALEXANDRE NARISHKIN LUDERS WEIMARN PETRIN, CPF nº ***.589.307-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051939/2025-29, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 09/10/2025, inscrição na Caesb: 555858-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: ANA GONCALVES NOGUEIRA, CPF nº ***.465.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00054843/2025-59, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 13/11/2025, inscrição na Caesb: 555831-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: NELSON B. COSTA, CPF nº ***.284.251-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001933/2026-14, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/08/2025, inscrição na Caesb: 147559-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais) e consumo evadido no valor de R\$ 4.012,62 (quatro mil e doze reais e sessenta e dois centavos).

Notificado: VILMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.827.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00052386/2025-25, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 20/01/2021, inscrição na Caesb: 348563-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 618,80 (seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003645/2026-10. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.S. Nº 061/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de solução integrada de telefonia IP em nuvem (PABX virtual), contemplando ramais IP segmentados, licenças de softphone, fornecimento de aparelhos sob regime de comodato, configuração, treinamento e suporte técnico continuado. LOTE: 01. VALOR: R\$ 441.888,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2026NE01389, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Anderson Mendes Pimenta.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013409/2020-16. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 049/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA ENGENMGA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 16/05/2026 para 13/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Joana d'arc de Almeida Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023700/2022-56. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. - Nº 060/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027 e repactuar os preços do Contrato referentes à mão de obra, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2026 e planilha, vigente de 01º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, em aproximadamente 6,129%, passando o valor mensal de R\$ 102.208,13 para R\$ 108.473,40. Após a presente repactuação, o valor do Contrato passa de R\$ 1.226.497,56 para R\$ 1.301.680,80. LOTE: 02. pelo saldo da Nota de Empenho nº 2026NE00329. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Luiz Derlane Gonçalves Farias.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Operação SEI-GDF nº 36/2026 - IBRAM/PRESI para a rodovia VC-533, extensão 3,7 km. RA de Brazlândia. Processo SEI nº 000391-00005467/2026-09.

Brasília/DF, 18 de maio de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 07/2026

PROCESSO Nº 00113-00002666/2023-39; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 07/2026; CEDENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26; OBJETO: Cessão de uso não onerosa de área de propriedade do DER/DF Situado na DF-001, km 0,5 da BR-020 - Sobradinho. CEP 73.001-970, para o armazenamento temporário de máquinas e equipamentos e veículos adquiridos pela CODEVASF até que sejam doados aos beneficiários. PRAZO: 29/04/2026 à 29/04/2031; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente, Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CODEVASF: Diretor-Presidente LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2008 - SEAGRI/DF

PROCESSO: 0070-000355/2005. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI/DF e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER/DF. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso do Bem Imóvel nº 01/2008-SEAGRI-DF por mais 36 (trinta e seis) meses a partir de 15/05/2026. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Prazo de Vigência: O presente Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 14/05/2026. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO na qualidade de Secretário de Estado; Pela EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade de Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Edital de acolhimento de projeto nº 01/2026, de 15 de abril de 2026, publicado no DODF nº 70, de 16 de abril de 2026, página 70, ONDE SE LÊ: "...I) Reinalda Martins de Jesus, CPF: 770.1**.*-87, Processo: 00072-00000959/2026-85, no valor de R\$ 89.980,00 (oitocentos e nove mil novecentos e oitenta reais), com recursos do FDR, para aquisição de um veículo Pick up Fiat Strada Endurance Cabine Plus 1.3 flex 26/26 manual, LEIA-SE: "...I) Reinalda Martins de Jesus, CPF: 770.1**.*-87, Processo: 00072-00000959/2026-85, no valor de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa reais), com recursos do FDR, para aquisição de um veículo Pick up Fiat Strada Endurance Cabine Plus 1.3 flex 26/26 manual; ONDE SE LÊ: "...II) Daiane Souza Silva, CPF: 021.1**.*-85, Processo: 00072-00002903/2025-84, no valor de R\$ 92.990,00 (noventa e dois mil, novecentos e noventa reais), com recursos do FDR, para custeio de um veículo Fiat Strada freedom cabine plus 1.3 flex 2026, LEIA-SE: II) Daiane Souza Silva, CPF: 021.1**.*-85, Processo: 00072-00002903/2025-84, no valor de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa reais), com recursos do FDR, para custeio de um veículo Fiat Strada endurance cabine plus 1.3 flex 2026 manual.

No Edital de acolhimento de projeto nº 02/2025, de 25 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 161, de 27 de agosto de 2025, página 43, ONDE SE LÊ: "...I) Valdecir Grecco, CPF: 743.0**.*-20, Processo: 00072-00002847/2025-88, no valor de R\$ 88.965,75 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com recursos do FDR, para custeio de sistema de energia fotovoltaica, LEIA-SE: "...I) Valdecir Grecco, CPF: 743.0**.*-20, Processo: 00072-00002847/2025-88, no valor de R\$ 86.965,75 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com recursos do FDR, para custeio de sistema de energia fotovoltaica.

A presente retificação tem por finalidade promover a atualização dos valores dos projetos acolhidos, em razão das substituições e atualização dos orçamentos apresentados, permanecendo inalterados os objetos e as demais condições originalmente aprovadas.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00070-00002109/2026-78. Agente público: ALAN BARROS LOPES, matrícula 1.661.606-5, servidor da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, previsto no art. 180 da Lei Complementar nº 840/2011.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00070-00002109/2026-78. Agente público: ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, matrícula 1.661.656-1, servidor da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, previsto no art. 180 da Lei Complementar nº 840/2011.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processos SEI nº(s): 00072-00001496/2026-79 e 00072-00000063/2026-04. Instrumento: Contrato Administrativo nº 014/2026 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA AMV FESTAS & EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de alimentação para ser utilizado nas demandas e atividades metodológicas/eventos a serem realizados sob solicitação pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026-EMATER-DF e anexos. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 18/05/2026. Vigência: O contrato terá a vigência de 12(doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo máximo estabelecido em lei. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF. P/AMV FESTAS & EVENTOS LTDA: ANTÔNIA MARIA DO VALE SOUZA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 08/2026 - PDPG

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o

Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-0000043/2026-86, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente as propostas submetidas ao EDITAL 08/2026 - PDPG - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por instituição: INSTITUIÇÃO PÚBLICA: Roberto Goulart Menezes, Universidade de Brasília (UnB), R\$ 2.394.000,00; INSTITUIÇÃO PRIVADA: Paulo Alexandre Batista de Castro, Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), R\$ 1.380.120,00. INFORME: Considerando que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o Edital, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), possuem um critério de distribuição na proporção de 60% (sessenta por cento) para as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e 40% (quarenta por cento) para as privadas. Conforme item 16.5. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 11.1 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não seleção da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Superintendente

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 09/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO
PERÍODO DE SUBMISSÃO: 03/02 a 27/03/2026

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-0000044/2026-21, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente às propostas submetidas para o EDITAL 09/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO PERÍODO DE SUBMISSÃO: 03/02 a 27/03/2026: 1ª Tchella Fernandes Maso, UnB (Pública), Pontuação: 50, R\$ 200.000,00; 2ª Demétrio Antonio Gonçalves da Silva Gomes, FEPECS (Pública), Pontuação: 47, R\$ 79.700,00; 3ª Adam Smith Gontijo Brito de Assis, UNDF (Pública), Pontuação: 41, R\$ 112.000,00; 4ª Isabela Almeida Viana Ramos, UCB (Privada), Pontuação: 41, R\$ 199.996,22; 5ª Murilo Borsio Bataglia, FACITEC (Privada), Pontuação: 40, R\$ 151.740,00; 6ª Luciana Silva Garcia, Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) (Privada), Pontuação: 34, R\$ 200.000,00. INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e selecionadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (item 7.2). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 17.3). Em atenção ao item 18.1, a partir desta data está aberto o prazo para interposição de recurso administrativo. Item 17.2 Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta habilitada, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para coobe@fap.df.gov.br.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº TF-142-SECEC/2025 O DISTRITO FEDERAL, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o no 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, e conforme Artigo 2º, I do Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, portador da matrícula funcional nº 1728256-X na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, e INSTITUTO EVOLUI - IE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o no 09.554.714/0001-16, com sede no Quadra Cnn 2 Lt B, S/N, Ceilandia Centro (ceilandia), Brasília, DF, CEP 72.220-502, neste ato representada por OCIMAR DIOGENES FEITOSA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO, TF-142-SECEC/2025 até

30/08/2026 e a alteração do plano de trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto no 34.031/2012). Brasília-DF, 15 de maio de 2026. Pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA Pela Organização da Sociedade Civil: OCIMAR DIOGENES FEITOSA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00002362/2026-50. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil PROJETO S.A - SERVIR E AMAR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 21.334.216/0001-63, com sede na Qnl 09 Bloco E Casa 04 - Taguatinga Norte – DF, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 36/2024, cujo objeto era a realização do projeto "ESCOLA + CULTURA 2024", nos autos do processo SEI nº 00150-00003027/2024-15.ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 303/2024 (143346914), publicado no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024 (154676392), página 158, ONDE SE LÊ: "...IMÓVEL SITUADO À QUADRA 33 CJ A LOTE 08 Brazlândia/DF...", LEIA- SE: "...IMÓVEL SITUADO À QUADRA 33 CJ A LOTE 12 Brazlândia/DF...".

EDITAL Nº 190/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a distribuição de 02 (duas) unidades imobiliárias aos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Recanto das Emas/DF, constantes da lista (196876411), que se encontram em conformidade com o instituto da Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento. Transcorrido o prazo sem manifestação, ocorrerá a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária poderá ser consultada no sítio eletrônico da CODHAB/DF, em www.codhab.df.gov.br, no link Regularização — Andamento da Localidade — Recanto das Emas/DF — Etapa 002/2026.

Brasília/DF, 18 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 191/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, bem como na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR DOAÇÃO DO IMÓVEL situado na Quadra 04, Lote 125A, Setor Norte, Brazlândia/DF, em nome do Sr. DORIMAR PEREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.896.24X-XX, conforme consta no Processo SEI nº 00392-00013559/2020-31. A análise da documentação apresentada foi realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital,

para apresentação de contestação ou manifestação contrária. Decorrido o prazo sem manifestação, será efetivada a reserva do imóvel, nos termos do respectivo processo administrativo.

Brasília/DF, 18 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 192/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, bem como na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO o indeferimento do pedido de regularização por doação do imóvel situado na VS Q 57 CJ R LT 0004 – Vila São José, Brazlândia/DF, em nome do Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.874.39X-XX, conforme consta no Processo SEI nº 00392-00010666/2020-15. A análise da documentação apresentada foi realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para apresentação de contestação ou manifestação contrária. Decorrido o prazo sem manifestação, será efetivada a reserva do imóvel, nos termos do respectivo processo administrativo.

Brasília/DF, 18 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE OUTORGA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga n.º 225/2026 - ADASA/SRH/COUT. Eliane Rodrigues da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00001243/2026-43.

JULIANA PINHEIRO GOMES

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIAS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga Prévia:

Outorga Prévia n.º 130/2026 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Roberto Ferreira dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor de Mansões do Lago Norte – SMLN, Trecho 9, MI 9, Conjunto 5, Casa 20 B, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001469/2026-44.

JULIANA PINHEIRO GOMES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

EDITAL Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 39.558, de 20 de Dezembro de 2018, pelo presente edital resolve:

1. INFORMAR ao Sr. João Lopes Filho, CPF 529.xxx.xx7-20 que todas as aves do seu plantel no sistema Sispass foram excluídas devido ao paradeiro desconhecido em 10/3/2016. Diante disso, foi retirada a suspensão da licença decorrente do Auto de Infração nº 6243/2015 após o saneamento da conduta.
2. NOTIFICA o criador a apresentar documentação para regularização da licença de criador amador no Brasília Ambiental em 30 dias, caso contrário terá a licença cancelada conforme § 10. Art 5 da IN IBAMA nº 10/2011, aplicada no âmbito do Distrito Federal segundo IN IBRAM nº 34/2014.

VALTERSON DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 249/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa AFB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 19.XX.XXX/0001-08, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00003340/2026-47, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01, 02 e 03	R\$ 77,29	R\$ 231,87

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE
Substituto

NOTIFICAÇÃO Nº 250/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa AGREGADOS MIX LTDA, CNPJ: 48.XXX.XXX/0001-70, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00003342/2026-36, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2022	03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 556,49
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2025	01, 02 e 03	R\$ 278,24	R\$ 834,72

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE
Substituto

NOTIFICAÇÃO Nº 259/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ELETRICA E HIDRAULICA MATERIAL PARA CONTRUÇÃO J.COSTA EIRELI, CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-21, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00003573/2026-40, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01, 02 e 03	R\$ 77,29	R\$ 231,87

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Substituto

NOTIFICAÇÃO Nº 273/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:
NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AGROPECUARIA SÃO GABRIEL LTDA, CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-95, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00003981/2026-00, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01, 02 e 03	R\$ 347,80	R\$ 1.043,40

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 274/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:
NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa ÁGUA SOLUCOES EM VENDAS LTDA, CNPJ: 46.XXX.XXX/0001-32, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00003982/2026-46, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2022	02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 231,87
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2025	01, 02 e 03	R\$ 77,29	R\$ 231,87

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:
NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa AGUIAR DE FARIAS E CIA LTDA, CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-77, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00004020/2026-12, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01, 02 e 03	R\$ 278,24	R\$ 834,72

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 292/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:
NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NOVA LUZIANIA 2 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ: 15.XXX.XXX/0001-47, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00004164/2026-61, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2025	01, 02 e 03	R\$ 278,24	R\$ 834,72

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 300/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:
NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO MORADA DO SOL SPE S.A., CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-90, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00004645/2026-76, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2022	03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 556,48
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2025	01, 02 e 03	R\$ 278,24	R\$ 834,72

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 303/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:
NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-70, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00004661/2026-69, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01, 02 e 03	R\$ 278,24	R\$ 834,72

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 317/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa EUROBASE-SERVICOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS LTDA, CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-69, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004786/2026-99, conforme detalhamento abaixo:

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 320/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ONG RESTAURAÇÃO DE VIDAS, CNPJ: 29.XXX.XXX/0002-45, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004561/2026-32, conforme detalhamento abaixo:

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 325/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, a empresa EVERI ALVES DE ABREU, CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-09, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004853/2026-75, conforme detalhamento abaixo:

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 332/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PECISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 38.XXX.XXX/0001-00, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004593/2026-38, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.086,83
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2025	01, 02 e 03	R\$ 695,61	R\$ 2.086,83

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 13547/2026 e do Termo de Apreensão nº 14236/2026, pelo cometimento de maus-tratos animais, no endereço Avenida Vargem da Benção, em frente à Quadra 108, Lote 01 - Recanto das Emas (coordenadas -15.90488011, -48.08950147), no qual foram apreendidos 02 (dois) caprinos, uma vez que o infrator não foi determinado/encontrado, conforme preceituado no art. 58, inciso III da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005303/2026-73.

SIMONE DE MOURA ROSA
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Apreensão nº 01478/2026 pelo cometimento de maus-tratos animais, no endereço Avenida Central, Vila Rabelo 2, Sobradinho II, no qual foram apreendidos 01 (um) equídeo, uma vez que o infrator não foi determinado/encontrado, conforme preceituado no art. 58, inciso III da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005494/2026-73.

SIMONE DE MOURA ROSA
Superintendente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2026
PROCESSO SEI Nº: 00094-00002291/2026-80. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07. OBJETO: Prestação de serviço de eventos e correlatos, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana/SLU-DF, a serem prestados de forma parcelada e sob demanda, para a realização do "Dia do Gari 2026", compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento. DO VALOR: R\$ 110.827,04 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6203.2619.0002, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 22. DA NOTA DE EMPENHO: 2026NE00819, de 13/05/2026, no valor de R\$ 110.827,04 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças Substituta e pela CONTRATADA, MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2026

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002291/2026-80. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07. OBJETO: Prestação de serviço de eventos e correlatos, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana/SLU-DF, a serem prestados de forma parcelada e sob demanda, para a realização do "Dia do Gari 2026", compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento. DO VALOR: R\$ 618.250,00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6203.2619.0002, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 22. DA NOTA DE EMPENHO: 2026NE00825, de 13/05/2026, no valor de R\$ 618.250,00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: De 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006227/2025-97. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a MC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.584.374/0001-64. OBJETO: O acréscimo de aproximadamente 5,40%, sobre o valor atualmente contratado, na ordem de R\$ 246.317,42 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseite reais e quarenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3016.0001, Fonte de Recurso: 335, Natureza da Despesa: 44.90.51, Subitem 02. DA VIGÊNCIA: A partir da data da última assinatura, junto ao Sistema SEI. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças - Substituta e pela CONTRATADA, AMIR MIGUEL DE SOUZA, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SETUR/DF RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção para desempenhar as atribuições de seleção de propostas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, instituída por meio da Portaria nº 29, de 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 59 de 30 de março de 2026, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas apresentadas em fase de seleção no Chamamento Público nº 01/2026, em ordem de classificação conforme descrito abaixo:

PROPONENTE	Critério de Julgamento											Situação	Colocação
	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Total			
INSTITUTO DA ASSOCIACAO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL	2.00	1.50	1.50	2.00	1.00	2.00	2.00	1.50	1.50	1.00	22	Classificada	1ª Colocada
INSTITUTO DESPONTA BRASIL	0.50	1.00	1.50	1.50	1.00	1.50	1.50	1.50	1.00	1.00	17	Classificada	2ª Colocada
COOPERATIVA CENTRAL BASE DE APOIO DO SISTEMA ECOSOL NO DISTRITO FEDERAL BASE BRASILIA LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificada	Desclassificada

Resta, assim, conforme previsto nos subitens 6.3, 6.3.1 e 12.1 do citado Edital, o prazo de até 5 (cinco) dias para interposição de recursos a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - SETUR/DF e/ou com este comunicado.

BERNARDO ANTUNES

Interino

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023

PROCESSO: 04009-00000520/2023-51. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL — SETUR, e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.131.539/0001-90. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023, cujo objeto é a locação de cobertura tenda galpão e contêiner metálico termo acústico (tipo suíte) para a Casa do Artesão, localizada em Planaltina/DF, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. DO VALOR: O valor total do contrato para o período prorrogado passa de R\$ 214.855,33 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 222.798,48 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), após a aplicação do reajuste de 3,69695% (três inteiros e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco centésimos por cento). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101; Programa de Trabalho: 23.451.8207.2396.0062 — Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas — Edificações/Equipamentos Turísticos — Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Subitem 12: Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis; Fonte de Recursos: 100 — Ordinário não vinculado. O empenho inicial é no montante de R\$ 129.965,75 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE0196, emitida em 14/05/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 18/05/2027, correspondendo à 3ª (terceira) prorrogação. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela Contratada, ROSANE DE OLIVEIRA BARROS, na qualidade de Representante Legal da STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2023

PROCESSO: 04009-00000501/2023-25. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL — SETUR, e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS — CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.138.540/0001-24. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2023 por mais 12 (doze) meses, bem como a inclusão das Lojas 39, 41 e 43 da Galeria dos Estados no rol de próprios abrangidos pelo contrato, sem alteração do valor contratual, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, e do art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor total estimado do contrato para o período prorrogado passa a ser de R\$ 2.832.171,80 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), conforme reajuste pelos valores da Tabela SINAPI vigente no mês de celebração do presente Termo Aditivo, mantido o percentual de desconto de 23,50% (vinte e três inteiros e cinquenta décimos por cento) ofertado na licitação originária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101; Programa de Trabalho: 23.451.8207.2396.0062 — Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas — Edificações/Equipamentos Turísticos — Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.91.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 — Ordinário não vinculado. O empenho inicial é reforçado no montante de R\$ 906.511,39 (novecentos e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE0004, emitida em 14/05/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 18/05/2027, perfazendo o total acumulado de 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela Contratada, GLENIO FERREIRA SIMÕES, na qualidade de Representante Legal da MHS EMPREENDIMENTOS — CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002240/2025-01 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura – drenagem pluvial, pavimentação asfáltica flexível, sinalização vertical e horizontal, calçamento e meios-fios para os lotes E, H, I, J, K, L e M da QI-06 (atual QI 21) do Setor de habitações Individuais Sul – SHI/SUL, localizados na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, para Suplementar recursos no valor de R\$ 871.365,36 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e Suprimir recursos no valor de R\$ 454.106,02 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e dois centavos), correspondente a itens a serem excluídos total ou parcialmente; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 366/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3931ª Sessão, realizada em 07/05/2026; VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 14/06/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, CARLOS ANTONIO LEAL, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010638/2023-41; ESPÉCIE: Contrato nº 08/2026; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA DOCUMENTALL, GESTÃO E LOGÍSTICA DE DOCUMENTOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda à TERRACAP (sem vínculo empregatício) relativos à: GRUPO I: Cobrança extrajudicial de créditos comerciais; operações especializadas nas áreas de relacionamento com o cliente; emissão de certidão de ônus; registro da garantia da alienação fiduciária; gestão de títulos para consolidação de propriedade de imóveis de operações de crédito imobiliário garantidos por Alienação Fiduciária e formação e gestão de dossiês eletrônicos do acervo de processos; e GRUPO II: Serviços de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em todo Território Nacional, por meio de consulta sob demanda, visando a análise da capacidade financeira da carteira de prestamistas, bem como enriquecimento do cadastro de clientes e banco de dados de imóveis, protesto de títulos não liquidados e inclusão de cliente inadimplente no cadastro de proteção ao crédito (negativação de devedores); EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 164/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão nº 3909, realizada em 25/02/2026; VALOR: R\$ 2.245.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/05/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: RAIMUNDO CLEONI DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000299/2026-38
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 03/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de Sonômetros para cumprimento da Compensação Ambiental do empreendimento denominado "QE 48 do Guarã"
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	01/06/2026, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 18 de maio de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001633/2026-71
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 05/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana da 2ª etapa, quadras AENW 01, SQNW 102 a 106 e 302 a 306, e quadras SQNW 107 a 109 e 307 a 309 da 1ª etapa, do Setor Habitacional Coletivo Noroeste localizado na Região Administrativa de Brasília – RA I.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	12/06/2026 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 15 de maio de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008817/2025-81
Modalidade/número:	Licitação Eletrônica nº 03/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação, por escopo, de empresa de engenharia especializada para execução de obras de drenagem pluvial e implantação de pavimentação, compreendendo a pavimentação das vias em blocos intertravados de concreto, estacionamentos, meios-fios, sarjetas, passeios/calçadas de concreto, acessibilidade, plantio de gramas e sinalização viária, da Quadra 03, Residencial dos Pequis, no Condomínio Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV/DF.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	16/06/2026 às 10 horas. Licitações-E
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 15 de maio de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO PARA
CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA DO EDITAL DE 2026 -
ARNIQUEIRA**

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo a Decisão nº 376/2026-DIRET, sessão 3932ª, realizada em 14/05/2026, inserida no processo 00111-00004338/2024-12, declara homologado para Celebração de Instrumento Particular de Concessão de Uso com Opção de Compra o imóvel a seguir: GIU: 857646-7 - SHA CHAC 66 CONJ 04 LT 02, ao interessado, SEASONS IMOBILIARIA LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001833/2026-23. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 18 de maio de 2026
KENYA CRISTINA ALVES

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Programas de Trabalho:23.131.6001.8505.8740-3390.92

Contrato nº 011/2020 e 011/2025, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA

1º Trimestre de 2025 (Despesas do exercício Anterior 2025)

Veiculação		TOTAL : R\$ 709.958,16			
Mídia: internet					
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Bripress Comunicação Eireli - ME	00.359.877/0001-27	R\$ 13.196,40		R\$ 58.386,27	
CONTTATO COMUNICACAO LTDA	12.988.955/0001-88	R\$ 9.856,45			
DIGITAL MEDIA STRATEGIC LTDA	10.874.920/0001-92	R\$ 52.151,00			
G2SS PRODUcoes E PROPAGANDA LTDA	12.077.761/0001-20	R\$ 3.231,52			
E/UP PUBLICIDADE LTDA	68.408.715/0001-11	R\$ 29.099,90			
IPE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	29.952.483/0001-06	R\$ 7.209,29			
JOANEMARIA A PEREIRA	37.347.658/0001-84	R\$ 10.880,38			
JUST TRUE MOBILE SERVICOS LTDA	43.286.778/0001-11	R\$ 60.052,81			
MARIA COMUNICACAO E TURISMO LTDA	72.590.763/0001-40	R\$ 5.913,86			
MARIA GIULLIA BIFANO GONCALVES 02365323162	37.795.755/0001-30	R\$ 12.650,24			
MGID BRASIL PUBLICIDADE LTDA	43.065.896/0001-08	R\$ 26.734,97			
Metrópoles Marketing e Propaganda LTDA	34.008.137/0001-04	R\$ 29.767,47		R\$ 35.308,00	
MF PUBLICIDADE LTDA	54.302.961/0001-80	R\$ 82.367,75			
PORTAL DE INFORMACAO - OLHAR DIGITAL LTDA	30.856.625/0001-10	R\$ 5.364,92			
PORTO CONSULTORIA DIGITAL E COMUNICACAO LTDA	53.760.725/0001-44	R\$ 16.981,26			
RAFAEL SOUZA COMUNICACAO EIRELI	29.079.680/0001-62	R\$ 11.405,33			
S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.359.877/0001-73	R\$ 50.757,64			
SEDEK SERVICOS, TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA	14.750.877/0001-04			R\$ 180.000,00	
TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	45.039.237/0001-14			R\$ 8.642,70	
Total		R\$ 427.621,19		R\$ 282.336,97	
Mídia: jornal		TOTAL: R\$ 88.083,95			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Editora Jornal de Brasília LTDA	08.337.317/0001-20			R\$ 52.380,00	R\$ 35.703,95
Total				R\$ 52.380,00	R\$ 35.703,95
Mídia: mídia exterior (OOH, DOOH)		TOTAL: R\$ 1.355.647,99			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
AMBIANCE PARTICIPACOES LTDA	03.975.626/0001-01	R\$ 9.702,59			
Eagle Publicity Serviços de Publicidade EIRELI	23.177.071/0001-60	R\$ 75.405,66			
ESTRUTURA PAINÉIS LTDA ME	03.489.632/0001-59	R\$ 215.675,54			
ESB 116 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	05.809.326/0001-88	R\$ 11.009,58			
GRUPO SETE MIDIA MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	35.739.583/0001-51	R\$ 29.556,87			
GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MIDIA LTDA	07.010.417/0001-84	R\$ 13.997,10			
3DIGITAL PUBLICIDADE IMERSIVA LTDA	51.378.995/0001-60	R\$ 172.939,65			
Look Paineis LTDA	0.464.678/0001-84	R\$ 36.301,88			
URBAN MÉDIA LTDA	44.472.500/0001-00	R\$ 139.857,59			
MASTER SIGN REPRODUcoes GRAFICAS LTDA ME	06.599.295/0001-39	R\$ 57.167,90			
Metrópoles Mídia Digital LTDA	30.566.955/0001-43			R\$ 133.665,76	
MU PAINEIS LTDA	60.577.258/0001-87	R\$ 209.703,55			
NOW PAINEIS E PUBLICIDADE LTDA	18.164.708/0001-43	R\$ 22.969,60			
REIS DOS PAINES LTDA	26.191.796/0001-09	R\$ 88.360,54			
PRIME LED PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	40.223.597/0001-58	R\$ 25.343,54			
PRODOOR PROPAGANDA LTDA	02.625.320/0001-62	R\$ 37.272,05			
VISUPLAC PROJETOS E MÍDIAS URBANAS LTDA	02.306.218/0001-02	R\$ 6.174,37			
1506 COMUNICACAO LTDA	34.336.648/0001-55	R\$ 70.544,22			
Total		R\$ 1.221.982,23		R\$ 133.665,76	
Mídia: rádio		TOTAL: R\$ 248.816,95			

Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0005-14	R\$ 14.079,07			
ASA BRANCA RADIODIFUSÃO LTDA	02.388.498/0001-37	R\$ 19.424,25			
MIDIA DIGITAL BRASILIA LTDA	44.210.051/0001-13	R\$ 38.812,12			
RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	R\$ 37.965,02			
S/A CORREIO BRAZILIENSE	07.302.271/0002-27	R\$ 47.865,14			
THATHI NOVABRASIL LTDA	49.403.371/0005-37	R\$ 8.126,27			
FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	00.089.913/0001-26			R\$ 51.857,38	
Brasília Comunicação LTDA	33.477.670/0001-52			R\$ 30.687,70	
Total		R\$ 166.271,87		R\$ 82.545,08	
Mídia: TV aberta		TOTAL: R\$ 1.489.810,64			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Rádio e Televisão Capital LTDA	02.579.308/0001-69	R\$ 182.481,51			
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	R\$ 165.936,35		R\$ 443.315,51	
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	07.341.922/002-58	R\$ 77.338,63			
RÁDIO E TELEVISÃO CV LTDA	02.374.250/0001-17	R\$ 78.777,03			
FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	00.089.913/0001-26			R\$ 113.593,23	
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A.	27.865.757/0025-71	R\$ 428.368,38			
Total		R\$ 932.901,90		R\$ 556.908,74	
Produção: gráfica, audiovisual, digital, etc		TOTAL : R\$ 123.048,66			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
AUDIO BEAT PRODUCOES LTDA	48.678.803/0001-26	R\$ 5.600,00			
ESTUDIOARTE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	10.289.274/0001-04	R\$ 5.600,00			
F DE ANDRADE FARIA	35.538.892/0001-63			R\$ 18.178,66	
Gráfica e Editora Movimento Ltda	08.220.275/0001-42	R\$ 4.332,00			
M P LETREIROS E BRINDES LTDA	03.975.626/0001-01	R\$ 11.046,00			
LUMINAR FILMES LTDA	61.704.482/0004-06	R\$ 71.385,00			
SVS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	45.877.695/0001-22	R\$ 6.907,00			
Total		R\$ 104.870,00		R\$ 18.178,66	

TATIELLY DINIZ

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

PROCESSO Nº 00020-00022169/2026-93. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME. (CNPJ nº 22.575.793/0001-00). Edital de Pregão Eletrônico nº 90068/2025-PGDF. OBJETO: Prestação de serviços de controle sanitário integrado destinado a combater e controlar vetores e pragas urbanas (Dedetização), a fim de atender a Procuradoria-Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 14/05/2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 7.479,28 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NA00317, emitida em 11/05/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 – 120901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SARAH GUIMARAES DE MATOS, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 109/2026

PROCESSO: 04024-00003060/2026-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 109/2026, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para qualificar as análises laboratoriais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 135/2026

PROCESSO: 04024-00005009/2026-55

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 135/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Glicoses 5% 500ML , Água Injetáveis bolsa ou frasco, Glicose 10% 250ML...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 137/2026

PROCESSO: 04024-00017605/2025-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 137/2026, cujo objeto é a Aquisição de Longarinas de 03 Lugares(Cores: Verde, amarela, Vermelha), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 071/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 071/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento importado para pessoa física (Dactinomicina), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Acesso Medicamentos Importados Ltda, pelo valor total de R\$ R\$ 15.276,00 (Quinze mil, duzentos e setenta e sete reais). Brasília/DF, 18 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 70/2026.

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 31/2022, para atividade de Posto revendedor de combustível, no SEES Quadra 11, Área Especial, AE01, Setor Econômico de Sobradinho/DF. CEP: 73.020- 411. Processo: 00391-00007431/2025-71. AGLEIBE FERREIRA.

FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A Federação de Motociclismo do Distrito Federal - FMDF, CNPJ: 01.661.883/0001-43, órgão máximo do Motociclismo do Distrito Federal, exercendo a supervisão e a regulamentação do esporte motociclístico no Distrito Federal, entidade sem fins lucrativos, representada por seu presidente Wendell Vaz de Lima, filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM, e a Fédération Internationale de Motocyclisme – FIM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 26 e 27 do estatuto que rege a referida instituição e nos demais dispositivos pertinentes, resolve por meio desta publicação convocar seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária, e após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, na subse da entidade, QSC 19 chácara 25 conjunto A3 lote 1 - Taguatinga - DF, no dia 16 de junho de 2026, em primeira convocação às 18 horas, com ½ + 1 dos filiados com direito a voto, em segunda convocação, às 19 horas, com 1/3 deles, em terceira e última convocação, às 20h com qualquer número, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma Estatutária. Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovação de contas do ano anterior; 2. Assuntos de interesse geral da entidade. Brasília/DF, 13 de maio de 2026.

WENDELL VAZ DE LIMA

Presidente